



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO – IFMT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO**

FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA
PANDEMIA DA COVID-19 SOB O OLHAR DO IFMT – CAMPUS
SÃO VICENTE**

CUIABÁ–MT

2023

FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA PANDEMIA DA
COVID-19 SOB O OLHAR DO IFMT – CAMPUS SÃO VICENTE**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Acadêmico em Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em associação ampla com a Universidade de Cuiabá (Uic), como parte do requisito para obtenção do título de mestre em Ensino.

Área de concentração: Ensino, Currículo e Saberes Docentes.

Linha de pesquisa: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Escolar.

Orientação: Prof. Dr. Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra.

CUIABÁ–MT

2023

Dados internacionais de catalogação na fonte

C282o Carlini, Francielly Karoline Aires
O Programa Nacional de Alimentação Escolar na pandemia da covid-19 sob o
olhar do IFMT – Campus São Vicente / Francielly Karoline Aires Carlini – Cuiaba –
MT, 2023.
122 f. : il. color.

Orientador(a) Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra
Dissertação. (CBA - Mestrado em Ensino) – Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá, 2023.
Bibliografia incluída

1. alimentação escolar. 2. políticas públicas da educação. 3. Pnae. 4. pandemia da
covid-19. 5. IFMT. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecário(as): Jorge Nazareno Martins Costa (CRB1-3205)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Várzea Grande
ATA Nº 3/2023 - VGD-ENS/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT

ATA DE BANCA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Cidade, data e horário	Cuiabá-MT, 03 de março de 2023, 14h		
Local	/Campus Cuiabá "Octayde", Sala Virtual: meet-google.com/cux-hnae-ytv		
Discente	Francielly Karoline Aires Carlini		
Matrícula	2021180660121		
Curso de pós-graduação	Mestrado em Ensino PPGEn		
Tipo de Exame	DEFESA		
Título do trabalho	O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NA PANDEMIA DA COVID-19 SOB O OLHAR DO IFMT - CAMPUS SÃO VICENTE		
Membros da Banca Examinadora	Instituição	Examinador	
Prof. Dr. Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT	Presidente e Orientador	
Prof. Dr. Thiago Beirigo Lopes	Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT	Interno	
Profa. Dra. Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira	Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Externa	
PARECER DA BANCA EXAMINADORA			
Concluídas as etapas de apresentação, arguição e avaliação do trabalho, a Banca Examinadora decidiu pela APROVAÇÃO da discente neste Exame. Foi concedido o prazo regulamentar do curso para que sejam efetuadas as correções sugeridas pela Banca Examinadora. Para constar, foi lavrada a presente Ata e assinada eletronicamente pelos membros da Banca Examinadora. A banca também recomendou que o trabalho seja publicado por diversos meios: artigos, fascículos, capacitações, etc.			

Documento assinado eletronicamente por:

- Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira, Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira - Membro de banca de pós-graduação - Universidade do Estado de Mato Grosso (1), em 07/03/2023 14:29:22.
- Thiago Beirigo Lopes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/03/2023 14:35:27.
- Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/03/2023 17:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476406
Código de Autenticação: 33b8b75566



ATA Nº 3/2023 - VGD-ENS/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT

Dedico este trabalho à minha família, que sempre apoiou minhas escolhas. Em especial, ao meu filho Arthur César, cuja companhia, por tantas vezes, tive que abdicar para me dedicar a projetos profissionais e acadêmicos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família e aos amigos, por acreditarem na minha capacidade e sempre me estimularem a não desistir dos meus sonhos.

Agradeço aos estudantes e servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente, que se dispuseram em contribuir com esta pesquisa sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), entendendo que estão participando da construção de um conhecimento que pode aprimorar a execução do programa na instituição.

Em especial, agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Ronaldo Senra, por ter aceitado o desafio de construir esta pesquisa, orientando-me com maestria.

“A única maneira de fazer um excelente trabalho

é amar o que você faz.”

Steve Paul Jobs (1955–2011)

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo descrever e interpretar como está a política pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), ofertado durante a pandemia da covid-19, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente. Justifica-se a relevância da pesquisa, uma vez que se compreende que a educação é um direito fundamental de natureza social e um dos pilares para a formação do cidadão. Assim, uma vez que a alimentação compõe o conjunto dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988, sendo a sua garantia um dever do Estado, o Pnae efetiva essa determinação, sendo considerada uma das políticas públicas de alimentação e nutrição mais importantes do Brasil, que busca promover a segurança alimentar e nutricional e garantir o direito aos estudantes da educação básica a uma alimentação gratuita, nutritiva, saudável e de qualidade, durante o ano letivo, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis. Trata-se de uma pesquisa realizada por meio do estudo de caso único, descritivo e interpretativo, em que foram utilizados os aportes teóricos e normativos, a observação participante, a realização de entrevista semiestruturada on-line e presencial e o uso da ferramenta Padlet, no contexto da comunidade escolar do IFMT/SVC, a fim de obter evidências pertinentes à temática estudada diante da situação pandêmica. Os resultados indicaram que, diante da situação de pandemia da covid-19, apesar de muitas medidas terem sido tomadas pelos governantes no intuito de mitigar o avanço da contaminação pela doença, a suspensão das atividades presenciais das instituições de ensino levou à necessidade de realizar adaptações no contexto educacional, dentre elas, a forma de oferta de alimentação pelo Pnae aos estudantes, levando à edição de normativas que regulamentassem a distribuição de gêneros alimentícios (kits de alimentação) aos estudantes e/ou aos seus responsáveis durante a pandemia. Verificou-se que, mesmo com a adoção de medidas paliativas para resolver a situação em tempos de crise, as medidas adotadas não conseguiram alcançar a todos os estudantes, tão pouco a oferta se deu de forma completa e adequada, concluindo-se que deve haver maiores estudos sobre como agir em situações de crise, de modo a garantir que o estudante continue tendo acesso a uma alimentação de qualidade e continuada, posto que é elemento essencial para o seu bem-estar e desenvolvimento.

Palavras-chave: alimentação escolar; políticas públicas da educação; Pnae; pandemia da covid-19; IFMT.

ABSTRACT

This dissertation aims to describe and interpret how is the public policy of the National School Feeding Program (Pnae), offered during the pandemic covid-19, by the Federal Institute of Education, Science and Technology of Mato Grosso - São Vicente Campus. The relevance of the research is justified, since it is understood that education is a fundamental right of a social nature and one of the pillars for the formation of the citizen. Thus, since food is part of the set of social rights set out in the 1988 Federal Constitution, and its guarantee is a duty of the State, Pnae makes this determination effective, being considered one of the most important food and nutrition public policies in Brazil, which seeks to promote food and nutritional security and ensure the right to basic education students to a free, nutritious, healthy and quality food, during the school year, contributing to the growth and biopsychosocial development, learning, school performance and the formation of healthy eating habits. This is a research carried out through a single case study, descriptive and interpretative, in which theoretical and normative contributions were used, participant observation, semi-structured interviews conducted online and in person and the use of the Padlet tool, in the context of the IFMT/SVC school community, to gather evidence relevant to the topic being studied in the context of the pandemic. The results indicate that, in the face of the lack of a better understanding of the subject, the program has been extended to the entire public network of basic education, including the institutions of the Federal Network of Vocational, Scientific, and Technological Education, including the locus of this research. The results indicated that, in the face of the pandemic situation of the covid-19, although many measures have been taken by governments in order to mitigate the spread of contamination by the disease, the suspension of classroom activities of educational institutions led to the need to make adaptations in the educational context, among them, the way of offering food by Pnae to students, leading to the issue of regulations governing the distribution of food-stuffs (food kits) to students and/or their guardians during the pandemic. It was verified that, even with the adoption of palliative measures to resolve the situation in times of crisis, the measures adopted were not able to reach all students, nor was the supply complete and adequate, concluding that there should be more studies on how to act in crisis situations, in order to ensure that the student continues to have access to a quality and continuous feeding, since it is an essential element for their welfare and development.

Keywords: school feeding; education public policies; Pnae; pandemic of covid-19; IFMT.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Atores envolvidos no repasse de recursos do Pnae	42
Figura 2 – Tabela divulgada pelo CMAPP 2020.....	44
Figura 3 – Gráfico alocação recursos orçamentário do Pnae – 2010–2021	45
Figura 4 – Mapa com a localização das unidades do IFMT	50
Figura 5 – Organograma da estrutura do Campus São Vicente	51
Figura 6 – Frente do IFMT/SVC (sede)	52
Figura 7 – Restaurante estudantil do IFMT/SVC	53
Figura 8 – Divulgação nas mídias da entrega dos kits de alimentação – ano letivo de 2020	54
Figura 9 – Amostra da página inicial do mural criado pelo Padlet	58
Figura 10 – Tabela representativa dos recursos repassados e devolvidos pelas escolas federais no período de 2018 a 2020.....	62
Figura 11 – Manifestações no Padlet.....	65
Figura 12 – Kit alimentação (cesta básica) distribuída no ano letivo de 2021	74
Figura 13 – Formulário on-line do Google Forms disponibilizado.....	75
Figura 14 – Veículo institucional utilizado para a distribuição dos kits de alimentação	78
Figura 15 – Veículo institucional carregado com os kits de alimentação	79
Figura 16 – Participação presencial na rota de entrega	79
Figura 17 – Cartilha divulgada pelo MEC e MAPA	90
Figura 18 – Oferta de alimentação escolar no CR de Jaciara	91

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Diretrizes normativas do Pnae.....	38
Quadro 2 – Identificação e caracterização dos sujeitos estudantes entrevistados	56
Quadro 3 – Identificação e caracterização dos sujeitos servidores entrevistados	56
Quadro 4 – Demonstrativo de recursos recebidos e executados pelo IFMT/SVC	60
Quadro 5 – Demonstrativo das cidades abrangidas com entrega de kits de alimentação em 2021	77
Quadro 6 – Valores per capita – Alimentação Escolar – 1994–2022.....	107

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAAS	Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável
ABRANDH	Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos
APM	Associação de Pais e Mestres
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCC	Corporação de Crédito de Commodity
CECANES	Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso
CGU	Controladoria Geral da União
CLPAE	Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil
CMAPP	Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
CME	Campanha de Merenda Escolar
CNA	Comissão Nacional de Alimentação
CNAE	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNME	Campanha Nacional de Merenda Escolar
CONSEA	Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional
CR	Centro de Referência
CF	Constituição Federal
DAD	Departamento de Atendimento ao Discente
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DSAEstudantil	Diretoria de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades
EAf	Escola Agrotécnica Federal
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPCT	Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
ETF	Escola Técnica Federal
FAO	Organização Mundial das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ICE	Instituto Cuiabano de Educação

IF	Instituto Federal
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFMT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
INAN	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério Público
MS	Ministério da Saúde
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ÓAÊ	Observatório da Alimentação Escolar
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PPP	Projeto Político Pedagógico
PRONAN	Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SVC	São Vicente
TAE	Técnico Administrativo em Educação
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TCU	Tribunal de Contas da União
UNIC	Universidade de Cuiabá
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNOPAR	Universidade Pitágoras
USAID	United State Agency for International Development

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Contextualização, justificativa do problema de pesquisa, objetivos e estrutura da dissertação	17
2 REVISÃO DE LITERATURA	22
2.1 A política pública de educação	23
2.2 O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)	26
3 METODOLOGIA	48
3.1 O IFMT/SVC e a alimentação escolar	49
3.2 Observação participante	54
3.3 Entrevista semiestruturada	55
3.4 Ferramenta digital Padlet	57
3.5 Aspectos éticos	58
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	60
4.1 Alimentação escolar: dever ou bondade institucional?	61
4.2 Kits de alimentação: expectativa x realidade	67
4.3 Relato de experiência da observação participante	71
4.4 A pandemia da covid-19 e seus impactos no campus da pesquisa	82
5 CONCLUSÃO	93
REFERÊNCIAS	96
APÊNDICES	102
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS ESTUDANTES	103
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS SERVIDORES	105
ANEXOS	106
ANEXO A – QUADRO EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO VALOR PER CAPITA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: 1994–2022	107

ANEXO B – TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL	108
ANEXO C – PARECER DE APROVAÇÃO DO CEP	109
ANEXO D – MODELO DO TCLE DOS ESTUDANTES	114
ANEXO E – MODELO DO TCLE DOS SERVIDORES	117
ANEXO F – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU SOM DE VOZ	120

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação traz uma abordagem contextual para a compreensão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) durante o período de pandemia da covid-19. Assim, o problema da pesquisa partiu do seguinte questionamento: quais foram as implicações na oferta do Pnae para os seus beneficiários e executores, diante da situação de pandemia da covid-19 nos anos de 2020 e 2021?

A pesquisa propiciou um aprofundamento teórico a respeito dessa política no Brasil, uma visão sobre como os beneficiários e executores percebem esse programa federal e uma análise crítica acerca dos benefícios e desafios de sua execução.

Assim, como objetivo geral, buscou-se descrever e interpretar como foi desenvolvido o Pnae, durante a pandemia da covid-19, por meio da oferta dos kits de alimentação, sob o olhar da comunidade escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente (IFMT/SVC).

É importante destacar que o Pnae é um programa destinado à oferta de alimentação escolar e que promove ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes de todas as etapas da educação básica pública. Para tanto, o governo federal repassa aos estados, municípios, Distrito Federal e escolas federais os recursos financeiros que possuem caráter complementar¹, durante os meses de fevereiro a novembro, visando suprir 200 dias letivos, levando em consideração o quantitativo de matriculados em cada rede de ensino. No caso dos Institutos Federais (IFs) o repasse é feito em parcela única, geralmente no primeiro trimestre do ano.

Esses recursos buscam garantir, preferencialmente, a aquisição de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, sempre priorizando a compra direta da agricultura familiar como meio não só de colaborar com um sistema alimentar justo e sustentável, mas de auxiliar os produtores locais, complementando, quando necessário, com alimentos industrializados e/ou comercializados nos demais mercados. E, a partir desse contexto, verifica-se que a alimentação fornecida pelas escolas por meio do Pnae mostra-se uma política pública tão

¹ Quando se diz que os valores financeiros do Pnae têm caráter complementar, significa que esses recursos são complementares e não substituem a responsabilidade dos estados e municípios de fornecer alimentação escolar aos seus estudantes, ou seja, o Pnae não é a única fonte de recursos para a alimentação escolar, mas, sim, uma forma de suplementar o orçamento das escolas.

importante para a proteção social e para a promoção da educação, da saúde, da segurança alimentar e nutricional e de desenvolvimento local.

Com isso, é importante entender como se dá a manutenção dessas premissas em situações de emergência, como a decorrente da situação pandêmica vivenciada desde março de 2020.

Contudo, antes de adentrar no tema da pesquisa, cabe uma breve introdução sobre o memorial desta pesquisadora, que explica a condução ao interesse pela temática abordada. Eu nasci em Paranatinga (MT) e me afeiçoei pelos temas relacionados à educação em 2008, quando ingressei no serviço público como Técnico Administrativo em Educação (TAE), no IFMT – Campus São Vicente, denominado neste trabalho como IFMT/SVC.

À época, recém graduada em Zootecnia, passei a buscar maior aprimoramento e aquisição de novos conhecimentos na área de gestão pública, o que me levou a ingressar, no mesmo ano, no curso de especialização lato sensu em Gestão e Orçamento Público pelo Instituto Cuiabano de Educação (ICE), tendo concluído em 2010. No início de 2013, recebi um convite para integrar a equipe gestora do IFMT/SVC, ocupando o cargo de confiança de diretora de Administração e Planejamento, no qual permaneci até meados do ano de 2018.

No decorrer dos cinco anos de desempenho das atribuições desse cargo, adquiri muitos conhecimentos e enfrentei diversos desafios, entre eles, os enfrentamentos políticos e institucionais em 2013, o meu casamento em 2014, a maternidade em 2015 e o ingresso na segunda graduação, no curso de Gestão Pública, pela Universidade Pitágoras (Unopar), até a conclusão em 2018.

Contudo, cabe destacar que uma das situações mais desafiadoras e marcantes desse período foi me deparar com os recursos e a execução da política pública do Pnae em meados de 2016. Eu só obtive conhecimento acerca desse programa como gestora responsável por sua execução, no ano de 2016, levando-me a estudar os documentos, processos, sistemas e demais contextos dentro da instituição quanto à sua aplicação nos anos anteriores, que resultou na descoberta de que, nos anos de 2010 a 2012, o recurso foi disponibilizado e executado pelo campus, porém sem atender integralmente às normas das legislações do programa.

Verificou-se ainda que, nos anos de 2013 a 2015, o IFMT/SVC não foi contemplado com o repasse de recursos pelo Pnae, e, em 2016, ao acessar as informações e a responsabilidade de execução do programa, buscando atender aos requisitos exigidos para percepção, foi que os recursos voltaram a ser disponibilizados ao campus.

Diante de uma política pública sobre a qual nunca havia tido uma capacitação que viesse a preparar os gestores para executá-la, com uma legislação cheia de especificidades, em uma instituição que não contava com o profissional nutricionista para auxiliar, a opção que tive foi a de buscar parcerias junto aos demais setores institucionais (ensino, extensão e assistência social) e a outros campi da rede IFMT para executar o orçamento.

Nessa etapa busquei conhecer a linha do tempo sobre a questão da alimentação escolar no Brasil, retomando desde a década de 1950, com a Campanha de Merenda Escolar, os avanços e ganhos conquistados com a Constituição Federal de 1988, os programas implementados nos inícios dos anos 2000 decorrentes da estratégia Fome Zero até o marco legal do Pnae com a Lei de Alimentação Escolar (Lei n.º 11.947/2009) e, posteriormente, com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013.

Nesse processo, tentei ainda, junto com o setor de licitação, realizar um pregão eletrônico voltado ao grupo específico para esses recursos, que, infelizmente, resultou sem interessados, assim como as demais tentativas exaustivamente trabalhadas por esta pesquisadora que não obtiveram êxito de início. Diante da proximidade de vencimento dos prazos para a execução do recurso, ainda em 2016, realizamos a devolução integral dele ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC).

O FNDE tem por missão precípua garantir recursos financeiros e prestar assistência técnica aos estados, municípios e ao Distrito Federal, para garantir uma educação de qualidade a todos, inclusive no que se refere ao financiamento e execução da alimentação escolar.

Portanto, entendendo ser a execução dessa política um desafio, busquei capacitação e instruções em outros órgãos executores e, com muita alegria e sucesso, no ano de 2017, juntamente com a equipe do IFMT/SVC, pela primeira vez, conseguimos utilizar o Pnae, conforme as suas legislações, lançando a chamada pública para aquisição de alimentos da agricultura familiar com recursos do programa, que continua sendo executado anualmente desde então.

Em meados de 2018, ao ser exonerada do cargo de diretora, passei a me dedicar aos estudos, à escrita e à publicação de artigos sobre o Pnae e a me preparar para ingressar em um programa de mestrado que me oportunizaria aprimorar a discussão sobre essa política pública.

Em 2021, ingressei no Mestrado em Ensino, ofertado pelo IFMT, vinculado à linha de pesquisa “Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Escolar”, buscando

agregar conhecimentos mais aprofundados acerca das políticas públicas educacionais, em especial, do Pnae.

Desse modo, apresentado o memorial de autoria da presente dissertação, passa-se para a contextualização, a justificativa do problema de pesquisa, os objetivos e a estrutura desta dissertação.

1.1 Contextualização, justificativa do problema de pesquisa, objetivos e estrutura da dissertação

O Estado, por meio da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), assumiu o dever de atender às necessidades individuais dos cidadãos como saúde, educação, alimentação, habitação, transporte, lazer, entre outras. A alimentação tem em sua concepção básica, a característica de ser uma necessidade fisiológica básica² do ser humano e, para além disso, deve ser compreendida como um direito capaz de proporcionar a proteção social da população, evitando situações de risco que contribuam para a vulnerabilização do indivíduo (BRASIL, 1988).

No Brasil, esse direito assegurado pela CF/1988 foi reiterado em 2006, por meio da Lei n.º 11.346, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), com o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada (BRASIL, 2006). Diante dessa perspectiva, entende-se por Segurança Alimentar a garantia de todas as dimensões que inibem a ocorrência da fome (ONU, 2021), para tanto deve ocorrer a disponibilidade e acesso permanente de alimentos, pleno consumo sob o ponto de vista nutricional e sustentabilidade nos processos produtivos, visando garantir a Segurança Alimentar.

É importante destacar que a alimentação compõe o conjunto dos direitos sociais e, no art. 208 da CF/1988, conta ainda com o destaque para o fato de ser dever do Estado, no que se refere à educação, atender ao estudante com programas suplementares, nos quais é incluso o direito à alimentação:

Art. 208: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: II- atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica³, por meio

² Trata-se do processo mediante o qual os seres vivos assimilam o alimento necessário para a realização de suas atividades vitais e, sem eles, o indivíduo não consegue desempenhar as funções básicas do organismo, como crescer, se desenvolver etc.

³ A educação básica é ofertada pela rede pública e formada por três grandes etapas: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

de programas suplementares de material didático escolar, transporte, **alimentação** e assistência à saúde (BRASIL, 1988, **grifo nosso**).

A efetivação do dever do Estado com a educação, para garantir a alimentação adequada ao estudante, ocorre por meio da política pública do Pnae. De acordo com o histórico apresentado pelo FNDE, o Pnae é o mais antigo programa de alimentação escolar do Brasil, sendo considerado um dos maiores e mais abrangentes do mundo no que se refere ao atendimento universal aos estudantes da educação básica e à garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável. Sobre o Pnae e a trajetória das políticas públicas até a criação do programa destinou-se, no capítulo 2, tópico 2.2, um espaço para apresentar o histórico e principais destaques entre os avanços e retrocessos do estado no que se refere à alimentação escolar.

Dentro desse contexto, o programa é regulamentado atualmente pela Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, que estabelece as diretrizes e formas de execução da alimentação nas escolas públicas do país. Nesse sentido, ele tem o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Para tanto, propõe a oferta de refeições, com cobertura das necessidades nutricionais dos estudantes no período em que se encontram na escola, e a execução de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), contribuindo, ainda, tanto para a redução dos índices de evasão e retenção escolar como para a promoção da saúde.

Com a sanção da Lei n.º 11.947/2009, houve uma modificação quanto ao público-alvo do Pnae, ampliando-se o atendimento a todos os estudantes da rede pública de educação básica com a inclusão do público do ensino médio na lista de beneficiários do programa. Dentre as instituições educacionais públicas que ofertam o ensino médio, nosso foco recaiu sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REPCT), instituída pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, incluindo-se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

O IFMT foi instituído inicialmente pela integração das três antigas autarquias: Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (Cefet–MT), Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá, atual IFMT/SVC, e Escola Agrotécnica Federal de Cáceres (EAF – Cáceres). Atualmente, é composto de 19 campi e a Reitoria, contando, em 2021, com aproximadamente 25 mil estudantes matriculados (IFMT, 2021).

O IFMT/SVC é o segundo campus mais antigo da rede, com 79 anos, completados em 2022. Situado às margens da BR–364, a 80 quilômetros do município de Cuiabá (MT),

ele é considerado uma zona rural desse município, sendo um dos campi do IFMT voltado para o ramo agrícola. Além disso, é dividido em três unidades — sede, Centro de Referência (CR) de Campo Verde e CR de Jaciara — e possui aproximadamente 1.409 estudantes (IFMT/SVC, 2022), matriculados em cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos subsequentes, cursos superiores e cursos de pós-graduação.

O Campus como um todo, ainda que distribuído entre as localidades de São Vicente, Campo Verde e Jaciara, que seguem as mesmas diretrizes e políticas de gestão, possuem especificidades e distinções no que se refere à questão alimentar, objeto deste estudo. Diante disso, traça-se, a seguir, uma breve contextualização sobre esses locais.

Em específico, são aproximadamente 567 estudantes da educação básica beneficiados pelo Pnae, sendo 465 do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao ensino médio e ofertado na sede, e 102 do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado ao ensino médio e ofertado no CR Jaciara (IFMT/SVC, 2022).

Os estudantes beneficiários do programa, que, em sua maioria, estão matriculados no Curso Técnico em Agropecuária, antes da situação pandêmica da covid-19, eram assistidos diariamente pela política do programa, por meio da oferta de refeições no restaurante estudantil. Já os estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente eram assistidos por meio de oferta de lanches e/ou marmitas, visto que o CR Jaciara não tinha estrutura construída de um restaurante, além da inviabilidade do deslocamento dos estudantes até a sede em razão da distância entre eles de 60 quilômetros.

Com a situação de calamidade pública estabelecida no Brasil pela Portaria GM/MS n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, em razão da pandemia da covid-19, que culminou na suspensão das atividades presenciais nas instituições de ensino, iniciaram-se os desafios de como dar continuidade à oferta do programa de modo a não comprometer o acesso dos estudantes à alimentação escolar.

Como medida para garantir o direito da alimentação e manter o dever do Estado com a educação, o governo federal, por meio da Lei n.º 13.987, de 7 de abril de 2020, alterou a legislação do programa, autorizando, excepcionalmente, durante o período de calamidade pandêmica, a distribuição de gêneros alimentícios aos estudantes e/ou responsáveis (BRASIL, 2020).

A partir desse momento, a oferta da política aos estudantes, na maioria das instituições de ensino, passou a ser mediante a entrega de kits de alimentação (cesta básica), com relatos ainda de que, em algumas instituições, optou-se pela distribuição de refeições diárias, do tipo marmita para viagem. Em março de 2020, o IFMT/SVC suspendeu as aulas

presenciais e, com as alterações das normativas do Pnae, optou pela oferta por meio da distribuição de kits de alimentação aos estudantes. Destaca-se que a regulamentação deixou espaço para que cada instituição optasse por um modo com vistas a garantir aos estudantes a oferta da alimentação escolar.

Assim, o interesse de realizar um estudo que abarcasse as temáticas da alimentação escolar e as ações tomadas durante a pandemia da covid-19 originou-se de inquietações pessoais, acadêmicas e profissionais decorrentes das experiências acumuladas ao longo de 14 anos como servidora pública, que foi intensificado em função das atividades exercidas à frente da Diretoria de Administração e Planejamento do IFMT/SVC.

Em consonância com essa inquietação técnica, aliou-se o anseio pessoal de contribuir, por meio deste estudo, para o avanço das discussões sobre a importância dessa política pública, na perspectiva da construção de novos arranjos institucionais ou de instrumentos de governança e de governabilidade que propiciam condições para o acompanhamento da alocação e utilização de recursos públicos da educação.

Assim, entende-se que, ao lidar com políticas públicas, conhecer eventuais empecilhos que venham a surgir durante a sua execução permite ao gestor maior facilidade em identificar, avaliar, administrar e controlar situações adversas para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos.

Com isso, as discussões e reflexões sobre as políticas públicas educacionais e seus desdobramentos exigem a compreensão de complexos processos de organização e de gestão que envolvem a colaboração entre os entes federados, as questões de acesso à política, a formação e a valorização de profissionais envolvidos e o financiamento de ações, programas e projetos direcionados à educação.

A partir dessa perspectiva, de forma específica, o presente trabalho apresenta como objetivo geral: descrever e interpretar como foi desenvolvido o Pnae durante a pandemia da covid-19, sob o olhar da comunidade escolar do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus São Vicente, por meio da oferta dos kits de alimentação.

E, para alcançar tal intento foram delineados os seguintes objetivos específicos: 1) Descrever a percepção dos estudantes e servidores do IFMT/SVC sobre a política pública do Pnae; 2) Descrever como a pandemia da covid-19 afetou a distribuição e o acesso à alimentação na comunidade escolar e quais foram as medidas adotadas para a continuidade do Pnae no IFMT/SVC; e 3) Refletir sobre a finalidade principal da alimentação escolar como uma política pública essencial para o desenvolvimento da educação.

Esta dissertação está organizada em cinco capítulos correlacionados. O Capítulo 1, **Introdução**, traz uma breve explicação do estudo que foi realizado, o memorial de autoria e, por meio de sua contextualização, e apresentação da revisão bibliográfica sobre o tema investigado neste estudo. Também são apresentadas as motivações para a realização da pesquisa, as hipóteses e a definição dos objetivos, permitindo uma visão clara do escopo proposto neste trabalho.

No Capítulo 2, é apresentada a **Revisão de literatura**, utilizada para embasar o desenvolvimento do trabalho, em que foram definidos os conceitos utilizados para a elaboração da proposta de trabalho e abordadas as principais concepções sobre as políticas públicas educacionais e o Pnae de forma aprofundada, bem como a situação desses no período da pandemia da covid-19.

O Capítulo 3, **Metodologia**, apresenta o IFMT/SVC, local do estudo de caso, e como é a experiência dessa instituição com a política de alimentação escolar. Trouxe ainda os materiais e os métodos adotados para a realização do presente estudo bem como o modo escolhido para análise e desenvolvimento da pesquisa.

Já o Capítulo 4, **Resultados e discussão**, trouxe as informações sobre os dados obtidos, em diálogo com os métodos de coleta utilizados, realizando-se um estudo e descrição entre o que foi encontrado na pesquisa e o que há descrito na literatura sobre a temática, além de uma interpretação crítica desses resultados. Traz também um breve estudo sobre os impactos da pandemia da covid-19 no Brasil na gestão da Alimentação Escolar.

No Capítulo 5, estão as **Considerações finais**, momento em que são tecidas as conclusões do trabalho, relacionando os objetivos identificados inicialmente com os resultados alcançados e são destacadas as contribuições deste estudo na e para a área de conhecimento estudada.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Neste capítulo, são apresentadas as discussões teóricas sobre as questões relacionadas com as políticas públicas educacionais e o Pnae. Diante desse contexto, a revisão de literatura teve por objetivo direcionar a formulação do problema de pesquisa, por meio de um estudo sobre o Pnae e de pesquisas nas bases de dados do Portal de Periódicos da Capes, utilizando os descritores: alimentação escolar, Pnae, política pública da educação, escolas federais, instituto federal e pandemia covid-19. Adicionou-se também um filtro para trabalhos publicados após 2020, ano em que se iniciou a pandemia da covid-19.

Como resultado dessa primeira busca, foram encontrados mais de mil trabalhos acadêmicos voltados ao tema Pnae e às relações com esses termos, porém, ao refinar a busca utilizando os descritores: escolas federais, instituto federal e pandemia covid-19, a relação do Pnae com esses descritores resultou em cinco produções, nenhuma dentro do estado de Mato Grosso, indicando uma baixa quantidade de trabalhos acadêmicos produzidos (CAPES, 2022), ratificando a importância da pesquisa que ora se apresenta.

Verificou-se que ainda são poucos os trabalhos produzidos que abordam o Pnae e os problemas de gestão, especialmente os voltados às situações de emergência, sendo a maioria dos achados voltada a tratar da execução orçamentária e financeira dentro dos IFs.

Nesse sentido, ressalta-se que, desde 2009, as instituições da rede federal se tornaram executoras desse programa, mas o primeiro estudo de âmbito nacional realizado com a temática do Pnae nesses institutos foi publicado em 2015, por meio de uma dissertação produzida pela nutricionista Paula Medeiros Costa, que teve, como escopo do trabalho, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O trabalho desenvolvido por Costa (2015) teve por objetivo analisar a gestão e a execução do Pnae nos IFs, por meio de um estudo transversal, com coleta de dados realizada no segundo semestre de 2014, por entrevista telefônica, junto a 203 campi dos institutos, respeitada uma distribuição proporcional nas macrorregiões brasileiras, incluso o estado de Mato Grosso.

Lima e Mioto (2007) retratam que a revisão de literatura é um pré-requisito para a realização de toda e qualquer pesquisa, assim, a pesquisa bibliográfica inerente a ela, implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca da compreensão da história e de soluções, que, por estar atento ao objeto de estudo, não pode e não é aleatório.

Assim, a partir dos pontos positivos e negativos que têm se apresentado no contexto das políticas públicas educacionais, buscou-se refletir, à luz de aportes teóricos como os de

Silva (2001), Turpin (2008), Carvalho e Bernardo (2012), Sperandio e Morais (2021), dentre outros estudiosos, sobre o que tem sido observado e debatido acerca das ações e políticas públicas educacionais, do Pnae e da garantia da alimentação adequada aos estudantes como fator essencial para o bom desenvolvimento desses no processo de ensino e aprendizagem.

2.1 A política pública de educação

A educação é um dos pilares para a formação do cidadão, além de ser um direito fundamental de natureza social. Priorizar o acesso à educação é permitir a cada indivíduo o seu desenvolvimento e o da sociedade como um todo. No Brasil, dada a importância da temática, a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) traz, em seu art. 205, a descrição do direito à educação no Brasil.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

Para tanto, são necessárias políticas públicas e programas voltados a garantir os direitos ali fundamentados. Tanto a política como o programa dizem respeito a uma forma de executar as ações dentro do contexto educacional, sendo a principal distinção o fato de que enquanto as políticas são diretrizes estabelecidas, os programas são modos de operacionalizar essas diretrizes.

Merece destaque o fato de que a luta por políticas públicas voltadas às questões do contexto educacional, é resultante do contexto histórico da educação do Brasil e, principalmente, da concepção de educação popular inspirada por Paulo Freire. Os ideais freirianos orientavam para a valorização das práticas populares, dos saberes populares, mas também se pautava nas ações e experimentações, na contextualização e a dialogicidade entre o educar e contar com ações voltadas a garantir saúde, segurança e alimentação aos estudantes.

Nesse sentido, as políticas públicas são as instituídas pelo Estado como uma forma de regulação e intervenção na e para a sociedade. É importante destacar ainda que elas se constituem tanto como um conjunto de ações como de omissões do Estado, uma vez que são constituídas, por vezes, pelo jogo de interesses, tendo, como principais condicionamentos, os processos econômicos, políticos e sociais do país (SILVA, 2001).

A autora aborda ainda que uma política pública se estrutura, organiza-se e concretiza-se mediante os interesses sociais moldados em torno de recursos econômicos, que também são advindos da sociedade. De acordo com a autora, o desenvolvimento dessas políticas ocorre por meio de ações em forma de respostas mais ou menos institucionalizadas às situações consideradas problemáticas, materializadas por meio de programas, projetos e serviços (SILVA, 2001).

A partir desse entendimento e antes de adentrar na questão específica das políticas públicas de educação, é importante apresentar o entendimento de Souza (2006), que, ao tratar do tema “políticas públicas”, no contexto educacional, destaca que vários fatores contribuíram e têm contribuído para levar a uma maior visibilidade dessa área em todos os segmentos.

O **primeiro** foi a adoção de políticas restritivas de gasto, que passaram a dominar a agenda da maioria dos países, em especial os em desenvolvimento. A partir dessas políticas, o desenho e a execução de políticas públicas, tanto as econômicas como as sociais, ganharam maior visibilidade. O **segundo** fator é que novas visões sobre o papel dos governos substituíram as políticas keynesianas do pós-guerra por políticas restritivas de gasto. Assim, do ponto de vista da política pública, o ajuste fiscal implicou a adoção de orçamentos equilibrados entre receita e despesa e restrições à intervenção do Estado na economia e nas políticas sociais [...]. O **terceiro** fator, mais diretamente relacionado aos países em desenvolvimento e de democracia recente ou recém-democratizados, é que, na maioria desses países, em especial os da América Latina, ainda não se conseguiu formar coalizões políticas capazes de equacionar minimamente a questão de como desenhar políticas públicas capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e de promover a inclusão social de grande parte de sua população. (SOUZA, 2006, p. 20–21, grifos nosso).

Essa sistematização coaduna com o entendimento de Saccol, Zanin e Stedefeldt (2017) de que existe ainda o fato de algumas das políticas públicas serem governamentais, pois advêm das ações que seguem o direcionamento do governo vigente e as políticas públicas de Estado, que são aquelas que transcendem os governos.

Retomando os estudos de Souza, iniciados na década de 2000, ela nos apresenta uma síntese para entender o que sejam as políticas públicas de modo geral:

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas. Lynn (1980) a define como um conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell (1936/1958), ou seja, decisões e análises sobre política pública

implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. (SOUZA, 2006, p. 23).

Esse entendimento é importante para compreender o contexto social em que o Pnae foi criado. Assim, conforme sinalizado por Saccol, Zanin e Stedefeldt (2017), ao estudarem sobre a educação alimentar e nutricional, é possível então apreender que, dentro de uma política pública de natureza social, como a de educação, encontrar-se-ão envolvidos diferentes programas e ações educacionais que efetivam o dever do Estado e promovem o desenvolvimento da educação, tendo, como exemplos, o Pnae, o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), entre outros.

Assim, ao centrar os estudos nas questões das políticas públicas educacionais, é relevante, pois, levar em conta que a adoção de uma teoria geral da política pública implica em buscar, conforme sinalizado por Souza (2006), concepções construídas nos âmbitos da sociologia, ciência política, educação e economia, uma vez que a política pública precisa explicar as inter-relações entre Estado e sociedade. Com isso, infere-se que as políticas públicas, após desenhadas e formuladas pelo Estado, devem ser desdobradas em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação e pesquisas.

Para tanto, é importante entender as concepções sobre governança e governabilidade e como isso afeta as políticas públicas no país. Assim, diz-se que a governança é a forma mediante a qual o governo gerencia os recursos econômicos e sociais do Estado, visando ao interesse coletivo da sociedade, ou seja, trata-se da capacidade administrativa e financeira que um governo possui para implementar as políticas públicas. De acordo com o Banco Mundial (1992), governança é: “a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando o desenvolvimento”.

Dessa forma, seria correto afirmar que a governança é a organização dos recursos públicos com vistas à otimização gerencial da máquina pública e à transformação dos objetivos governamentais em ações públicas para o atendimento das demandas da sociedade e o alcance dos objetivos do Estado.

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Referencial Básico de Governança Organizacional divulgado em 2020, afirma que:

A governança pública organizacional compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. (TCU, 2020, s.p.)

Em complemento a esse entendimento, coaduna-se ainda com os princípios de boa governança indicados pelo Banco Mundial (2007): legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, probidade e transparência, voltados a garantir o desenvolvimento da democracia e a possibilitar a gestão mútua da Administração Pública e da sociedade, contribuindo com a legitimidade e, conseqüentemente, com a governabilidade do gestor público.

De outro lado, tem-se também a governabilidade, que se refere à capacidade política do Estado de governar e decidir, partindo da legitimidade democrática e política, mediante o exercício de sua função estatal, e possui relação com a forma de atuar do governo.

Segundo Santos (1997, p. 12), a governabilidade se trata das “condições sistêmicas e institucionais sob as quais se dá o exercício do poder, tais como as características do sistema político, a forma de governo, as relações entre os Poderes, o sistema de intermediação de interesses”.

Assim, a governabilidade é a capacidade que a Administração Pública tem de atender aos diferentes interesses da sociedade e de desenvolver um objetivo comum a fim de equilibrar o sistema político. Destaca-se, por fim, que para fins deste trabalho, optou-se por dar enfoque ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), uma vez que se refere a uma política pública educacional de Estado, que mesmo tendo a sua execução independente do governo, decorre das ações e políticas definidas por ele.

2.2 O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)

O Pnae, ainda que com outra nomenclatura à época, Campanha de Merenda Escolar (CME), foi oficialmente instituído no ano de 1955, pelo Decreto n.º 37.106, de 31 de março daquele ano, e, desde então, vem passando por alterações, se caracterizando, na atualidade (2023), pelo repasse de recursos financeiros da União tanto para os estados, os municípios e o Distrito Federal, como para as instituições federais de ensino que ofertam a educação básica.

Em que pese essa regulamentação, conforme relatado por Turpin, em sua pesquisa de mestrado intitulada *A alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e garantia de segurança alimentar e nutricional* (2008), os primeiros registros efetivos sobre alimentação escolar no Brasil datam do final do século XIX, momento em que foram

instituídas as “Caixas Escolares”⁴, que eram financiadas e operacionalizadas pela sociedade civil e pelas associações filantrópicas, atualmente conhecidas como Associações de Pais e Mestres (APMs).

O que se pretendia, naquela época, era fornecer alimento aos estudantes que frequentavam a escola sem ter feito nenhuma refeição em sua casa. Nesse sentido, naquele período, mais especificamente em 1911, segundo Carvalho e Bernardo (2012), o governo de Minas Gerais já discorria em normativo sobre o fornecimento de alimentos em escolas para favorecer os estudantes pobres e funcionar como mecanismo de garantia de sua frequência.

O papel da Caixa Escolar era bastante singular. Além de seus objetivos referentes à assiduidade escolar já citados, sua atuação era restrita aos alunos considerados exageradamente pobres. A estes alunos, individualmente, deveria ser proporcionado o auxílio com os seguintes elementos: **fornecimento de alimentos**; idem de vestuário e calçados; assistência médica e fornecimento de livros, papel, pena e tinta. Além disso, os recursos obtidos pela Caixa Escolar seriam utilizados na aquisição de livros, estojos, medalhas, brinquedos etc., a serem distribuídos, como prêmio, aos alunos mais assíduos. (CARVALHO; BERNARDO, 2012, p. 147, **grifo nosso**).

Contudo, os valores destinados à manutenção de estudantes carentes, por meio da Caixa Escolar, não eram provenientes de recursos públicos vinculados diretamente à educação, pois provinham de subvenções pagas pelos sócios e de ações privadas da própria instituição, por meio de algumas atividades culturais desenvolvidas na escola, tais como: teatro, filmes, apresentações diversificadas, quermesses etc. (CARVALHO; BERNARDO, 2012).

A única verba orçamentária que procedia dos cofres públicos e se destinava à Caixa Escolar provinha de um recurso vinculado ao pagamento de gratificação para os professores, que automaticamente perdiam o benefício caso se licenciassem ou faltassem ao trabalho mais vezes do que o número limite permitido. Portanto, a sustentação dessa Caixa Escolar se tratava mais de uma ação filantrópica, e não de uma política de Estado (CARVALHO; BERNARDO, 2012).

Em estudo similar desenvolvido por Spinelli (1998, p. 39), o autor destaca que foi a partir do início da escolarização obrigatória que a idealização do programa de alimentação

⁴ **Caixa Escolar:** Instituída pelo Decreto n.º 7.247, de 19 de abril de 1879, pelo ministro Carlos Leôncio de Carvalho, disposta no seu art. 6º: “Haverá em cada distrito do mesmo município, para depósito de donativos ou quaisquer outras somas com aplicação à instrução, **uma caixa escolar**, que será administrada por um conselho composto do inspetor do distrito, como presidente, de dois professores nomeados pelo governo e de dois cidadãos eleitos pela municipalidade”. (BRASIL, 1879, **grifo nosso**).

escolar tem sua origem estrutural, no final da década de 1930 e início da década de 1940, momento em que “o município do Rio de Janeiro (1938) e o estado de São Paulo (1945) passaram a assumir gradativamente a responsabilidade pela merenda escolar”, assim como o estado de Minas Gerais.

Nesse período, o Instituto de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação para todos os estudantes do país, não sendo concretizada, por indisponibilidade de recursos financeiros. Destaca-se ainda, que em relação à década de 1940 existem registros da apresentação de projetos a respeito da fome e desnutrição no Brasil, pela Comissão Nacional de Alimentação (CNA), instituída pelo Decreto-Lei n.º 7.328, de 17 de fevereiro de 1945, que, dentre suas funções, destacam-se aquelas descritas nos art. 7º e 8º do referido decreto, sobre a necessidade de propor normas nacionais de alimentação:

Art. 7º Caberá à Comissão Nacional de Alimentação:

- a) estudar e propor as normas da política nacional de alimentação;
- b) estudar o estado de nutrição e os hábitos alimentares da população brasileira, considerando o respectivo padrão de vida;
- c) acompanhar e estimular as pesquisas relativas às questões e problemas de alimentação, propondo os auxílios que julgar necessários ou convenientes;
- d) trabalhar pela correção de defeitos e deficiências da dieta brasileira, estimulando e acompanhando as devidas campanhas educativas;
- e) concorrer para o desenvolvimento da indústria de desidratação dos alimentos no Brasil.

Art. 8º Caberá ainda à Comissão Nacional de Alimentação para dar cumprimento ao disposto na alínea e do artigo sétimo:

- a) acompanhar a montagem de fábricas de desidratação, para que se tornem efetivas as garantias de zona de abastecimento e não seja prejudicado o consumo de mercadorias;
- b) opinar sobre os projetos para a instalação de fábricas de desidratação, tendo em vista a localização da indústria, os processos que vão ser usados e os tipos de produtos que tenciona fabricar;
- c) promover todo auxílio à implantação dessa indústria, propondo subvenções ou assistência às pesquisas e trabalhos de ordem técnica;
- d) superintender os trabalhos de divulgação dos processos de aproveitamento dos produtos desidratados, principalmente destinados ao uso dos internatos, asilos, hotéis e cozinhas coletivas em geral;
- e) solicitar todas as prioridades necessárias para a obtenção dos materiais indispensáveis à construção de usinas, assim como para o transporte das matérias primas indispensáveis e dos produtos elaborados;
- f) estabelecer a especificação exigida para cada tipo de alimento, a fim de que a indústria se mantenha num alto nível técnico;
- g) pleitear os favores alfandegários que considere necessários à implantação, ou desenvolvimento, da indústria de desidratação de alimentos. (BRASIL, 1945).

A década de 1950 foi marcada por vários avanços, com destaque para o ano de 1953 que a Comissão Nacional de Alimentação elaborou um Plano Geral de Trabalho 1953/54, denominado como Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil, e, por meio

dele, estruturou-se, pela primeira vez, um programa de merenda escolar em âmbito nacional sob a responsabilidade pública. Do Plano Geral de Trabalho 1953/54, o seguinte excerto:

Através da “Merenda Escolar” devem receber as crianças uma suplementação alimentar capaz de corrigir, pelo menos em parte, as deficiências do cardápio de seus lares. Além desse aspecto assistencial, a instituição da merenda proporciona uma excelente oportunidade para o desenvolvimento de atividades de educação alimentar, tão importantes para a formação de bons hábitos. Conquanto já venha sendo praticada em muitas escolas do Brasil, a Merenda, além de não se estender a todas as unidades escolares, nem sempre se realiza dentro das normas técnicas e administrativas recomendáveis, devido, sobretudo, à deficiência dos recursos financeiros disponíveis. O Programa Nacional que a CNA pretende executar visa, justamente, **“racionalizar os programas de merenda escolar já existentes e estendê-los a todo o país”**, dando-lhes orientação técnica e assistência econômica. Esta última deverá ser atendida através dos recursos de um “Fundo Nacional de Merenda Escolar”, cuja criação deverá ser proposta pelo Governo. (CNA, 1953, p. 26, **grifo nosso**),

E será, nessa linha de pensamento e ações, que, em 1955, a CNA institui a CME (Decreto n.º 37.106/1955), considerada como a precursora do Pnae. Na época, essa campanha foi assumida pelo então Ministério da Educação e Cultura (MEC) e, naquele primeiro momento, os encargos seriam atendidos com os recursos orçamentários específicos, porém, com o advento do Decreto n.º 39.007, de 11 de abril de 1956, foi alterada a nomenclatura para Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional, acrescentando ainda, a essa fonte, os recursos provenientes de organismos internacionais⁵, a título de contribuição ou de auxílio, com os quais seriam celebrados convênios.

Em 1957, criou-se o “Fundo Especial de Alimentação Escolar”, por meio do Decreto-Lei n.º 204, de 27 de fevereiro de 1957, o qual destinava 20% dos recursos do Fundo Especial da Loteria Federal para serem utilizados no financiamento da alimentação escolar. De acordo com Turpin (2008), o programa de alimentação escolar passou por uma crise entre os anos de 1961 e 1964, inclusive com o término dos convênios com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Corporação de Crédito de Commodity (CCC), situação que foi alterada a partir do Decreto n.º 56.886, de 20 de setembro de 1965, que alterou a denominação do CNME para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE).

⁵ **Organismos internacionais:** entende-se por organizações ou organismos internacionais as instituições internacionais que agregam em si ações de vários países sob um objetivo ou bem comum. Para maiores informações acessar: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/organismos-internacionais.htm>. Acesso em: 10 nov. 2022.

Destaca-se, ainda, que nesse período foi criada a autarquia do MEC, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio da Lei n.º 5.537, de 21 de novembro de 1968, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 872, de 15 de setembro de 1969, responsável pela execução de políticas educacionais do MEC e pelo atendimento de todos os estudantes matriculados nas etapas da educação básica de escolas públicas e filantrópicas bem como de entidades comunitárias sem fins lucrativos.

Ressalta-se que entre os anos de 1962 e 1969, os organismos internacionais mencionados anteriormente (Unicef e CCC) foram substituídos pela *United State Agency for International Development* (USAID), por meio do programa Alimentos para a Paz, passando a ser a única fornecedora de leite em pó, cujo apoio se intensificou após o golpe militar.

Com o fim do convênio com a USAID, houve a substituição do leite em pó e dos demais gêneros alimentícios importados por alimentos formulados industrialmente, como sopas, mingaus e milk-shakes, fortalecendo a expansão do setor da indústria alimentícia e desviando-se do padrão de alimentação saudável que deveria ser pautado em conceitos nutricionais para o desenvolvimento do indivíduo (STURION, 2002).

Desde 1969, com o fim do convênio com o USAID, o governo brasileiro assumiu os custos com o programa, destinando recursos do Tesouro Nacional e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). No ano de 1972, junto à criação do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (Inan), dentre as atribuições deste, destacam-se aquelas previstas nos incisos I a III, do art. 2º, da Lei n.º 5.829:

- I - assistir o Governo na formulação da política nacional de alimentação e nutrição, inclusive quanto à educação nutricional;
- II - elaborar e propor ao Presidente da República o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN), promover sua execução, supervisionar e fiscalizar sua implementação, avaliar periodicamente os respectivos resultados e, se necessário, propor sua revisão; e
- III - funcionar como órgão central das atividades de alimentação e nutrição. (BRASIL, 1972)

Na sequência, mediante o edição do Decreto n.º 72.034, de 30 de março de 1973, o presidente da República instituiu o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (Pronan⁶) e aprovou o I Pronan, que vigorou durante os anos de 1973 e 1974 e teve dificuldades admi-

⁶ **Pronan:** O Programa Nacional de Alimentação e Nutrição foi instituído com a finalidade de acelerar a melhoria das condições de alimentação e nutrição da população e, conseqüentemente, de contribuir para a elevação de seus padrões de saúde, índices de produtividade e níveis de renda.

nistrativas para ser implementado e executado (STURION, 2002). Esses entraves foram sanados por meio do Decreto n.º 72.116, de 6 de fevereiro de 1976, com a criação do II Pronan (1976–1979), que se destacou, ganhando grande importância para a efetivação do programa, pois redefiniu os seus objetivos (STURION, 2002) e que viria, em 1979, a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

Dentre as melhorias, Sturion (2002) destaca que o II Pronan foi o primeiro a oferecer um modelo de política nacional incluindo suplementação alimentar, amparo ao pequeno produtor rural, combate às carências específicas, alimentação do trabalhador e apoio à realização de pesquisas e capacitação de recursos humanos.

É importante observar que as alterações ocorridas nas nomenclaturas de “merenda” para “alimentação”, em 1965, e de “campanha” para “programa”, em 1979, demonstram a mudança de visão dos governantes sobre a relevância da alimentação escolar, o que implicou em deixar de financiá-la com recursos eventuais destinados a uma política assistencial, passando a executá-la com o financiamento de um programa público de Estado (STURION, 2002).

Consolidava-se a visão de que a oferta da alimentação nas escolas deveria ser uma política de atendimento universal, como um direito, e não uma política focada nos estudantes carentes. Abreu (1995) ressalta que a “merenda escolar”, mais do que um instrumento para erradicar a desnutrição, precisa ser entendida como uma refeição para manter o estudante alimentado enquanto está na escola, independentemente de suas condições socioeconômicas.

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os estudantes do ensino fundamental por meio de programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais, que ganhou efetividade como um programa governamental financiado por recursos do Tesouro Nacional.

A Carta Magna, in verbis, dispõe:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

[...].

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, **alimentação** e assistência à saúde.

[...]

Art. 212 [...]

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários. (BRASIL, 1988, **grifo nosso**).

E, desde a sua criação até 1993, a execução do programa ocorria de forma centralizada, ou seja, o órgão gerenciador da CNAE planejava os cardápios, adquiria os gêneros por processo licitatório, contratava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos em todo o território nacional. Embora as normas do programa determinassem a aquisição e o uso de alimentos básicos e tradicionais, visando, assim, estimular a aquisição de pequenos produtores, os gerenciadores do programa não se submetiam a esse preceito e priorizavam a aquisição de alimentos industrializados (FURLANI; COMETTI, 2014).

Por meio da Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994, a execução do programa foi descentralizada, dando autonomia aos estados, municípios e Distrito Federal. Com a descentralização da alimentação escolar, os recursos passaram a ser destinados para a aquisição de gêneros alimentícios, incentivando a inserção de pequenas empresas, da agricultura e da pecuária local no fornecimento dos alimentos básicos, in natura e regionais.

Ademais, nessa lei, ficou determinado que os cardápios deviam ser elaborados respeitando a cultura, os hábitos alimentares e a vocação agrícola da região, priorizando a aquisição de alimentos produzidos na localidade, com vistas à redução de custos e ao desenvolvimento local (BRASIL, 1994).

A descentralização ocorreu em 1994, por meio do repasse dos recursos para execução do Programa às instituições, com o envolvimento das Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal, às quais delegou-se competência para atendimento aos estudantes de suas redes e das redes municipais das prefeituras que não haviam aderido à descentralização. Nesse período, o número de municípios que aderiram à descentralização representava mais de 70% dos municípios brasileiros.

A consolidação da descentralização, já sob o gerenciamento do FNDE, se deu com a Medida Provisória n.º 1.784, de 14 de dezembro de 1998, em que, além do repasse direto a todos os municípios e Secretarias de Educação, a transferência passou a ser feita automaticamente, sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos similares, permitindo maior agilidade ao processo.

Dentre os avanços do Pnae destaca-se a Medida Provisória n.º 2.178, de 28 de junho de 2001 (uma das reedições da MP n.º 1.784/1998), que implementou a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal fossem aplicados exclusivamente em produtos básicos e o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local.

Outra grande conquista foi a instituição, em cada município brasileiro, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do Programa.⁷ Em 2006, uma das conquistas alcançadas pelo Pnae foi a exigência da presença do nutricionista como Responsável Técnico pelo Programa, bem como do quadro técnico composto por esses profissionais em todas as Entidades Executoras, o que permitiu uma melhoria significativa na qualidade do Programa quanto ao alcance de seu objetivo.

Também foi a partir de 2006, que o FNDE passou a estabelecer parceria com as Instituições Federais de Ensino Superior, culminando na criação dos Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar (Cecanes), que são unidades de referência e apoio constituídas para desenvolver ações e projetos de interesse e necessidade do Pnae, com estrutura e equipe para execução das atividades de extensão, pesquisa e ensino. Dentre essas atividades, merece destaque as capacitações dos atores sociais envolvidos no Programa.

Em 2009, um dos grandes marcos legais do Programa, tem-se a sanção da Lei n.º 11.947, de 16 de junho, que trouxe novos avanços para o Pnae, dentre os quais, a extensão do Programa para toda a rede pública de educação básica, inclusive aos estudantes participantes do Programa Mais Educação, e de jovens e adultos, e a garantia de que, no mínimo, 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.

Assim, cabe ao Estado promover meios de oferecer ao estudante a alimentação no ambiente escolar. A referida lei destaca ainda que essa oferta deverá ocorrer independentemente de sua origem, durante o período letivo, sendo um direito assegurado na Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 2009).

Sperandio e Moraes (2021) explicam que, por meio do Pnae, foi garantida a oferta de, pelo menos, 20% das necessidades nutricionais do estudante, conforme a carga horária de permanência dele na escola. Assim, isso implica afirmar que o Pnae é a política pública que efetiva o dever do Estado com a educação nesse quesito da alimentação e, de acordo com os registros divulgados pelo FNDE (MEC, 2021), trata-se do mais antigo programa do Estado brasileiro na área de alimentação escolar.

⁷ CAE: é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Cabe aos membros desse órgão deliberar uma alimentação escolar adequada e saudável, exercendo o controle social e sendo porta-voz dos estudantes na concretização do DHAA e da SAN (ANJOS *et al.*, 2021).

Ademais, o Programa foi considerado à época (2009) como um dos maiores e mais abrangentes do mundo no que se refere ao atendimento universal aos escolares e à garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável. Atualmente, o programa é regido pela Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, e regulamentado pela Resolução FNDE/MEC n.º 6/2020 e 20/2020 (MEC, 2021).

No entanto, em 2013, outra mudança importante no Programa foi a inclusão do atendimento para os estudantes que frequentam o Atendimento Educacional Especializado (AEE), para os da Educação de Jovens e Adultos semipresencial e para aqueles matriculados em escolas de tempo integral. Também nesse ano, foi publicada a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, fortalecendo um dos eixos do Programa, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), ao dedicar uma Seção às ações de EAN.

Essa medida vai ao encontro das políticas públicas atuais relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), visto a existência do Plano de SAN, do Plano Nacional Combate à Obesidade e do Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).

Em 2 de abril de 2015, por meio da Resolução CD/FNDE n.º 4, considerando o fortalecimento da Agricultura Familiar e sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico local, alterou a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução CD/FNDE n.º 26, que tratavam da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, modificando a forma de aplicação dos critérios para seleção e classificação dos projetos de venda, estabelecendo o que são grupos formais e informais de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas e critérios para desempate e definindo os locais onde deverão ser divulgados os editais das chamadas públicas.

Ademais, incluiu o documento para habilitação dos projetos de venda dos grupos formais; estabeleceu que os preços dos produtos a serem adquiridos da agricultura familiar deverão ser aqueles publicados na chamada pública; definiu o limite individual de venda para o agricultor familiar na comercialização para o Pnae por entidade executora; estabeleceu novas regras para o controle do limite individual de venda dos agricultores familiares; e definiu modelos de edital de chamada pública, de pesquisa de preços de projeto de venda e de contrato (BRASIL, 2015).

Ressalta-se que, ao executar essas diretrizes, contribuiu-se para o alcance da soberania alimentar⁸ da população, pois, de acordo com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST, 2021), a soberania alimentar tem a ver com alimentos saudáveis, cultura, hábitos alimentares, sistemas locais, respeito ao meio ambiente etc. O objetivo é a produção de alimentos saudáveis e variados, com qualidade e quantidade necessárias e suficientes, por meio de sistemas diversificados de produção. Coaduna-se com o MST (2021) de que tanto a segurança alimentar como a soberania alimentar são propostas que compartilham o propósito geral de garantir o direito à alimentação.

O programa, desde 1998, é gerenciado pelo FNDE, autarquia que cuida de vários outros programas educacionais. Essa política social, definida como focada, compensatória, distributiva e assistencial, está relacionada intimamente com a efetivação do direito à educação e do direito à alimentação adequada, ambos previstos na CF/1988.

Esse fundo segue, ainda, os princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para garantir o atendimento universal dos escolares à alimentação adequada e saudável (BRASIL, 2015). Nesse sentido, destaca-se que o DHAA:

[...] é o direito de todas as pessoas e povos ao acesso físico e econômico, de modo regular, permanente e livre, diretamente ou por meio de compras financiadas, à alimentação suficiente e adequada, em quantidade e qualidade, em conformidade com as tradições culturais, assegurando sua realização física e mental para que obtenham uma vida digna (CONTI, 2011, p. 2).

E a SAN estabelece que não só a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na CF/1988, como é dever do poder público adotar as políticas e ações que se fizerem necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (CONTI, 2011, p. 2)

A Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH) define o DHAA como o direito de cada pessoa ter o acesso físico e econômico, ininterruptamente, à

⁸ **Soberania alimentar:** é “[...] o direito dos povos definirem suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental [...]. A soberania alimentar é a via para se erradicar a fome e a desnutrição e garantir a segurança alimentar duradoura e sustentável para todos os povos.” (Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar, Havana, 2001).

alimentação adequada ou aos meios para obter esses alimentos, sem comprometer os recursos para obter outros direitos fundamentais, como saúde e educação. O direito humano à alimentação adequada defende que as pessoas não só sejam livres da fome e da desnutrição como tenham acesso a uma alimentação adequada e saudável.

No que se refere à SAN, conforme apontado por Furlani e Cometti (2014), trata-se da garantia do direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e respeitando as características culturais de cada povo, manifestadas no ato de se alimentar.

O DHAA e a SAN estão diretamente relacionados, pois, além de envolverem diversos aspectos como a soberania alimentar e o acesso à alimentação, requerem o desenvolvimento de políticas, programas e ações que coloquem em prática suas obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o DHAA (AQUINO *et al.*, 2016). Diante desse contexto, Aquino *et al.* (2016) entendem que o Pnae se mostra não só um programa de caráter universal como deve ser considerado como uma importante estratégia para a garantia do DHAA e para a concretização da SAN.

Dentre as premissas do Pnae, possibilita-se ainda o estabelecimento de regimes de cooperação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), cuja parceria permite vincular a alimentação escolar ao DHAA, fazendo com que seja necessário que o alimento na escola passe a ser tratado como parte do Projeto Político Pedagógico (PPP) e, por conseguinte, contando com o envolvimento de gestores, educadores e toda a comunidade escolar.

Busca-se, com esse vínculo, meios para que as diretrizes de garantia e segurança alimentar escolar estabelecidas na legislação do Pnae, transcritas a seguir, sejam atendidas:

- I - promoção do acesso universal à alimentação saudável e adequada, mediante o enfrentamento das desigualdades, com prioridade para as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- II - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas justos, de base agroecológica sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;
- III - instituição de processos permanentes de produção de conhecimento, educação e formação em soberania e segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada;
- IV - promoção, ênfase e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para povos e comunidades tradicionais;
- V - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;
- VI - apoio a iniciativas de promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional em âmbito internacional;
- VII - promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades das populações urbanas e rurais, com prioridades para

as famílias em situação de insegurança hídrica, e promoção do acesso à água para a produção de alimentos da agricultura familiar, povos indígenas e outros povos e comunidades tradicionais. (BRASIL, 2015)

Ademais, segundo a Organização Mundial das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), liderada no Brasil por Josué de Castro⁹, a garantia de segurança alimentar acontece “quando todas as pessoas, em todos os momentos, têm acesso físico, social e econômico a uma alimentação suficiente, segura e nutritiva que atenda às suas necessidades nutricionais e preferências alimentares para uma vida ativa e saudável”.

No Brasil, a SAN tem a visão mais abrangente que permite a melhor compreensão das inter-relações entre as dimensões:

[...] direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural, econômica e socialmente sustentável. (CESAR *et al.*, 2018).

Assim, decorridos 15 anos entre 1994 e 2009, vários foram os atos normativos da alimentação escolar que buscaram revisar e atualizar as legislações até alcançar a regulamentação que rege o programa atualmente. E, sobre as atualizações trazidas pela Lei promulgada em 2009, aponta-se a seguir alguns pontos relevantes: a ampliação do atendimento, incluindo estudantes do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), e a exigência de destinar o mínimo de 30% dos recursos financeiros repassados para a aquisição de alimentos da agricultura familiar. Alguns meses após a publicação da Lei n.º 11.947/2009, ainda se estabeleceu que têm prioridade os fornecedores provenientes de assentamentos da reforma agrária, os quilombolas e os indígenas.

Andrade (2009), analisando o Pnae historicamente, percebeu que a alimentação escolar se tornou uma das mais importantes políticas públicas do país e que sua evolução ao longo dos anos demonstra a reversão de um modelo assistencialista para a garantia de um direito social, impondo responsabilidades ao Estado para a sua efetivação.

Carlini e Senra (2021) destacam ainda que a alimentação escolar é uma política pública do Estado com a finalidade de suprir parte das necessidades nutricionais dos

⁹ Josué de Castro (1908–1973) foi tão a fundo nas questões relacionadas à fome e a sua geografia no Brasil, tonando essa temática sua principal bandeira enquanto intelectual, cientista, político e ativista, buscando encontrar soluções para problemas da nutrição e alimentação, a partir do caráter fisiológico e como isso repercute no desenvolvimento do cidadão em sua plenitude.

estudantes durante o ano letivo, ou seja, durante a sua permanência no contexto escolar. Um aspecto favorável, segundo os autores, é que reduz de forma significativa a evasão escolar e promove aos estudantes a alimentação e os hábitos saudáveis.

É importante destacar que a alimentação escolar contribui também para o desenvolvimento local sustentável, devido às suas legislações trazerem como priorização a aquisição dos gêneros alimentícios do comércio e das comunidades locais (CARLINI; SENRA, 2021).

Diante dessa perspectiva e considerando os preceitos da Lei n.º 11.947/2009, para a execução do Pnae, devem ser cumpridas as Diretrizes da Alimentação Escolar descritas no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Diretrizes normativas do Pnae

Alimentação saudável e adequada	Orienta para o uso de alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.
Educação alimentar e nutricional	Fomenta a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.
Universalização	Atende a todos os alunos matriculados na rede pública de educação básica.
Participação social	Favorece o acompanhamento e o controle da execução por meio da participação da comunidade no controle social, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE).
Desenvolvimento sustentável	Incentiva a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.
Direito à alimentação escolar	Garante a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e as condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específica e que se encontram em vulnerabilidade social.

Fonte: Brasil (2009).

Da análise dessas diretrizes, é possível aduzir que elas se encontram pautadas em cinco princípios, quais sejam:

- 1) da **universalização**, que diz respeito ao direito de benefício a todos os estudantes cadastrados no Censo Escolar, independentemente da condição social, raça, cor e etnia;
- 2) da **equidade**, que se refere ao tratamento igual para os estudantes sadios e ao tratamento diferenciado para os estudantes portadores de necessidades especiais;
- 3) da **continuidade**, que garante o atendimento durante todo o ano letivo;
- 4) da **descentralização**, pois atua com repasse de recursos federais aos entes da Federação, que são os responsáveis pela oferta de alimentos aos estudantes;
- 5) da **participação social**, com acompanhamento e controle da execução do programa ao promover ações voltadas ao fortalecimento e à instrumentalização dos CAEs.

Quanto aos princípios destacados é importante frisar que universalizar, de fato, o acesso ao Pnae, encontra-se inserido em um contexto maior que visa garantir o acesso dos cidadãos aos programas sociais, bem como o acesso a informações sobre direitos, critérios de elegibilidade em programas sociais, mecanismos de denúncias etc., visando, inclusive atender aos grupos vulneráveis e garantir a equidade de condições e acesso a tais benefícios.

Um meio para alcançar tal intento é a descentralização administrativa para gestão dos recursos, uma vez que passam a atuar de forma contextualizada de acordo com a realidade de cada local, promovendo maior interação com a comunidade e potencializando as possibilidades de um programa de forma continuada.

E, no que se refere à sua execução (do Pnae), trata-se de uma responsabilidade atribuída constitucionalmente a todos os entes federados, sendo que participam da execução do programa vários atores sociais que fazem parte do contexto educacional, tais como gestores públicos, professores, diretores de escola, pais de estudantes, sociedade civil organizada, nutricionistas, manipuladores de alimentos, agricultores familiares, conselheiros de alimentação escolar, entre outros (BRASIL, 2015).

Diante desse cenário, a linha de ação política do Pnae teve início na Era Vargas, cuja política populista buscava atender aos interesses da população menos privilegiada. Dessa forma, com tantas discussões em torno da temática da alimentação pública, o governo se viu propenso a atender aos interesses da população, pondo em pauta projetos que visassem a esses objetivos (BITTENCOURT, 2007).

Na atualidade, considera-se o Pnae como uma política de alimentação escolar sustentável, que exprime concomitantemente o cuidado com a geração atual e futura, beneficiando tanto os escolares como a agricultura familiar. Esta, por sua vez, pode usufruir de um canal de comercialização e incremento de renda garantido, culminando na inclusão social desses agricultores.

Ademais, infere-se a necessidade de incluir efetivamente as populações e as comunidades tradicionais locais nessa política pública, não apenas como beneficiários do programa, mas, sobretudo, como fornecedores de alimentos para as escolas, não só para aquelas que ficam em seus territórios como também de outros locais.

Para além do histórico já apresentado, passa-se a abordar sobre as premissas voltadas a garantir a execução do Pnae e, por conseguinte, a alimentação escolar como desdobramento do direito humano à alimentação adequada, que se baseia na Lei n.º 11.947/2009. A referida lei dispõe:

[...] sobre o atendimento da alimentação escolar e do programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. (BRASIL, 2009)

De acordo com Verdan (2021), a Lei n.º 11.947/2009 materializa o importante instrumento, em nível nacional, da concretização do direito humano à alimentação adequada por meio da merenda escolar. Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido na escola, independentemente de sua origem, durante o período letivo. Quanto aos valores per capita¹⁰ repassados, a etapa e a modalidade de ensino, apresenta-se a seguir uma breve evolução histórica, desde 1994, sintetizada no Quadro 6 (Anexo A), retratando a necessidade de um olhar mais apurado para a situação alimentar dos estudantes e ao fomento das políticas públicas para atender essa necessidade:

- 1994: a quantia diária per capita transferida ao Ensino Fundamental estava estabelecida em R\$ 0,13 ou de U\$ 0,13, uma vez que o câmbio Real/Dólar daquele período era de 1/1.
- 1997: por causa de limitações de receita, houve uma redução do valor para R\$ 0,06 para Pré-Escolas e escolas filantrópicas.

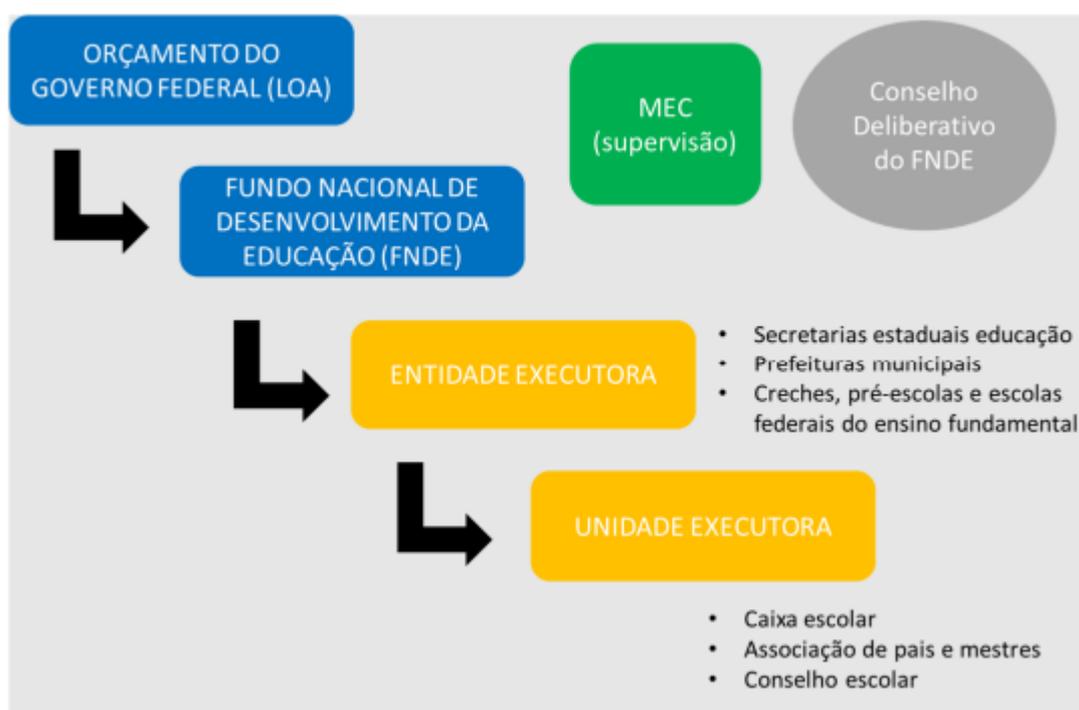
¹⁰ **Valores per capita:** significa o valor por cabeça, por pessoa ou para cada indivíduo.

- 2003: a quantia per capita da Pré-Escola e das escolas filantrópicas com Ensino Fundamental foi igualado pelo Programa, aumentando de R\$ 0,06 para R\$ 0,13, além disso, as creches públicas e filantrópicas passaram a receber R\$ 0,18 por estudante no período de 250 dias. A contar de outubro de 2003, os estudantes de grupos indígenas foram beneficiados com o aumento do per capita, alcançando um valor diário de R\$ 0,34, além da ampliação dos dias letivos, que passaram de 200 para 250.
- 2004: a verba destinada às refeições dos alunos da Pré-Escola e do Ensino Fundamental teve um acréscimo de 15,38%, saindo de R\$ 0,13 e alcançando R\$ 0,15 por aluno/dia. As creches permaneceram com o valor per capita de R\$ 0,18 e as instituições indígenas de R\$ 0,34.
- 2005: aumento na merenda escolar dos alunos do Ensino Fundamental de 20%, saindo de R\$ 0,15 para R\$ 0,18 por aluno/dia. A partir de junho de 2005, os estudantes matriculados em escolas situadas em comunidades quilombolas começaram a usufruir dos recursos do Pnae e o valor per capita ficou estabelecido em R\$ 0,34, igual ao repassado aos estudantes indígenas.
- 2006: houve ajuste para 200 dias de atendimento de alimentação escolar e o valor per capita para creche e Ensino Fundamental, cujo recurso destinado aos escolares, por refeição ao dia, em creches, passou de R\$ 0,18 para R\$ 0,22/dia e aqueles matriculados tanto em creches indígenas como em áreas remanescentes de Quilombos saíram de R\$ 0,34 para R\$ 0,42/dia. Já os valores relativos à Pré-Escola e ao Ensino Fundamental, a partir de maio de 2006, o valor a ser repassado alcançou R\$ 0,22, e para os estudantes inscritos em creches e instituições indígenas e nas áreas remanescentes de quilombolas, R\$ 0,44.
- 2009: outro reajuste concedido definiu que o valor per capita para os alunos começou a ser repassada da seguinte forma: R\$ 0,30 para os estudantes registrados na Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA); R\$ 0,60 para os estudantes registrados em creches; R\$ 0,60 para os estudantes registrados em instituições de Educação Básica situadas em áreas indígenas e em regiões remanescentes de quilombos; R\$ 0,90 para os estudantes que participavam do Programa Mais Educação.

Entre os anos de 2009 e 2016 não houve qualquer tipo de reajuste e, em 2017, houve um aumento per capita sobre os recursos transferidos para a complementação da merenda escolar e isso ocorreu porque havia sete anos sem nenhum tipo de aumento por refeição dia.¹¹

Assim, o Pnae a partir de um fluxo de gerenciamento de execução financeira e orçamentária, conforme fluxograma inserido na Figura 1, inicia o processo para a garantia da alimentação escolar.

Figura 1 – Atores envolvidos no repasse de recursos do Pnae¹²



Fonte: CMPA (2021, p. 50).

A partir do fluxograma apresentado, é importante destacar os papéis desempenhados pelos atores do Pnae que são descritas no art. 7º da Resolução CD/FNDE/MEC nº 6/2020:

- FNDE: responsável pela coordenação do PNAE, pelo estabelecimento das normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do Programa, bem como pela transferência dos recursos financeiros;
- Entidade Executora - EEx: responsáveis pela execução do PNAE, inclusive pela utilização e complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE.

¹¹ Destaca-se que, no atual mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 10/3/2023, foi anunciado o reajuste de até 39% nos repasses dos recursos do Pnae. Com a correção, o orçamento destinado à compra da merenda passará de R\$ 4 bilhões para R\$ 5,5 bilhões (site: www.gov.br).

¹² Existe, na figura, um erro material, em que deveria constar, após a palavra “escolas federais do ensino fundamental”, um novo item para as demais escolas federais da educação básica.

Exemplos: Secretarias de Estado da Educação - SEDUC, Prefeituras Municipais e escolas federais;

- Unidade Executora - UEx: entidade privada sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar, responsável pelo recebimento dos recursos financeiros transferidos pela Entidade Executora em favor da escola que representa;
- Conselho de Alimentação Escolar - CAE: possui a função de zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo FNDE para a execução do PNAE. (FNDE, 2020).

Também é possível aferir da Figura 1 que o MEC possui papel de destaque que uma vez que desempenha a função de “propor ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional”, conforme dispõe o art. 15 da Lei nº 11.947/2009, ou ainda a função de supervisão ministerial, conforme dispõem os arts. 19 e 20 do Decreto Lei nº 200/1967.

Por fim, verifica-se, ainda, dentre os principais participantes do PNAE, o Conselho Deliberativo do FNDE que, dentre suas competências cabe deliberar sobre critérios de alocação de recursos, por meio da emissão de normas para tanto (BRASIL, 2009).

Seguindo essa linha de entendimento, com base nos dados do FNDE (2022), apresenta-se os valores per capita de repasse implementados em 2017 e em vigência até os dias atuais (janeiro/2023), por categoria, e o valor repassado pela União aos estados e municípios, por dia letivo para cada estudante, que é definido de acordo com a etapa e a modalidade de ensino na atualidade são:

- Creches: R\$ 1,07
- Pré-escola: R\$ 0,53
- Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64
- Ensino fundamental e médio: R\$ 0,36
- Educação de jovens e adultos: R\$ 0,32
- Ensino integral: R\$ 1,07
- Programa de fomento às escolas de ensino médio em tempo integral: R\$ 2
- Estudantes que frequentam o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno: R\$ 0,53.

O Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAPP), no relatório apresentado em 2021 sobre dados coletados até 2020, apresentam, em relação aos valores per capita em vigência, uma tabela que para além dos valores supracitados, são inseridos os valores reais per capita por categoria, deflacionados pelo Índice Nacional de

Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de dez/2020, conforme se verifica na Figura 2 a seguir:

Figura 2 – Tabela divulgada pelo CMAPP 2020

Tabela 3.1 - Cálculo do repasse: valores por categoria

Categoria	Valores fixados pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 6, de 2020 (R\$)¹	Valores reais² (R\$)
Creches	1,07	0,87
Pré-escola	0,53	0,43
Escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos	0,64	0,52
Ensino fundamental e médio	0,36	0,29
Educação de jovens e adultos	0,32	0,26
Ensino integral	1,07	0,87
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	2,00	1,62
Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno	0,53	0,43

Fonte: Sítio do PNAE (<https://www.fnade.gov.br/programas/pnae>). Deflator IPCA Alimentação e Bebidas (Tabelas 1419 e 7060 do SIDRA/IBGE).

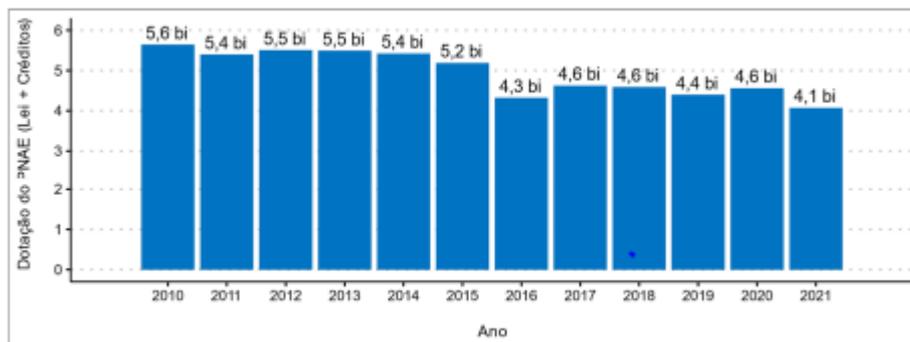
1. Correspondem aos mesmos valores fixados pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 8, de 2017.

2. Valores deflacionados pelo IPCA (dez/2020 = 100)

Fonte: CMAPP (2021, p. 52).

Com base nos dados da Figura 2, é possível observar que o poder aquisitivo dos valores destinados ao Pnae tem apresentado perda financeira expressiva, sendo o deflator IPCA, sobre alimentação e bebida, o referencial que embasa esse entendimento. Outro aspecto que mostra um processo da perda orçamentária do programa pode ser aferido a partir do gráfico apresentado pelo relatório do CMAPP (2020), demonstrando os recursos alocados no Pnae no período de 2010 à 2021, interessante a este estudo visto que os IFs integraram o programa em 2009 e iniciaram a sua execução a partir de 2010.

Figura 3 – Gráfico alocação recursos orçamentário do Pnae – 2010–2021

Gráfico 4.2 - Recursos orçamentários alocados no PNAE, 2010-2021.

Fonte: SIOF. Dados da dotação atual (lei + créditos) deflacionados pelo IPCA (IBGE). Para 2021, valores do PLOA. Base 100 = janeiro de 2021. Elaboração: SOF/ME.

Fonte: CMAPP (2021, p. 58).

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos CAEs, do FNDE, do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU) e do Ministério Público (MP).

As instituições de ensino da rede federal não são acompanhadas obrigatoriamente de um CAE, todavia recomenda-se que as mesmas orientações de controle social direcionadas para o acompanhamento das redes municipais e estaduais de educação também sejam atendidas na rede federal, via conselho social ou outro órgão de controle (FNDE, 2022).

De acordo com o Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ, 2022), faz-se necessário rever os valores orçamentários do Pnae, visando equilibrar a inflação e o poder de compra dos alimentos. Os valores per capita repassados pela União ao Pnae são insuficientes para garantir que o programa cumpra sua finalidade e, na atualidade, a maior parte dos recursos destinados à compra de alimentos nas instituições executoras é financiada com recursos de estados e municípios, sendo os recursos da União apenas suplementares (ÓAÊ, 2022).

No caso do IFMT/SVC, a complementação dos recursos para a total oferta de alimentação escolar aos estudantes beneficiários vem do recurso próprio para funcionamento da instituição e dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), que é uma política da educação que visa auxiliar a permanência de jovens de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior e oferece assistência à moradia estudantil, à alimentação, ao transporte, à saúde, à inclusão digital, à cultura, ao esporte, à creche e ao apoio pedagógico (FNDE, 2022).

O Pnaes, que segue como parceiro do Pnae, é mantido pois realiza a oferta, dentre outros benefícios, de alimentação escolar aos estudantes do ensino superior também no restaurante estudantil. Destaca-se que o Pnaes foi instituído no intuito de apoiar a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (Ifes), por meio da viabilização de igualdade de oportunidades entre todos os estudantes, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão, dentre as quais a oferta de assistência à alimentação do estudante.

A partir dos dados apontados até aqui é possível vislumbrar que o Pnae ganhou maior destaque e reforço durante o governo do Partido dos Trabalhadores (PT), com especial destaque para os anos de 2006 a 2015 que contou com significativas alterações nas legislações, bem como conforme se observa na Figura 3, em que, nos anos 2010 a 2015, tem-se os maiores valores destinados para execução do programa.

Sobre os valores destinados para garantir a execução do Pnae, o Congresso Nacional, por meio da Comissão de Educação, aprovou o reajuste de 34% ao programa para ser incluído na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023. A emenda parlamentar pleiteando o reajuste foi apresentada após a situação de defasagem orçamentária do programa ser exposta em um relatório elaborado pela Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas, da FIAN Brasil¹³, e pelas organizações que fazem parte do ÓAÊ, o qual mostrou as graves perdas que a alimentação escolar sofreu entre 2010 e 2020. Porém, a luta pela atualização dos valores per capita do programa permanece, visto que o projeto de emenda foi vetado pelo ex-presidente da República, Jair Bolsonaro, com a alegação de que a proposta é “contrária ao interesse público”.

A organização ainda apontou que o veto, à época, também atingiria os vários atores sociais responsáveis pela execução do programa, como nutricionistas, cozinheiras, professores e os demais profissionais que vivenciam a falta de recursos para garantir o básico de uma alimentação escolar de qualidade, previsto em lei.

Essa situação quanto à necessidade de revisão e reajuste do incentivo também foi objeto de discussão e alerta por parte do ÓAÊ (2022), o qual sinalizou que, sem o reajuste no orçamento, não haveria como assegurar a oferta de alimentação escolar adequada,

¹³ **FIAN Brasil:** Sigla inglesa que significa “Rede de informação e ação pelo direito de alimentar-se”.

agravando, assim, o risco de evasão escolar e ampliando as dificuldades de desenvolvimento cognitivo advindas da má alimentação.

Após pressão da sociedade, principalmente educacional, em dezembro de 2022, o Senado, por meio de votação plenária, derrubou o veto e manteve a indicação de reajuste de 34% do valor para o exercício de 2023, a ser repassado aos municípios e estados para atender ao estudante.¹⁴

Assim, no meio desse contexto, os agricultores familiares também são atingidos, visto que têm previsto na lei do programa que as instituições devem executar o percentual mínimo de 30% dos recursos recebidos na aquisição de alimentos advindos deles e, por conseguinte, eles têm nesse mercado institucional uma das principais fontes de renda.

Todas essas situações expostas reforçam a necessidade dessa política ser difundida na sociedade em geral e entre seus beneficiários, buscando sua manutenção e valorização no contexto educacional, por meio de uma bandeira de mobilização social, com o intuito de garantir a oferta de alimentação nas escolas com quantidade e qualidade adequada.

Destaca-se ainda que essa situação se viu agravada em decorrência da crise sanitária instaurada no mundo, que, no início do primeiro trimestre de 2020, implementou políticas de distanciamento e isolamento social, suspensão de aulas presenciais, dentre outras medidas, impactando no modo de execução do programa e oferta da alimentação escolar, que serão apresentadas e discutidas no tópico 4.4 desta dissertação.

Apresentadas as considerações teóricas, passa-se no capítulo seguinte a mostrar o caminho metodológico adotado para a realização desta pesquisa.

¹⁴ Informação disponível em: <https://alimentacaoescolar.org.br/noticias/2022/12/15/congresso-derruba-veto-e-abre-caminho-para-reajustar-alimentacao-escolar/>. Acesso em: 10 jan. 2023.

3 METODOLOGIA

Para responder ao problema de pesquisa e alcançar os objetivos, trata-se de uma pesquisa realizada por meio de estudo de caso, de cunho qualitativo e de finalidade intrínseca, que, de acordo com Chizzotti (2014), refere-se a uma abordagem que tem por interesse conhecer melhor um caso específico, no qual o objetivo da pesquisa não é construir teorias ou elaborar construções abstratas, mas compreender os aspectos inerentes a um caso em particular, que pode ser de uma criança, um paciente, um currículo, uma organização etc.

Na pesquisa realizada por meio de um estudo de caso, o poder diferenciador está na capacidade de lidar com uma ampla variedade de evidências, dentre as quais se destacam: documentos, artefatos, entrevistas e observações, além do que pode estar disponível no estudo histórico convencional (YIN, 2001).

Assim, foram realizadas a identificação e contextualização do lócus da pesquisa, a observação participante, a realização de entrevista semiestruturada on-line e presencial e o uso da ferramenta digital Padlet, recursos estes descritos de forma mais detalhada nos tópicos que integram este Capítulo e que nos auxiliaram a mostrar a peculiaridade do caso colocando em destaque aspectos como: a natureza do caso; o histórico do caso; o contexto (social, econômico, político, legal etc.) e os informantes pelos quais pode ser conhecido.

Conforme destacado por André (2013, p. 97), o que caracteriza esse tipo de estudo de caso é a sua abordagem qualitativa que para além de um método, é um tipo de conhecimento, pois, para o autor, o “Estudo de caso não é uma escolha metodológica, mas uma escolha do objeto a ser estudado”. O conhecimento gerado pelo estudo de caso é diferente daquele de outros tipos de pesquisa porque é mais concreto, mais contextualizado e mais voltado para a interpretação do leitor.

Assim, a partir de uma análise baseada na interpretação desta pesquisadora, será possível compreender e explicitar o entendimento alcançado sobre como os sujeitos da pesquisa produzem seus sentidos diante do tema abordado (ORLANDI, 2007). De acordo com Orlandi (2007, p. 100): “[...] a interpretação – enquanto dispositivo do analista e gesto do sujeito que diz – nos oferece um lugar extremamente expressivo de observação dos processos de produção dos sentidos e de constituições dos sujeitos.”

Gil (2010) ressalta, ainda, que a revisão de literatura consiste no levantamento bibliográfico dos temas relacionados à pesquisa em teses, dissertações, livros, revistas, anais de eventos científicos, entre outros. Ademais, foram realizadas pesquisas documentais que tiveram por base o levantamento e a análise da Lei n. 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE

n.º 26/2013 e suas atualizações, entre outras que versam sobre o Pnae. Foram consultados também boletins, notícias e manuais técnicos publicados pelo FNDE, MEC e IFMT/SVC, dentre os quais se destacam o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), as Políticas de Assistências Estudantis e a Portaria de Comissão do Campus de São Vicente, disponíveis em meio eletrônico para entender a composição e a estruturação do lócus da pesquisa, especialmente quanto aos aspectos voltados à execução do Pnae.

Para a realização da pesquisa no IFMT, mais especificamente no Campus São Vicente, a instituição emitiu o Termo de Anuência Institucional (Anexo B), que foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Cuiabá (Unic) (Anexo C), autorizando a pesquisadora a realizar este estudo.

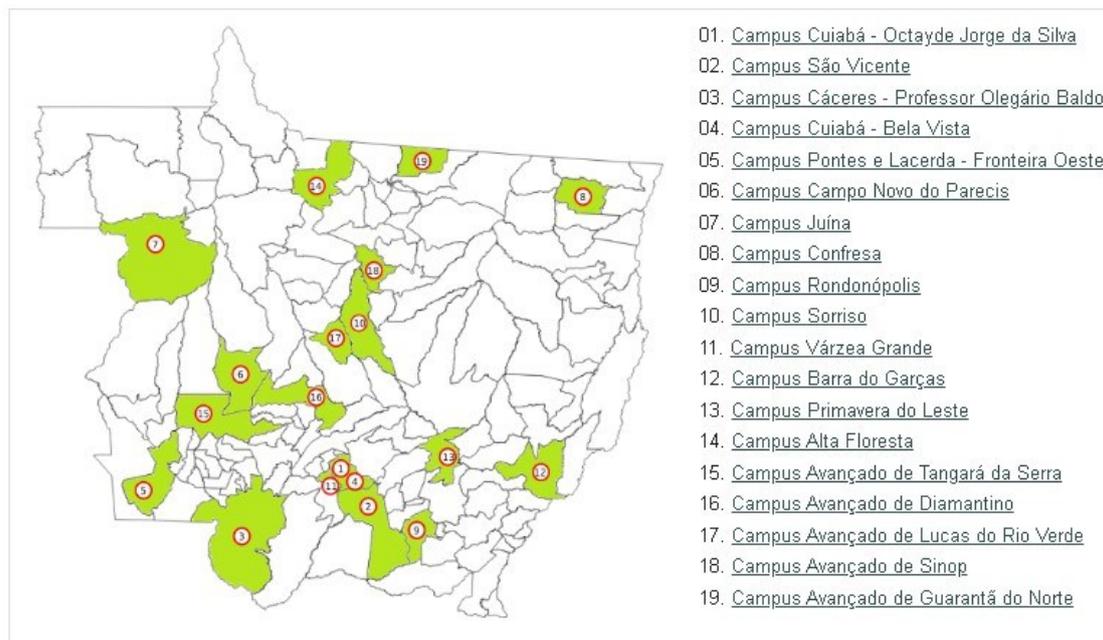
Lüdke e André (1986) explicam que a análise documental pode se constituir em uma técnica de abordagem de dados qualitativos na complementação das informações ou desvelando aspectos novos de um tema ou problema, visando aprofundar a temática a partir do estudo de caso que se propõe. Esse tipo de estudo analisa os documentos selecionados pelo pesquisador para obtenção de dados, com o esforço de detectar padrões, temas e categorias, sob o estabelecimento do que é relevante e significativo nos dados, que, neste caso, recaem sobre leis, resoluções e demais documentos inerentes ao Pnae e sua aplicação junto aos IFs, com foco no Campus São Vicente.

Conforme Minayo (1994), o procedimento de análise documental se utiliza de métodos e técnicas para apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos, inclusive os documentos legais. Assim, a partir dessas contextualizações, no tópico seguinte apresenta-se o IFMT/SVC a partir do contexto da alimentação escolar.

3.1 O IFMT/SVC e a alimentação escolar

Inicialmente cumpre destacar que o IFMT foi criado por meio da Lei n.º 11.892/2008, contando com a integração das três antigas autarquias existentes no estado de Mato Grosso: o Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (Cefet–MT), o Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá (Cefet–Cuiabá, atual IFMT/SVC) e a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres (ETF–Cáceres). Atualmente, o IFMT é composto de 19 campi e da Reitoria, tendo cerca de 25 mil estudantes matriculados (IFMT, 2021).

Figura 4 – Mapa com a localização das unidades do IFMT

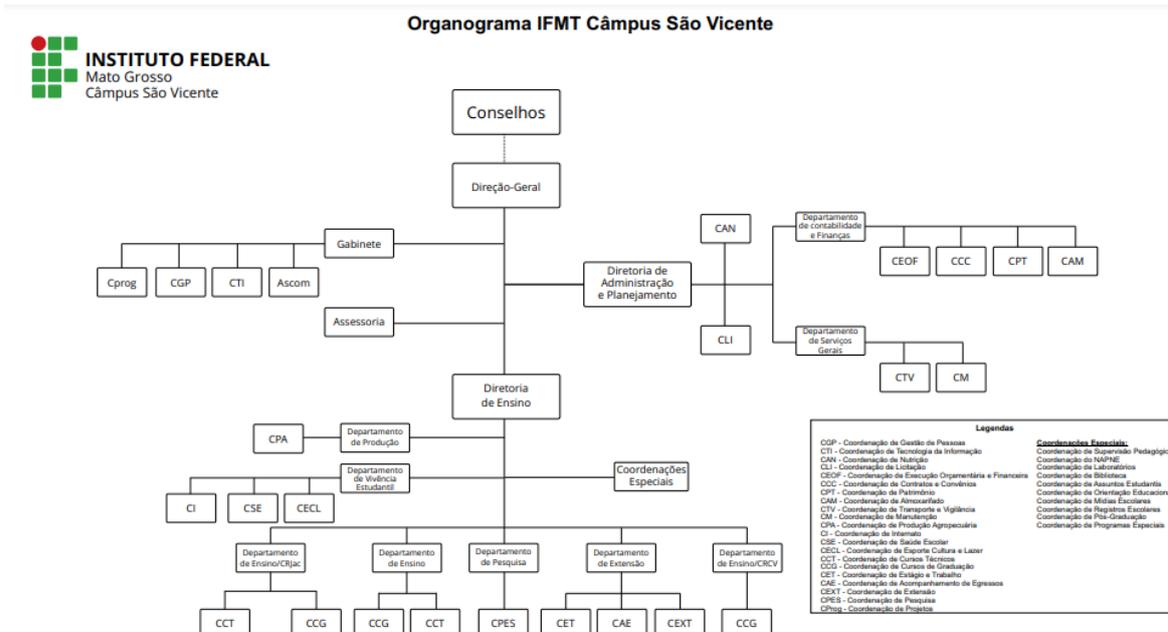


Fonte: IFMT (2021).

Observa-se, no mapa disposto na Figura 4, que a instituição está presente em todas as microrregiões do Mato Grosso, tendo um papel representativo na educação pública do estado e buscando cumprir com a sua missão, que está pautada no lema “Educar para a vida e para o trabalho” (IFMT, 2021).

O IFMT/SVC, local desta pesquisa, é o segundo campi mais antigo da rede IFMT. Com o perfil de escola-fazenda, está classificado como um campus agrícola, cuja sede principal fica situada em zona rural, dividido em três unidades para seu funcionamento: sede, Centre de Referência de Campo Verde e Centro de Referência de Jaciara, situadas nesses municípios, sendo estruturado da seguinte forma:

Figura 5 – Organograma da estrutura do Campus São Vicente



Fonte: site oficial do IFMT-SVC (2023).

O IFMT/SVC possui aproximadamente 1.409 estudantes, distribuídos entre cursos técnicos integrados ao ensino médio e cursos superiores. Em específico, são cerca de 567 estudantes matriculados na educação básica beneficiados pelo Pnae, sendo em torno de 465 estudantes do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao ensino médio e ofertado na sede, e de 102 estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado ao ensino médio e ofertado no CR de Jaciara (IFMT/SVC, 2022).

A sede do Campus São Vicente fica situada na zona rural, sendo o município de Campo Verde (MT) o mais próximo, a 45 quilômetros de distância. Por essa razão, ao longo dos seus 79 anos, sempre teve, como diferencial, a questão de ofertar o regime de moradia interna (internato) na unidade a uma parte dos seus estudantes, além de possuir estudantes no regime de semi-internato, uma vez que a maioria de seus cursos é ofertada em regime integral, fazendo com que os estudantes passem o dia todo na unidade.

Figura 6 – Frente do IFMT/SVC (sede)



Fonte: <https://www.facebook.com/ifmtsaovicenteoficial/photos>.

Com a sanção da Lei n.º 11.947/2009, que modificou o público-alvo do Pnae, ampliando o atendimento a todos os estudantes da rede pública de educação básica, houve a inclusão dos estudantes do ensino médio à lista de beneficiários do programa. Dentre as instituições educacionais públicas que ofertam o ensino médio, destacam-se as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REPCT), instituída pela Lei n.º 11.892/2008, que incluiu o IFMT.

Em decorrência do exposto, a sede sempre teve a estrutura de restaurante estudantil, no entanto a alimentação escolar, até o ano de 2010, era ofertada mediante pagamento pelos próprios estudantes, em que alguns eram bolsistas/beneficiários e pagavam mediante a prestação de serviços na fazenda e outros pela aquisição de tickets/crédito por bimestre.

Sendo assim, a partir do ano de 2010, o campus começou a receber recursos e, por conseguinte, tornou-se uma entidade executora de recursos do Pnae, situação que proporcionou aos estudantes do ensino médio o direito à alimentação no restaurante estudantil do campus de maneira gratuita. Eles passaram a ter acesso a quatro refeições diárias, sendo café da manhã, almoço, jantar e lanche noturno, conforme se verifica na imagem a seguir:

Figura 7 – Restaurante estudantil do IFMT/SVC



Fonte: <https://www.facebook.com/ifmtsaovicenteoficial/photos>.

No ano de 2016, foi deliberada a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado ao ensino médio no CR de Jaciara, cujos estudantes também foram beneficiários da política pública do Pnae.

O prédio onde o CR funcionou até 2020 era locado e não tinha estrutura para montar um restaurante, assim, todos os estudantes puderam acessar o direito de ter alimentação escolar enquanto estavam em atividades presenciais por meio de marmitas, lanches industrializados e, em alguns casos, pagamento de auxílios estudantis. Nesse sentido, a Figura 7 retrata como o restaurante era frequentado por muitos estudantes.

Em março de 2020, o IFMT/SVC suspendeu as aulas presenciais e, com as alterações das normativas do Pnae, optou pela oferta por meio de distribuição de kits de alimentação, noticiada nas mídias sociais do IF, um dos principais meios de comunicação acessado pelos estudantes, conforme se verifica pela Figura 8, e que perdurou no ano de 2021.

Figura 8 – Divulgação nas mídias da entrega dos kits de alimentação – ano letivo de 2020



Fonte: <https://www.facebook.com/ifmtsaovicenteoficial/photos>

Outra informação relevante refere-se ao fato de que em meio à suspensão das atividades presenciais, em razão da situação de pandemia da covid-19, o campus, em 2020, conseguiu um prédio próprio, concedido pelo Estado, para o funcionamento do CR Jaciara e, desde então, veio se organizando para conseguir fornecer alimentação adequada a esses estudantes e, assim, garantir o direito deles quando do retorno às atividades presenciais.

No tópico seguinte apresenta-se o percurso trilhado por esta pesquisadora para a prática da observação participante e consequente coleta de dados.

3.2 Observação participante

Como esta pesquisadora é servidora técnica administrativa do IFMT/SVC e atuou como membro da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (AE), no decorrer do ano de 2021 (janeiro a dezembro), foi possível realizar a observação participante, que ocorre quando o pesquisador se insere no grupo e, ao mesmo tempo, estuda e participa das atividades dele (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Assim, dentro do próprio expediente de trabalho, foi possível a esta pesquisadora participar efetivamente das discussões, das aquisições dos kits de alimentação e de sua distribuição aos beneficiários, no intuito de analisar a execução do programa durante a pandemia pela instituição, dialogando com todos os envolvidos (servidores, estudantes e pais

e/ou responsáveis), uma vez que me encontrava como membro da CLPAE no Campus São Vicente.

Os registros foram realizados em um caderno de campo que teve o intuito de colher todos os registros importantes observados ao longo de um ano no processo executório do Pnae pelo IFMT/SVC.

Enquanto método de investigação, a observação participante possibilita obter uma perspectiva “acurada” do objeto de estudo, ou seja, um ponto de vista de alguém de dentro do estudo de caso. Contudo, esse método também implica em um envolvimento emocional no qual o pesquisador precisa de um olhar de distanciamento para não interferir nas informações coletadas, principalmente no caso em que me encontrava como servidora atuante dentro do contexto do Pnae na instituição investigada.

3.3 Entrevista semiestruturada

A entrevista, segundo Gil (2008), é um encontro de duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional, sendo um procedimento muito utilizado na investigação social para coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou tratamento de um problema social. Esse autor considera a entrevista como o instrumento de excelência da investigação social, desde que realizada por um investigador experiente, superando, assim, suas possíveis limitações.

Triviños (1987) relata que a entrevista semiestruturada tem, como característica, questionamentos básicos, os quais são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa e proporcionam novas hipóteses surgidas a partir das respostas dos entrevistados. O autor afirma que a entrevista semiestruturada “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]” (TRIVIÑOS, 1987, p. 152).

A entrevista semiestruturada foi escolhida, ainda, pois permitiu a esta pesquisadora trabalhar com modelo de entrevista flexível, uma vez que, mesmo partindo de um roteiro prévio (Apêndices A e B), deixando espaço para que, no caso da entrevista aplicada aos servidores (Apêndice B), em alguns momentos, o diálogo estabelecido com os sujeitos da pesquisa fossem ampliados caso se mostrasse oportuno, tornando-a mais natural e dinâmica.

Para o desenvolver desta pesquisa, foram entrevistados 8 sujeitos, sendo 5 estudantes beneficiários do 3º ano do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao ensino médio, que

acessaram o Pnae durante a pandemia da covid-19, e 3 servidores do IFMT/SVC, envolvidos na execução da política nesse período pandêmico.

Os sujeitos entrevistados participaram de forma voluntária e representam um universo singular da pesquisa. As entrevistas aconteceram no intervalo dos meses de novembro de 2021 a março de 2022, de acordo com a disponibilidade de dia e horário do sujeito voluntário.

Dentre os estudantes, 5 sujeitos se voluntariaram a participar da pesquisa e as entrevistas ocorreram apenas no formato on-line, pela plataforma Google Meet, e tiveram a duração média de 15 minutos, nas quais, após o diálogo, foi lhes solicitado que escolhessem um “apelido/codnome” para fins de identificação no decorrer da dissertação, em casos de descrição de falas, conforme o Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Identificação e caracterização dos sujeitos estudantes entrevistados

	Apelido/Codnome	Gênero	Idade
1	ALFACE	Masculino	18
2	NANA	Feminino	18
3	GIRASSOL	Feminino	18
4	MARAJÁ	Masculino	18
5	MARGARIDA	Feminino	18

Fonte: elaborado pela pesquisadora (2022).

No caso dos três servidores, as entrevistas ocorreram apenas de forma presencial, nas dependências do campus, e os diálogos tiveram a duração média de 20 minutos. Eles optaram por não escolher seus “apelidos/codnomes”, deixando a critério desta autora, assim, serão identificados conforme o Quadro 3 a seguir:

Quadro 3 – Identificação e caracterização dos sujeitos servidores entrevistados

	Apelido/ Codnome	Gênero	Tempo de instituição	Cargo	Participação na execução do Pnae durante a pandemia
1	LÍRIO	Masculino	14	Técnico administrativo	Aquisição dos kits de alimentação.
2	JASMIM	Feminino	12	Técnico administrativo	Aquisição e distribuição dos kits

	Apelido/ Codinome	Gênero	Tempo de instituição	Cargo	Participação na execução do Pnae durante a pandemia
					de alimentação.
3	ROSA	Feminino	12	Professora	Membro da Comissão de Assistência Estudantil 2021. Participou de todas as fases de execução. ¹⁵

Fonte: elaborado pela pesquisadora (2022).

3.4 Ferramenta digital Padlet

Devido ao distanciamento social em decorrência da pandemia, o uso do Padlet para auxiliar na coleta e interpretação dos dados, justifica-se, pois é uma ferramenta digital de acesso gratuito para a construção de murais virtuais colaborativos, acessíveis por meio do navegador de internet via computador e/ou aplicativo de celular. Mostra-se, segundo o nosso entendimento, uma ferramenta mais acessível aos sujeitos da pesquisa (estudantes, pais ou responsáveis), ao tempo que é mais dinâmico e interativo do que outros recursos como o Google Forms, o que justifica a escolha pelo Padlet.

Nos murais virtuais, os colaboradores podem se expressar sobre um tema em debate, sendo possível ainda colocar qualquer conteúdo referente ao tema proposto, deixar comentários e opiniões e realizar a fixação de fotos, vídeos, músicas e textos, favorecendo a possibilidade de discussões on-line, pertinentes ao momento vivenciado em virtude da pandemia de covid-19.

Esse instrumento permite também que os colaboradores possam interagir entre eles, realizando comentários e enviando respostas por meio das postagens. Nesse sentido, “[...] ferramentas como o Padlet, que apresentam características colaborativas, permitem a

¹⁵ Para conhecer as fases de execução do Pnae durante a pandemia de covid-19 acessar: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/116-alimentacao-escolar?download=13811:orienta%C3%A7%C3%B5es-para-a-execu%C3%A7%C3%A3o-do-pnae-pandemia-do-coronav%C3%ADrus-covid-19-durante-a-situa%C3%A7%C3%A3o-de-emerg%C3%Aancia-decorrente-da>. Acesso em: 20 dez. 2022.

interação dos sujeitos difundindo ideias, cultura, democratizando as informações e aprendendo em um contexto diferente do presencial” (SILVA; LIMA, 2018, p. 85).

Para criar um mural virtual e administrá-lo, o pesquisador responsável precisa se cadastrar e abrir uma conta no Padlet. Os colaboradores, por sua vez, são convidados a interagir nesse mural, por meio de um link de acesso, não sendo necessário que eles tenham conta e login na plataforma, facilitando a possibilidade de interação com os sujeitos da pesquisa, pois eles não precisam ter uma conta específica no Padlet. Destaca-se ainda que a plataforma permite o login direto por uma conta do Google, da Microsoft ou da Apple.

Após a confirmação do perfil do pesquisador responsável junto a plataforma, já é possível criar e gerenciar murais, denominados Padlets, a partir de duas opções disponibilizadas na página inicial do aplicativo. Assim, tem-se “Criar um padlet”, em que é possível iniciar um quadro do zero, escolhendo entre mural, tela, lista, grade e outras formatações, e, “Galeria”, local em que são disponibilizados modelos prontos.

E, para a coleta de dados desta pesquisa, com o uso dessa ferramenta, optou-se por criar um mural virtual e disponibilizar o link nos grupos de WhatsApp de estudantes, pais e/ou responsáveis e servidores, concomitantemente ao período em que estavam ocorrendo as distribuições dos kits de alimentação pelo campus lócus da pesquisa, com a seguinte pergunta: “Como eu percebo a política de alimentação escolar (PNAE) na pandemia de covid-19?” (Figura 9), a qual obteve 33 respostas.

Figura 9 – Amostra da página inicial do mural criado pelo Padlet



Fonte: acervo particular da pesquisadora (2022).

Destaca-se, ainda, que o recurso escolhido tem sido divulgado nos meios acadêmicos como uma ferramenta que, para além de criar experiências de aprendizagem, possibilita maior interação entre os sujeitos da pesquisa com o tema em ambiente virtual.

3.5 Aspectos éticos

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Unic, sob o Parecer n.º 5.018.056, de 4 de outubro de 2021 (Anexo C). O Termo de Consentimento Livre e

Esclarecido (TCLE) foi elaborado em modelos distintos, para cada categoria de entrevistados (Anexos D e E). Também foi providenciada a assinatura de autorização para uso de imagens e gravações de áudios caso se fizessem necessários conforme modelo do Termo constante do Anexo F desta dissertação.

Após assinados, os referidos termos foram ainda disponibilizados em uma via aos servidores e estudantes que se dispuseram a colaborar com a pesquisa, participando da entrevista por meio on-line e/ou presencial. Registra-se ainda que os TCLEs originais assinados encontram-se sob a guarda desta autora, atendendo, dessa forma, aos requisitos da Resolução CNS n.º 466/2012.

Em continuidade, no capítulo seguinte, passa-se a discutir sobre a efetiva execução do Pnae dentro da rede de ensino IFMT, mais especificamente do Campus São Vicente, buscando refletir sobre a institucionalização do programa e compreender como se deram os ajustes para sua continuidade durante o período de crise sanitária decorrente da covid-19.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir do estudo foi possível constatar que o IFMT, em seu âmbito geral, se tornou uma entidade executora do Pnae há 12 anos, no entanto, ainda não conseguiu se estruturar no tocante às instalações físicas e ao pessoal para apresentar uma efetividade de 100% de execução do Pnae. Somente algumas unidades da rede IFMT conseguem usufruir desses recursos e nem todas executam esse programa em conformidade integral com a legislação pertinente (IFMT, 2021).

Os valores recebidos e efetivamente executados dessa política pública pelo campus podem ser observados no Quadro 4 a seguir:

Quadro 4 – Demonstrativo de recursos recebidos e executados pelo IFMT/SVC

Pnae – IFMT/SVC		
ANO	RECURSO RECEBIDO (R\$)	RECURSO EXECUTADO (R\$)
2010	Sem informação	10.829,73
2011	123.361,46	123.358,06
2012	6.460,00	6.460,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	51.000,00	0,00
2017	65.698,00	65.697,30
2018	80.464,00	80.462,80
2019	90.094,00	90.063,53
2020	100.580,00	75.724,80
2021	117.229,20	117.067,75

Fonte: Relatório Tesouro Nacional / DAP-SVC.

O Quadro 4 apresenta os montantes de recursos recebidos e executados desde quando o campus se tornou uma entidade executora dessa política pública, em que é possível demonstrar, ao longo de 11 anos (2010 a 2021), os recebimentos de recursos, as eventuais

falhas e a discrepância de valores de um ano para outro, bem como o fato de que, nos anos de 2013 a 2015, o IFMT/SVC não foi contemplado com o repasse de recursos pelo Pnae.

Ainda que os cálculos sejam validados a partir do número de estudantes matriculados, a gestão do programa nos órgãos educacionais deve fomentar e atender às exigências estabelecidas nas diretrizes para obtenção do recurso, o que pode levar às diferenças detectadas. Conforme o Plano Estratégico Institucional de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMT (IFMT, 2017a), a oferta de alimentação escolar é uma das políticas institucionais que fomentam a permanência dos estudantes na instituição. Além disso, a ampliação e o acesso a essa política são ações previstas para minimizar a influência de fatores internos e externos relacionados à evasão escolar no âmbito do IFMT.

Isso porque, em decorrência da situação de calamidade pública estabelecida no Brasil em 2020 diante da situação pandêmica, que levou à suspensão das atividades presenciais nas instituições de ensino, vários foram os desafios de como dar continuidade à oferta do Pnae, visando não comprometer o acesso dos estudantes à alimentação escolar, sendo, uma delas a alteração da legislação do programa, autorizando, excepcionalmente, a distribuição de kits de alimentação aos estudantes e/ou seus responsáveis (BRASIL, 2020).

Com isso, foi possível analisar as informações acessadas e reconstruir o sentido do caso em estudo, pautado na compreensão da realidade que se apresentou no decorrer da pesquisa e que permitiu entender as falas dos sujeitos participantes e de suas experiências como produção de sentido (ORLANDI, 2007).

Assim, visando à discussão sobre a temática, buscou-se estruturar este capítulo na seguinte ordem: discussão sobre a alimentação escolar, a partir do paradigma dever institucional x direito do estudante; como se dá efetivamente a composição dos kits de alimentação e se estes atendem às expectativas da sociedade, com base na manifestação de estudantes e servidores do IFMT, e, por fim, como a pandemia da covid-19 impactou a manutenção do Pnae.

4.1 Alimentação escolar: dever ou bondade institucional?

Conforme já mencionado, a inclusão dos estudantes do ensino médio como beneficiários do Pnae ocorreu em 2009, por meio da Lei n.º 11.947/2009. Com isso, os IFs, que haviam sido instituídos recentemente (2008), precisaram também se adaptar para realizar a oferta de alimentação escolar aos seus estudantes. Esse curto prazo entre a

instituição dos IFs e a inclusão dos estudantes de ensino médio como público-alvo do Pnae dificultou a execução do programa na rede.

O estudo de Vilela (2020) demonstra a complexidade dessa situação dos IFs, ao encontrar uma média de 42% de devolução do volume orçamentário do Pnae ao FNDE, entre os anos de 2013 e 2018, por algumas instituições, inclusive de valores integrais, o que ratifica a importância de se compreender como se dá a execução do programa no âmbito do IFMT e verificar se o IFMT/SVC se enquadra nessa média.

No relatório do CMAPP de 2020 são apresentados, por meio de tabela, os recursos destinados às escolas federais nos anos de 2018 a 2020 e aqueles devolvidos, alcançando o percentual de até 34,7% de devolução, por não ser utilizado para o propósito da aquisição de alimentação escolar (Figura 10).

Figura 10 – Tabela representativa dos recursos repassados e devolvidos pelas escolas federais no período de 2018 a 2020

Tabela 8.1 - Recursos repassados e devolvidos no âmbito do PNAE (Escolas Federais)

Ano	Montante de recursos repassados pelo FNDE às escolas federais – PNAE (em R\$)	Montante de recursos devolvidos pelas escolas federais - PNAE (em R\$)	Percentual de recursos devolvidos pelas escolas federais em relação ao montante total recebido – PNAE (em %)
2018	38.567.170,00	13.378.692,03	34,7
2019	39.667.916,92	9.343.848,55	23,6
2020	42.245.728,00	10.649.757,55	25,2
Total	120.480.814,92	33.372.298,13	27,7

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados extraídos do Tesouro Gerencial.

Fonte: CMAPP¹⁶ (2021, p. 127).

Nessa etapa do relatório são apresentadas as principais falhas cometidas pelas entidades executoras do Pnae, destacando-se: erro na prestação de contas, falta de transparência quanto as informações sobre os recursos repassados, controle social e autonomia de gestão. Assim, ainda que as normativas apresentem os critérios e formas de procedimento, muitas escolas não têm conseguido cumprir com todos os passos o que tem levado à devolução de valores, ou ainda, na não percepção de valores, o que leva esta

¹⁶ Nas pesquisas realizadas, verificou-se um vácuo quanto aos dados estatísticos relativos aos anos de 2009 a 2012 sobre as devoluções dos recursos do Pnae ocorridas no período, limitando a nossa reflexão aos anos de 2013 a 2020.

pesquisadora a aventar como hipótese de ter ocorrido esses tipos de falhas no período em que o IFMT ficou sem receber recursos (2013 a 2015).

Cabe salientar que a legislação do Pnae inclui, como executores, os estados, os municípios, o Distrito Federal e as escolas federais, no entanto, as instituições da Rede Federal EPCT possuem diferenciações na execução do programa em relação às demais redes de ensino, dentre as quais destacam que:

- a descentralização do recurso do Pnae ocorre em parcela única;
- a prestação de contas ocorre diretamente ao Tribunal de Contas da União;
- possui uma unidade administrativa “mãe” denominada de Reitoria, que recebe o repasse do recurso integral do FNDE e redistribui aos seus campi, em que cada um possui característica de pessoa jurídica (CNPJ).

A institucionalização da Rede Federal EPCT ocorreu em 2008, quando algumas autarquias com contextos históricos e distintos objetivos se uniram para criar instituições únicas. Esse cenário de mudanças, de acordo com os estudos realizados por Raimundo (2017), Santos (2017) e Andrade (2019), acabou influenciando em como as novas unidades lidariam com a questão da oferta de alimentação escolar. Isso porque, foi possível verificar que os campi que apresentavam maior afinidade e/ou histórico agrícola, em sua maioria, e que, por conseguinte, possuíam, já na sua infraestrutura, o alojamento e o refeitório contavam com uma cultura em oferta de alimentação aos estudantes, apresentando, com isso, uma execução mais rápida do programa.

No entanto, os campi voltados para outras áreas de ensino e/ou com institucionalização recente acabaram por apresentar maiores dificuldades na oferta da alimentação escolar aos estudantes por não contarem com refeitórios e/ou infraestrutura para executar o Pnae (RAIMUNDO, 2017; SANTOS, 2017; ANDRADE, 2019).

Nos relatos dos servidores entrevistados, denominados de Lírio e Jasmim, é possível verificar que eles trazem reflexões sobre como as instituições federais que executaram os recursos do Pnae, principalmente nos anos iniciais, como entidade executora, fizeram o possível para executar o programa ainda que não atendendo ao mínimo dos 30% da agricultura familiar. Vejamos:

“Quando o campus começou a receber esses recursos do Pnae, a orientação é que precisávamos executá-los, assim o fizemos empenhando os gêneros alimentícios de pregões que tínhamos vigente, não realizamos chamada pública para a agricultura familiar” (Lírio).

“Na época quando começou vir este recurso, tínhamos muita dificuldade para executar o orçamento, pois não tinha empresa ou cooperativa, nem fornecedor para atender a esta demanda, ainda hoje temos dificuldades, e uma das situações é a nossa localização, que é distante da zona urbana, estamos localizados na zona rural. Hoje, quando conseguimos executar, é através de cooperativas das agriculturas familiares” (Jasmim).

Verifica-se das falas que não foi observada a questão de buscar adquirir os alimentos junto à agricultura familiar local (na primeira fala), ou ainda, tiveram que ser praticados outros meios de garantir a execução para acessar os estudantes, como na segunda fala.

É possível verificar ainda que as instituições que se tornaram executoras do programa não buscaram capacitar seus servidores para atender às diretrizes da nova legislação (Lei n.º 11.947/2009), que abarcava os deveres institucionais dos IFs, a partir daquele momento, conforme se verifica nos relatos:

“Não recebi formação, mas tinha conhecimento desse recurso, pois, na época, trabalhava no setor de Licitação” (Jasmim).

“Nunca fiz nenhum curso específico do Pnae até hoje, o que eu sei sobre o programa foram adquiridos por conta própria das leituras para a elaboração dos processos de chamada pública, que o campus veio fazendo desde 2017” (Lírio).

Uma vez que o estudo teve como foco o IFMT/SVC, foi possível verificar que ele foi um desses campi com maior afinidade e histórico agrícola, que já possuía a estrutura de alojamentos (moradia interna) e de restaurante, onde sempre disponibilizou aos estudantes realizar suas refeições na unidade. Antes de receber os recursos do Pnae, como já dito, a alimentação era paga de alguma maneira pelos estudantes, com trabalho na unidade e/ou com recursos financeiros e complementação orçamentária dos campi. Com a expansão do programa, em 2009, quando beneficiou os estudantes do ensino médio e o IFMT/SVC passou a ser uma unidade executora, a alimentação passou a ser ofertada de maneira gratuita.

Desde então, o campus utiliza a oferta de alimentação escolar gratuita como uma propaganda institucional para captação de estudantes nas divulgações de seus processos seletivos. Ao se utilizar desse argumento como promoção do instituto para aumentar o número de matrículas, faz transparecer aos estudantes e à sociedade que isso é um benefício do qual a instituição dispõe aos seus estudantes, enquanto, de fato, ter acesso à alimentação escolar é um direito garantido por lei a esse público e não um diferencial da escola.

Cabe destacar que isso se dá pelo fato de que a política do Pnae é pouco divulgada a esse público do ensino médio e à sociedade em geral, ou seja, no entendimento e/ou no conhecimento deles, esse dever das instituições de oferecer alimentação escolar é só para os

estudantes do ensino fundamental, assim, quando é ofertado a eles, no ensino médio, entende-se que é uma “bonificação” da instituição, ou ainda, uma espécie de caridade (Figura 11).

Figura 11 – Manifestações no Padlet



Fonte: acervo particular da pesquisadora (2022).

Muitos entrevistados relacionam também a oferta de alimentação escolar gratuita pelo campus à questão de localização dele, pois, como o campus fica situado na zona rural e distante de uma cidade, sem apresentar comércios e opções de alimentação externa ao seu público, compreende-se que essa instituição oferece comida de graça para manter os estudantes na instituição, quando, na verdade, é papel das políticas públicas.

A divulgação realizada por meios das mídias sociais do IFMT/SVC sempre trouxe como destaque a oferta da alimentação escolar como um bônus do Instituto. Esses fatos se concretizam quando observamos alguns dos comentários dos sujeitos que contribuíram com o mural virtual Padlet, disponibilizado durante as distribuições dos kits de alimentação do ano letivo de 2021, pelo Campus São Vicente, a seguir:

*“Boa tarde, Agradecer primeiramente a Deus e também a IF por esta nos ajudando em Alimentos e também fico agradecida por meu filho está também recebendo **benefícios da escola** Sinto muito Grata. Deus abençoe cada um de vcs e todos nós” (Anônimo, grifo nosso).*

*“Percebo que tem ajudado muitas pessoas, esta instituição de vocês **darem cestas básicas**, então fica claro que várias pessoas estavam precisando de ajuda e todos vocês conseguiram ajudar de alguma forma ou outra” (Anônimo, grifo nosso).*

*“A cesta básica de alimentação entregue na pandemia foram de excelente a ajuda, principalmente em um momento tão precário que muitas famílias perderam emprego, essa ajuda traz também uma aproximação dos pais com a escola pela solidariedade com os alunos, esse sacolão é de grande ajuda para famílias dos alunos principalmente com os alimentos com os preços elevados, **uma ótima iniciativa da direção da escola**, por todo levantamento de bolsa para ajudar os estudantes” (Iasmim Gonçalves, **grifo nosso**).*

*“Obrigada! Pela **iniciativa de doar a cesta básica**” (Anônimo, **grifo nosso**).*

Observou-se esse entendimento e/ou conhecimento também junto aos sujeitos estudantes entrevistados. A seguir, são apresentadas algumas falas:

*“O campus está fazendo **uma boa ação** em distribuir esses alimentos que seriam consumidos no restaurante para os alunos, pois como não tem alunos na escola eles iriam estragar se ficassem lá guardados” (Marajá, **grifo nosso**).*

*“Essa cesta básica e os auxílios que o campus **tá dando pra nós** tá ajudando muito aqui na minha casa, porque minha mãe é sozinha e o salário dela é pouco, e eu e minha irmã ter voltado pra ficar em casa por conta da pandemia, aumentou as despesas aqui” (Nana, **grifo nosso**).*

A possibilidade de utilizar o Padlet no desenvolvimento da pesquisa foi muito importante, visto que a grande parte da pesquisa ocorreu em pleno período pandêmico, quando as aulas presenciais estavam suspensas e havia restrições de convívio social, oportunizando uma ampla coleta de dados nesse momento de pandemia da covid-19, abrangendo vários integrantes da comunidade escolar, como estudantes, servidores, pais e/ou responsáveis. O Padlet “[...] se mostra de grande potencial, especialmente neste momento de afastamento social e aulas remotas na pandemia” (CARVALHO *et al.*, 2020, p. 162).

Contudo, conforme se verifica no Quadro 4, deste capítulo, a entidade vem recebendo valores diferenciados, a exemplo do período entre 2010 e 2012 ou, ainda, diante dos lapsos temporais sem recebimentos dos recursos, como em 2013 a 2015 já discutido por meio da Figura 10 desta dissertação.

Ainda que a situação tenha sido regularizada em 2016 e, desde então, venha apresentando repasse contínuo anualmente, a insegurança e as divergências ao longo desses anos acarretam problemas institucionais de planejamento e, para os estudantes, a incerteza de contar com o direito da alimentação adequada, refletindo na insegurança da garantia das políticas públicas.

Em relação aos recursos executados, observa-se que ocorreram falhas institucionais, visto que não proporcionaram envolvimento e capacitação aos seus servidores para a

execução dessa política, cuja situação ocasionou execuções fora do regimento normativo e, até mesmo, a devolução integral de recurso.

A partir do evento exposto, cabe destacar que a autora desta dissertação vivenciou na prática e buscou meios de solucionar o problema, obtendo êxito a partir de 2017, quando passou a executar o Pnae no campus, de maneira integral e dentro dos atos normativos da política.

Essa atuação encontrou suporte na teoria estudada, quando Orlandi (2003, p. 73) ensina que deve o profissional atuar em constante prática de pesquisa, pois ao realizar uma investigação de cunho interpretativo sobre a situação em destaque, torna-se possível analisar a que envolve o processo e “Uma vez atingido o processo discursivo este é que dá ao analista as indicações de que ele necessita para compreender a produção de sentidos”.

Ressalta-se que a instituição, ao ser uma executora da política pública do Pnae e receber recursos públicos para tal oferta, deveria também realizar a divulgação do programa aos seus beneficiários e à sociedade em geral, no intuito de fazê-los compreender que os estudantes recebem a alimentação escolar por ser um direito, e não uma ação institucional ou da gestão.

Assim, ao capacitá-los a esse entendimento, eles poderiam cobrar melhorias na política junto aos governantes, pois essa política necessita de uma revisão, visto que seus valores per capita estão defasados e são insuficientes para as instituições executoras conseguirem atender ao que rege a legislação, seja devido a não acompanhar a inflação ou não atender dentro do poder aquisitivo da sociedade.

4.2 Kits de alimentação: expectativa x realidade

A legislação buscou garantir que a entrega de alimentos do Pnae continuasse aos estudantes durante a pandemia da covid-19, por meio da distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos do programa. Assim, devido à suspensão das aulas para cumprir com o isolamento social imposto, os kits de alimentação distribuídos passaram a ser compostos, em sua maioria, de alimentos não perecíveis.

Essa medida, contudo, significou que alimentos in natura perderam espaço na alimentação diária dos estudantes, em especial daqueles de família de baixa renda, potencializando as dificuldades de ter assegurado uma alimentação diversificada, bem como a não aquisição de produtos de origem da agricultura familiar (FNDE, 2021).

Os anos de 2020 e 2021 foram marcados por perdas e incertezas em decorrência dos impactos da pandemia. Mortes, adoecimentos, suspensão das aulas e quadros de fome e de insegurança alimentar se destacaram no cenário nacional e estadual, implicando também na distribuição dos kits de alimentação escolar, que sofreu um significativo retrocesso.

Ademais, de acordo com os dados fornecidos pelo FNDE (2021), houve uma redução quanto ao número de estudantes que tiveram acesso aos alimentos ofertados pelo Pnae em 2021, em âmbito nacional. O fundo apurou também que, mesmo com o retorno ao ensino presencial em algumas instituições, em 2021, verificou-se uma possível tendência de piora e precarização da alimentação servida nas escolas com a volta às aulas, despertando um alerta para o acompanhamento da situação pós-pandemia (FNDE, 2021). Cumpre destacar que, no caso do IFMT/SVC, o retorno presencial ocorreu apenas em 2022.

A regra instituída pela Lei n.º 13.987/2020 buscou manter a regularidade da distribuição de alimentos já previstos na regra anterior (Lei n.º 11.947/2009) autorizando os entes federativos, durante o período de suspensão das aulas presenciais, a distribuir os gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Pnae aos estudantes e/ou responsáveis.

Essa medida buscou garantir não só a continuidade do Pnae como a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede de educação básica pública (FNDE, 2021). No entanto, é preciso refletir sobre a importância dessa distribuição e se os alimentos distribuídos foram suficientes para atender à alimentação dos estudantes de forma equilibrada e saudável.

Nesse cenário, Amorim *et al.* (2020) destacaram, em seus estudos, que os kits de alimentação, ainda que oferecidos semanal ou mensalmente, têm sofrido com os impactos do aumento de custo seja pelas mudanças e fechamentos de unidades da Conab¹⁷, da inflação ou da redução do poder aquisitivo da população e, em decorrência disso, tornou-se necessário restringir a quantidade e a qualidade ofertadas em relação ao quantitativo de estudantes que podem ser atendidos.

Destaca-se, nesses quesitos de quantidade e qualidade dos kits de alimentação, a fala da estudante entrevistada:

¹⁷ A Conab é uma empresa pública brasileira responsável por garantir o abastecimento alimentar do país e promover o desenvolvimento da agricultura familiar. Dessa forma, desempenha um papel fundamental no Pnae e na alimentação em geral, por meio de suas diversas atribuições. No contexto do Pnae, a Conab tem a responsabilidade de realizar a compra e distribuição de produtos da agricultura familiar para serem utilizados na merenda escolar de escolas públicas de todo o país, buscando garantir uma alimentação saudável e de qualidade para os alunos, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar, que é uma importante fonte de renda para milhares de famílias brasileiras.

“Minha família mora no sítio e meu pai faz feira na cidade, com a pandemia a renda daqui reduziu bastante, eu ter recebido essas cestas básicas ajudou bastante aqui, mesmo a quantidade não sendo o suficiente pra durar o mês todo e não ter opções de mistura” (Girassol).

Merecem destaque ainda os estudos de Sperandio e Moraes (2021), os quais apontaram que, devido às dificuldades impostas pela pandemia, a maioria das entidades executoras tem distribuído cestas básicas comercializadas em mercados, fugindo, assim, dos princípios do Pnae, cujo programa regula a necessidade da montagem de kits observando as questões nutricionais adequadas para assegurar o bem-estar dos estudantes e o acesso a uma alimentação adequada e saudável.

Os autores alertam ainda que encontraram localidades onde as entidades executoras optaram pela distribuição de “cartões cesta básica” para que as famílias as retirassem diretamente no mercado local (SPERANDIO; MORAIS, 2021). Essas situações de qualidade e quantidade puderam ser verificadas no IFMT/SVC, conforme retratado por meio das Figuras 8 e 12, em que se passou a adotar a compra e a distribuição de cestas básicas prontas, contendo somente alimentos básicos, não apresentando alimentos in natura.

Ainda que o cenário advindo da pandemia seja um fator relevante que explique a adoção de medidas heterogêneas em âmbito nacional, a depender da situação da localidade e da entidade educacional, não se pode deixar de destacar que as orientações e as normas foram voltadas à ideia de que as gestões encontrassem, a seu modo, a melhor forma de manter a alimentação escolar durante a suspensão das aulas presenciais.

Assim, conforme sinalizado por Portal *et al.* (2021), algumas estratégias implementadas no país não seguiram a normatização e optaram pela compra centralizada, deixando de observar, por exemplo, o cumprimento da destinação do mínimo de 30% dos recursos para a aquisição de produtos de origem da agricultura familiar.

Ademais, em muitos casos, os recursos do programa não foram suficientes para atender a todos os estudantes de determinada instituição, sendo necessário fazer uso de recursos diversos, como da assistência estudantil e da campanha solidária, dentro de um recorte social, priorizando os estudantes mais vulneráveis socioeconomicamente (PORTAL *et al.*, 2021).

Essa situação levou à discussão de dois dos princípios do Pnae: a universalidade do atendimento e o apoio ao desenvolvimento sustentável, os quais foram restringidos no período da pandemia, conforme apontado pelo ÓAÊ, que, em 2021, realizou uma pesquisa junto aos estudantes do Brasil e verificou que, durante a pandemia, muitos dos estudantes

não tiveram garantido o direito de receber a alimentação escolar. Nesse sentido, no mural do Padlet, obteve-se um comentário de um beneficiário, que relatou o não recebimento do kit alimentação: “*Não conseguimos receber nenhuma*” (anônimo).

É preciso entender o que levou a instituição a não conseguir distribuir os kits no ano de 2020 e para além disso, porque na distribuição de 2021 alguns não tiveram acesso conforme destacado na fala anterior.

O estudo de Bicalho e Lima (2020), ainda que reforce o entendimento de que o Pnae é um elemento de fortalecimento e garantia de renda para os agricultores familiares, além de ser promotor de uma alimentação adequada e saudável para os estudantes em suas casas, destacou que a articulação entre as políticas de educação e de agricultura para a entrega dos kits de alimentação aos estudantes precisa ser revista com urgência, visando à adoção de medidas que garantam a mitigação dos impactos negativos da pandemia, seja na alimentação escolar dos estudantes, seja na perspectiva da agricultura familiar.

Retomando os estudos de Sperandio e Moraes (2021), que destacam a necessidade de garantir o princípio da universalidade do programa, foi apontado que a utilização de um critério socioeconômico para o recorte do público-alvo a ser beneficiado pelo Pnae, no momento de pandemia, não deveria ter ocorrido, uma vez que o Pnae, como uma das políticas nacionais de educação, tem a finalidade de não restringir o acesso de nenhum estudante da educação básica.

Assim, nesse período de calamidade da saúde pública, em que os programas como o Pnae se mostram ainda mais necessários, a realidade experienciada pelos estudantes quanto ao acesso ao kit alimentação (ou a falta dele), o não atendimento à qualidade nutricional desse kit e a não observância do mínimo de 30% de aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar demonstram a necessidade de revisão das aplicações efetivas do Pnae pelas instituições e entidades executoras.

E, para fomentar esse debate, no tópico seguinte, apresento meu relato de experiência junto à atuação do IFMT/SVC sobre o Pnae, em especial, no período pandêmico, no tocante às ações desenvolvidas para manter a oferta de alimentos aos estudantes e o entendimento sobre o embate entre a universalização e o atendimento efetivo no período pandêmico, verificando o que foi possível executar dentro do programa.

4.3 Relato de experiência da observação participante

Ao propor estudar a política pública do Pnae no contexto de pandemia, no IFMT/SVC, e no decorrer da definição das técnicas para a realização da coleta de dados de desenvolvimento desta pesquisa, decidi utilizar a observação participante em todos os contextos que envolvessem a execução da política durante o ano de 2021. A observação participante realizada permitiu não só a inserção desta pesquisadora no grupo como o desenvolvimento do estudo e a participação nas atividades, conforme preceituado por Marconi e Lakatos (2003).

O fato de ser servidora técnica administrativa do IFMT/SVC proporcionou a minha inserção no grupo de forma natural, algo que ocorre quando o observador faz parte da comunidade estudada (MARCONI; LAKATOS, 2003). Os primeiros passos dados para a concretização da participação na execução do Pnae na instituição foi me dispor a atuar como membro da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CLPAE), no decorrer do ano de 2021, que foi designada pela Portaria n.º 48/2021 – SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021.

Conforme a Política de Assistência Estudantil do IFMT, aprovada pela Resolução CONSUP/IFMT n.º 94/2017, de 18 de outubro de 2017, essa comissão é responsável pela execução, pela gestão, pelo monitoramento e pela avaliação dos programas desenvolvidos (IFMT, 2017b).

No que se refere à execução dos programas de Assistência Estudantil, dentre eles o Pnae, trata-se do conjunto de ações voltadas ao atendimento das necessidades alimentares do estudante com o objetivo de contribuir com a sua formação integral, prevenindo situações de retenção, evasão escolar e promovendo condições de permanência e desenvolvimento com êxito do estudante no percurso formativo.

Ao se tornar membro dessa comissão, passou a existir a possibilidade de estudar e de participar efetivamente de todas as suas atividades, bem como contribuir com as discussões e a execução acerca da política do Pnae em nível de campus e de IFMT em geral.

Nesse sentido, vale ressaltar que essas participações ocorreram, em grande parte, de maneira virtual/on-line, visto que a instituição estava com suas atividades de forma remota, estabelecido inicialmente pela Ordem Administrativa n.º 8/2020 – SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, em 17 de março de 2020, que permaneceu de modo parcial até o retorno 100% presencial, por meio da Portaria n.º 64/2022 – SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de março de 2022.

Em relação à execução da política do Pnae no campus, em 2021, as primeiras discussões surgiram quando a instituição recebeu a informação de que o recurso orçamentário do Pnae já estava disponível para a aquisição dos kits de alimentação (cesta básica); que a Reitoria faria uma licitação única (compartilhada) para atender a todos os campi e que caberia ao campus realizar somente a formalização burocrática do processo licitatório.

Diante dessas informações, a comissão se reuniu para discutir a situação e realizar a formalização documental. Nessa reunião, fiz questão de participar silenciosamente, pois ali a minha intenção era de observar o que os demais membros pensavam em relação aos fatos expostos e sobre como a política do Pnae iria ser executada. Sobre isso, expõe-se um relato da servidora entrevistada, denominada Rosa:

*“Antes da pandemia já tinha um pouco de conhecimento do que era e qual a importância do PNAE e durante o período de pandemia foram realizadas **ações pela Comissão de Assistência Estudantil** para maior conhecimento do PNAE internamente bem como deveriam ser realizados os atendimentos aos estudantes. Para colaborar na execução do Pnae durante a pandemia recebi informações através de reuniões” (Rosa, **grifo nosso**).*

A fala ao remeter às ações refere-se as questões pertinentes ao monitoramento e execução do Pnae, desenvolvidos desde a etapa de cadastramento junto ao programa até a prestação de contas final após aquisição e distribuição dos alimentos.

Nesse momento, constatei que os demais membros da comissão desconheciam as legislações que regem o Pnae, pois não houve questionamentos nem favoráveis, nem contra, bem como não foi abordada a forma como se daria a aquisição desses kits para o referido ano letivo. A possibilidade de interpretar as manifestações, para além das produções de sentido propostas por Orlandi (2007), permitiu a esta pesquisadora verificar como o momento afetou os diversos sujeitos que integraram a pesquisa.

Ocorreram alguns posicionamentos, principalmente de estudantes membros da comissão, a respeito de quando esses kits estariam disponíveis para entrega e de que forma isso se daria, visto que a aquisição e a logística de distribuição do ano letivo anterior apresentaram muitos entraves e, como consequência, provocaram atrasos.

Sobre a situação de logística, destacamos, a seguir, uma contribuição advinda do mural Padlet:

“Percebo que devido a logística e localização do campus fica complicado dessa cesta chegar às residências dos estudantes, uma vez que abrangemos mais de 60 cidades no MT e algumas em outros estados” (Anônimo).

Com esses posicionamentos, busquei posteriormente, por meio de diálogos com os membros que participaram desse processo de aquisição e de distribuição no ano letivo de 2020, esclarecer quais foram os entraves ocorridos, na ocasião que provocaram os atrasos relatados, que fizeram com que os kits de 2020 só fossem efetivamente distribuídos em 2021.

Os principais fatos apontados foram: a organização institucional em razão da pandemia, quando as atividades estavam remotas; a mudança da legislação do programa, no formato de oferta por meio de kits de alimentação, que passou a exigir a elaboração de um processo de aquisição novo, além da dificuldade de conseguir orçamentos para instruir esse processo; os problemas com o fornecedor na entrega dos kits ao campus e as dificuldades na logística, visto que o campus se localiza na zona rural e tinha entraves orçamentários para deslocamento dos veículos.

É importante destacar que para além do recurso destinado ao Pnae, a instituição deve contar com recursos de outras naturezas que visam garantir determinadas ações, como a disponibilização de veículo, abastecimento, diária ao condutor dentre outras. Essas dificuldades encontraram sustentação no que vinha acontecendo em todo país, a exemplo do que foi sinalizado nos estudos de Sperandio e Moraes (2021) sobre o Pnae não estar conseguindo cumprir com os princípios da universalidade de atendimento e, por conseguinte, trazendo uma ruptura no desenvolvimento sustentável da sociedade. Agregando-se a tudo isso, tem-se também o fato de o país estar passando por um regime de isolamento social em razão da pandemia.

Diante das situações apresentadas, em uma posterior reunião da comissão, resolvi dialogar com os demais membros e sugeri que iniciássemos um planejamento de execução do Pnae para o ano letivo de 2021, cumprindo com as demandas represadas de 2020 e do ano em curso, com a iniciativa de promover o envolvimento de todos os setores da instituição, que precisavam colaborar com a execução dessa política no campus.

Em outras palavras, verificou-se que é necessário envolver efetivamente os setores de compra, almoxarifado, administração, financeiro, transporte e de ensino, pois a execução dessa política na instituição não pode ser tratada somente como responsabilidade da comissão, e, sim, precisa do envolvimento de todos os setores, uma vez que o dever de proporcionar acesso à alimentação escolar é da instituição como um todo.

Assim, para a execução do Pnae no ano letivo de 2021, voltado a cumprir com a distribuição retida de 2020 e a do ano em curso, conseguimos o envolvimento de todos os setores da instituição, destacando-se, contudo, que tal fato pôde ser efetivado pelo retorno das atividades presenciais dos servidores técnicos administrativos em novembro, facilitando, assim, os diálogos entre a comissão e os setores envolvidos.

Diante disso, somente no início do ano de 2021, é que se passou a realizar a distribuição de 870 kits de alimentação referentes ao ano letivo de 2020, contemplando todos os estudantes do ensino médio. Essa foi uma forma de ressarcir os estudantes que tiveram, junto com suas famílias, que encontrar outros meios de garantir a sua alimentação no decorrer de 2020. Além disso, cabe ressaltar que aqueles considerados vulneráveis receberam, em relação ao ano de 2020, dois kits (IFMT/SVC, 2021).

Por meio dos levantamentos do sistema acadêmico da instituição para o ano de 2021, haviam em torno de 601 estudantes de ensino médio com matrículas ativas e, com os recursos disponibilizados pelo Pnae, foram adquiridos 653 kits de alimentação, que foram distribuídos entre os meses de novembro e dezembro de 2021 (Figura 12). Desse modo, foi possível atender a todos com, pelo menos, um kit alimentação.

Figura 12 – Kit alimentação (cesta básica) distribuído no ano letivo de 2021



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (2022).

Iniciamos o nosso planejamento realizando um levantamento da localização de nossos estudantes, visto que eles estavam espalhados por todas as regiões do estado de Mato Grosso e de outros estados inclusive. Além disso, levou-se também em conta que, devido à pandemia da covid-19, muitos mudaram de endereço e os sistemas escolares estavam desatualizados em relação a essas informações.

Nessa etapa, a comissão elaborou um formulário on-line do Google Forms (Figura 13) para solicitar as informações atuais de endereço e de contato dos estudantes. Com a colaboração do setor de ensino, esse formulário foi disponibilizado, em meados do mês de setembro de 2021, nos grupos de WhatsApp das turmas de ensino médio e no grupo de pais e/ou responsáveis.

Figura 13 – Formulário on-line do Google Forms disponibilizado

The image shows a Google Forms interface for a survey titled "Distribuição de cestas básicas" (Distribution of basic baskets) for "KIT ALIMENTAÇÃO - PNAE 2021". The form is from the Instituto Federal Mato Grosso, Campus São Vicente. The text of the form is as follows:

Distribuição de cestas básicas

KIT ALIMENTAÇÃO - PNAE 2021

Caro(a) estudante,

O Kit Alimentação (cesta básica) do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - Ano letivo 2021, foram disponibilizados ao campus e estamos nos organizando para iniciar a distribuição em breve.

Será disponibilizado 1 (um) Kit Alimentação por estudante do ensino médio.

Para agilizar o nosso planejamento de entrega a você, solicitamos que responda esse formulário até o dia 20/10/2021.

A distribuição do Kit alimentação iniciará após esse levantamento e nossa organização de logística!

AGUARDE que até o dia 03/11/2021 informaremos o planejamento logístico de entrega.

Em caso de dúvidas, entre em contato:

Telefone / WhatsApp: (65) 99971-7935 / (65) 99618-9092

E-mail: assistenciaestudant@evc.ifmt.edu.br

DE / DAD / CLPAE

Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (2022).

O formulário ficou disponibilizado por uns 40 dias e obteve o total de 339 respostas dentre 567 estudantes, o que sugere uma falha nos meios de comunicação estabelecido pela Instituição para acessar aos estudantes e familiares. Na sequência, o planejamento da logística para entrega foi sendo construído semanalmente junto ao setor de transporte, em que fomos realizando os levantamentos das cidades mais apontadas e, com base nisso, estabelecemos as rotas que seriam realizadas para a entrega, as quais abrangeram em torno de 30 cidades no estado de Mato Grosso.

Pela inviabilidade de entregar esses kits na residência de cada estudante, planejamos distribuí-los em locais da cidade de fácil acesso e por um determinado período. Na maioria

das cidades, o local foi em praças ou parques e, em cidades maiores, como Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis, foram estabelecidos dois ou três locais diferentes no decorrer dos dias de entrega, levando em consideração os bairros/as regiões mais apontadas no formulário.

Com base nas rotas determinadas, o setor de transporte realizou os levantamentos dos custos das viagens, das diárias dos motoristas e do abastecimento dos veículos e, a partir disso, realizamos o planejamento de custeio junto aos setores de administração e financeiro da instituição. Para atendimento dos estudantes que residiam em cidades as quais não estavam abrangidas nas rotas estabelecidas, realizamos o planejamento de custeio com o envio dos kits de alimentação via contrato da instituição com os Correios.

Aproveitamos também para realizar a entrega dos kits de alimentação quando da rota de entrega do material impresso aos estudantes, visto que, como as aulas presenciais estavam suspensas, o campus disponibilizava, além das aulas remotas, o material impresso de cada bimestre para acompanhamento daqueles estudantes que tinham dificuldades de acompanhar as aulas on-line e/ou não dispunham de acesso ao computador e à internet.

Após todas essas etapas de planejamento, iniciamos, no mês de novembro de 2021, a divulgação das rotas de entregas, com datas, locais e períodos definidos. Para essa etapa de divulgação e execução de entrega desses kits de alimentação aos estudantes, contamos com a colaboração de todos os servidores, setores e estudantes da instituição, pois solicitamos a todos que nos ajudassem na divulgação dessas informações para abrangermos o máximo possível de estudantes.

Ressalto que, nas cidades que o IFMT/SVC possuía unidade, como Campo Verde e Jaciara, os kits de alimentação ficavam à disposição para serem retirados pelos estudantes no Departamento de Ensino e da sede do campus no Departamento de Atendimento ao Discente (DAD), nos horários de funcionamento dessas unidades. Assim, os estudantes que residiam na região próxima a esses locais e/ou cidades, tipo sítio, fazendas, assentamentos, comunidades etc., puderam se planejar para retirar o seu kit com mais tranquilidade.

A distribuição perdurou efetivamente por uns 60 dias e conseguimos entregar o total de 402 kits de alimentação, sendo que 19 deles foram enviados pelos Correios. O nosso alcance não atingiu 100% dos estudantes previstos, visto que, no decorrer desse período, foram identificados estudantes que desistiram e/ou abandonaram os estudos e, por esse motivo, não conseguimos contato; registramos três estudantes que solicitaram transferência e tiveram ainda os que optaram por não retirar o seu kit, mesmo tendo a possibilidade de acesso fácil.

As cidades que foram atendidas pela disponibilização de kits nos CRs e na sede, pelas rotas realizadas por meio dos veículos institucionais (Figura 14) e pelos Correios, podem ser observadas no Quadro 5 a seguir:

Quadro 5 – Demonstrativo das cidades abrangidas com entrega de kits de alimentação em 2021

Disponibilização nas unidades físicas	Rota de veículos institucionais	Correios
Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Dom Aquino, Jaciara, Juscimeira e São Pedro da Cipa.	Acorizal, Alto Garças, Alto Paraguai, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Campo verde, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Itiquira, Jaciara, Jangada, Nobres, Nova Olímpia, Pedra Preta, Poconé, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, Tangará da Serra, Várzea Grande e Vila Garça Branca.	Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Campos de Júlio, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Xavantina, Planalto da Serra, Primavera do Leste, Ribeirãozinho, Santo Afonso, Tangará da Serra e Tapurah.

Fonte: elaborado pela pesquisadora (2022).

Podemos verificar as repetições dos nomes de algumas cidades no Quadro 5, e isso se deve ao fato de que houve a necessidade de atender aos estudantes que não conseguiram retirar seus kits nos locais e horários planejados na cidade deles e, posteriormente, ao entrar em contato com a comissão, foi atendido por outro meio. É importante destacar que, para a execução dessa política no ano de 2021, os setores da instituição e os servidores envolvidos se dispuseram ao máximo para prestar o atendimento ao estudante, buscando garantir o princípio da universalização do programa.

Fato que foi exaltado pelos colaboradores do mural Padlet, conforme se segue:

“Quero eu agradecer muitos a todos envolvidos por essa benção que foi nos concedido em um momento que mas precisamos grata pro tudo que essa instituição sempre vem fazendo que Deus os abençoe. Essa iniciativa foi maravilhosa porque esse momento não está sendo muito fácil pais desempregado entre outros acontecimentos. Ao motorista e o rapaz que tava o ajudando no estacionamento ta UFMT muito obrigado pessoas atenciosas educadas e gentil. Deus os abençoe” (Rosesilvatt).

“Obrigada pelo carinho e respeito” (Anônimo).

“Obrigado mesmo, essa cesta básica é de grande importância. Gratidão a todos os envolvidos nesse projeto” (Anônimo).

“Agradeço a todos os profissionais do IFMT pela dedicação e cuidado com os nossos filhos Deus os abençoe grandemente por esse lindo trabalho que vem fazendo” (Anônimo).

Além de ter participado efetivamente de todas as discussões nessas etapas de planejamento e execução acima descritas, participei presencialmente de uma rota de entrega no município de Cuiabá (MT) (Figura 16), que aconteceu no dia 5 de novembro de 2021, em um pátio de estacionamento de um supermercado atacadista, no horário estabelecido das 12h30min até às 17h, conforme Figuras 14 e 15.

Figura 14 – Veículo institucional utilizado para a distribuição dos kits de alimentação



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (2022).

Figura 15 – Veículo institucional carregado com os kits de alimentação



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (2022).

Figura 16 – Participação presencial na rota de entrega



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (2022).

Nessa rota, o veículo estava carregado com 200 kits de alimentação, pois a expectativa era elevada para esse local, visto que abrangia uma região da cidade bem cotada no formulário como residência dos estudantes e era um local acessível para estudantes que não responderam ao formulário e para estudantes de outras regiões da cidade e, até mesmo, de outras cidades da baixada cuiabana. Ao final do período, foi contabilizada a entrega de 136 kits. Para retirada do Kit eles deveriam apresentar documento pessoal e assinar a lista de controle, já quanto aos kits que não foram distribuídos de forma presencial, foram guardados nas dependências do IFMT/SVC até que se definisse a forma de entrega, sendo que uma das opções encontradas foi o envio por meio de convênio com o correio.

Participar presencialmente dessa distribuição aos beneficiários proporcionou a oportunidade de dialogar sobre o Pnae com os estudantes e os pais e/ou responsáveis envolvidos no acontecimento, mas cabe ressaltar que tive dificuldade para conversar com essas pessoas que iam retirar os kits devido à falta de tempo delas e, além disso, percebi, principalmente entre os estudantes, o sentimento de vergonha de estar indo retirar uma cesta básica, cujo fato se deve talvez por serem adolescentes e estarem em local público.

A vergonha verificada advém do pensamento de que estão contando com um ato de caridade e por essa falta de conhecimento quanto aos direitos que possuem acabem se escondendo ou até mesmo deixando de pegar o que é uma garantia já constituída para ele.

Aos que se disponibilizaram a dialogar comigo, eu fiz a seguinte pergunta inicial: o que você pode me relatar sobre receber essa cesta básica? Entre as inúmeras respostas e os relatos recebidos, o que mais me chamou atenção foi a repetição das palavras: “ajuda”, “auxílio” e “doação”, ficando, assim, claramente perceptível que a comunidade escolar enxergou essa distribuição de cestas básicas como uma boa ação institucional, conforme excertos transcritos no Tópico 4.1 deste capítulo. É importante destacar ainda que apenas dois estudantes relataram que estavam recebendo essa cesta básica por terem direito, porém eles não souberam me explicar o porquê desse direito de forma fundamentada.

Essa constatação causa preocupação quando se observa que a maioria dos estudantes e familiares acessados percebem que a oferta alimentar se deu como uma prática donativa, enquanto, na verdade, são ações que visam garantir o direito à alimentação dos estudantes, indicando que o diálogo com a população atendida precisa ser melhorado de forma que eles percebam que a referida distribuição buscou garantir a continuidade do Pnae e, por conseguinte, assegurar o direito já adquirido dos estudantes a uma alimentação adequada e saudável (AMORIM *et al.*, 2020).

Na sequência do diálogo, questionei sobre quantas cestas básicas eles tinham recebido desde a suspensão das aulas presenciais, em relação à qualidade e quantidade de produtos contidos nelas e acerca da frequência desse recebimento. Como resposta, obtive relatos da grande maioria de que haviam recebido nesse período apenas duas cestas básicas, sendo uma no início do ano (referente à entrega do ano letivo de 2020) e essa que estavam retirando em 2021. Assim, em relação à frequência de recebimento, os relatos apontaram que passariam fome e até morreriam se dependessem do recebimento dessas cestas básicas, pois, durante 12 meses, receberam apenas duas cestas básicas incompletas.

Essa situação foi exposta na entrevista com os sujeitos estudantes Girassol e Marajá, que assim relataram:

“Na escola a gente tinha comida em abundância no restaurante, agora que voltamos pra casa somos uma boca a mais pros pais alimentar, ainda mais num momento difícil desse de pandemia, seria bom se o colégio conseguisse fornecer pelo menos uma cesta dessas por mês ou, pelo menos, a cada bimestre” (Girassol).

“Acredito que pra se comparar a quantidade e a qualidade da alimentação que tínhamos ofertada no restaurante da escola, porque lá todo dia tinha carne e dois ou três tipos de saladas, tinha as vezes até frutas, a escola precisava entregar uma cesta dessa, um pedaço de carne e um frango, e se desse umas verduras também todo mês” (Marajá).

Em relação à quantidade de produtos, eles relataram que a cesta básica entregue naquele dia estava com mais produtos que a anterior recebida, aquelas retratadas na Figuras 8 e 12, porém, mesmo assim, ela não seria suficiente para suprir um mês completo de alimentação, mostrando que é preciso maior ingerência quanto as políticas públicas escolhidas para a aquisição dos alimentos visando manter a continuidade e qualidade dos alimentos distribuídos. Essa afirmação pode ser verificada nas falas dos sujeitos estudantes entrevistados que se seguem:

“Recebi desde a suspensão das aulas acho que 2 cestas básicas, essa última veio uma quantidade um pouco maior de produtos, tipo essa veio com 2 pacotes de arroz e feijão, a outra anterior a quantidade era menor e a qualidade dos produtos também eram de marcas inferiores, porém todas vieram sem carnes e verduras” (Alface).

“Peguei 2 cestas, uma aqui no distrito e essa de agora, ambas ajudaram muito minha família, mas essa de agora veio mais pesada com mais quantidade de alimentos, mas bem que elas poderiam vir com carne também, mas entendo que por ser precíval fica mais difícil pra escola transportar” (Margarida).

Eles relataram ainda que ambas as cestas apresentaram a ausência de carnes, frutas e legumes, deixando, assim, a cesta básica incompleta e de qualidade mediana. Sendo

verificada a afirmação dos fatos por meio do comentário no mural Padlet apresentado a seguir:

*“Toda ajuda é bem-vinda e o programa é importantíssimo, pois boa parte das famílias deve estar em dificuldades financeiras, **porém imagino que não tenha sido suficiente para suprir as necessidades dos estudantes**, principalmente em comparação à alimentação antes ofertada no Câmpus presencialmente, em especial para àqueles em regime de internato.”(Anônimo, **grifo nosso**).*

Ao final dessa participação efetiva na execução do Pnae, no ano letivo de 2021, por meio da participação como membro na CLPAE do Campus São Vicente, dessa observação e dos diálogos que realizei com os estudantes, pais e/ou responsáveis e servidores do IFMT, foi perceptível verificar que ocorrem falhas por parte do governo federal e da própria instituição do IFMT, mas não deve ser deixado de lado que um grande contraponto a tudo isso foi a situação pandêmica vivenciada e a ausência de gestão para lidar com situações de crise sanitária.

Programas como o Pnae devem contar com diretrizes efetivas de execução em estado de exceção, uma vez que as falhas detectadas, a nosso ver, ocorrem principalmente por não haver a divulgação e os esclarecimentos a respeito do Pnae, por não estimular e proporcionar a capacitação de todos os responsáveis envolvidos na execução dessa política, por não se encontrar um meio para cumprir a legislação, dentre outros fatores, que fazem com que os beneficiários do Pnae não sejam atendidos de forma adequada, bem como não adquirem o entendimento de que se trata de um direito garantido de acesso à alimentação escolar.

Também foi possível aferir quanto à necessidade de políticas emergenciais para atender às situações adversas, como a decorrente da covid-19, uma vez que as falhas supracitadas foram potencializadas e se tornaram evidentes ao verificar que, apesar de a legislação regulamentar que o estudante tem direito à alimentação escolar diariamente durante os 200 dias letivos, ele se viu, no meio da pandemia, com aulas remotas e cerceado desse direito da alimentação escolar diária, uma vez que não se cumpriu com a distribuição de, no mínimo, um kit alimentação por mês e, nos casos em que o kit foi distribuído, ele não estava completo.

4.4 A pandemia da covid-19 e seus impactos no campus da pesquisa

Em fevereiro de 2020, foi declarada situação de calamidade pública no Brasil, por meio da Portaria GM/MS n.º 188/2020. Após esse evento, diversas medidas foram tomadas para o controle de contaminação pelo novo coronavírus, causador da covid-19. Iniciaram-se

as suspensões de atividades presenciais nas instituições de ensino e, com isso, surgiram também as preocupações em relação à garantia do direito ao ensino e à alimentação escolar de mais de 40 milhões de estudantes da Educação Básica do país, visto que, para alguns, a alimentação fornecida pela escola era a principal ou, até mesmo, a única refeição do dia.

Com o fechamento das escolas, a partir de março de 2020, um imenso contingente de estudantes deixou de ter acesso às refeições diárias fornecidas pelo Pnae, contribuindo para a insegurança alimentar e nutricional de muitos escolares e de suas famílias (GURGEL *et al.*, 2020).

No intuito de garantir o direito à alimentação aos estudantes e de manter o dever do Estado com a educação, por meio da Lei n.º 13.987, de 7 de abril de 2020, regulamentada pela Resolução CD/FNDE n.º 02, de 9 de abril de 2020, o governo federal alterou a legislação do programa, excepcionalmente durante o período de calamidade pandêmica, autorizando a distribuição de gêneros alimentícios aos estudantes e/ou responsáveis (BRASIL, 2020).

Os alimentos, que antes da pandemia eram fornecidos por meio de refeições diárias nas instituições de ensino, passaram a ser distribuídos aos estudantes por meio de kits de alimentação (cesta básica) ou mediante a oferta de refeições diárias (marmita para viagem).

Ainda que a Lei n.º 13.987/2020 tenha legalizado a distribuição de alimentos aos estudantes para serem consumidos em casa, a normativa deixou a critério do poder público a definição do local e da forma de distribuição dos alimentos, não sendo, dessa forma, uma obrigatoriedade a manutenção da execução do Pnae no período pandêmico (com a suspensão das aulas), ainda que os recursos financeiros tenham sido repassados pelo FNDE (BRASIL, 2020).

Outro aspecto relevante quanto à regulamentação supracitada refere-se ao fato de que ela não tratou da universalidade no atendimento, causando uma insegurança alimentar para milhares de estudantes (AAAS, 2020). Cabe salientar ainda que os normativos os quais regulamentam a execução dessa política durante a pandemia ressaltam que a composição desses kits de alimentação deve seguir os princípios do Pnae na oferta de uma alimentação saudável e adequada, que respeite as questões biológicas entre as idades e as condições de saúde do estudante, com observância das questões relacionadas aos hábitos alimentares e culturais da região.

Ademais, os alimentos ofertados devem ter qualidade sanitária e apresentar valor nutricional, fazendo com que se busque montar os kits com alimentos básicos (arroz, feijão, entre outros) e alimentos *in natura* (frutas, verduras, legumes e proteína animal), evitando, ao máximo, os alimentos processados. Além disso, deve ser mantida a aquisição de produtos

da agricultura familiar de, no mínimo, 30% dos recursos do Pnae recebidos na montagem desses kits.

O estudo realizado por Melo dos Santos *et al.* (2021), no que se refere ao cenário educacional no Piauí, aponta que a suspensão das aulas, como forma de controle da covid-19 no Brasil, afetou diretamente a execução do Pnae e reforçou a insegurança alimentar de estudantes e dos agricultores familiares que forneciam a alimentação escolar em municípios do estado.

Também foi evidenciado que a maioria das entidades executoras do Piauí elegeu a entrega dos kits de alimentação às famílias dos estudantes e concluiu que foram identificados, como fatores limitantes à execução do Pnae, a redução na compra de gêneros da agricultura familiar por essas entidades, o comprometimento da quantidade e qualidade dos alimentos fornecidos e o cumprimento do direito à alimentação escolar (MELO DOS SANTOS *et al.*, 2021).

A situação apontada por Melo dos Santos *et al.* (2021) pode servir de exemplo para muitos dos estados brasileiros que enfrentaram as mesmas ou piores dificuldades para a manutenção do Pnae. Nesse sentido, conforme relatos de Alpino *et al.* (2020), no Brasil, a pandemia amplificou as desigualdades sociais, raciais e de gênero já existentes, comprometendo ainda mais a garantia do DHAA e a concretização da segurança alimentar e nutricional, especialmente entre os mais vulneráveis.

Na obra organizada por Michele Sato (2020), para tratar sobre *Os condenados da pandemia*, são abordadas as questões sobre o fato de o vírus da covid-19, ainda que se seja de alcance geral, atingir e levar à morte, principalmente, aqueles que habitam a geografia da fome.

Essa situação, conforme destacado por Paula e Zimmermann (2021), expôs, ainda mais, a necessidade de um processo de reconhecimento pelo Estado quanto à extensão das desigualdades sociais como um obstáculo para o desenvolvimento social, exigindo, por conseguinte, que o Estado busque meios para reorganizar as políticas econômicas do país, priorizando as questões que proporcionem a proteção social. Assim, o modelo econômico dominante, que levou a condições propícias para a insegurança alimentar e o aumento da pobreza da população, precisa ser revisto e reformulado, uma vez que o Brasil voltou a integrar o mapa da fome (PAULA; ZIMMERMANN, 2021).

Além das adaptações que ocorreram ao longo da situação pandêmica, outras alterações foram aplicadas nas regulamentações do programa. Nesse sentido, merecem destaque a promulgação da Resolução FNDE/MEC n.º 6, de 8 de maio de 2020, seguida da

Resolução FNDE/MEC n.º 20, de 2 de dezembro de 2020, que determinaram as regras de execução do Pnae, a partir do ano de 2021, revogando as Resoluções FNDE/MEC n.º 26/2013 e n.º 4/2015.

Dentre as principais alterações, foram realizadas mudanças nos quesitos da qualidade nutricional dos cardápios, visando dar maior aporte ao fortalecimento da saúde, e foi alterado o modo de aplicação de penalidades às entidades executoras que não atendiam às legislações do programa, principalmente no que se referia ao atendimento mínimo obrigatório de aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Dentre os entraves que surgiram na execução da política implementada pela Lei n.º 13.987/2020, se, de um lado, os recursos enviados às entidades executoras visavam garantir a oferta de kits de alimentação, sendo vedada a possibilidade de repasse em dinheiro aos estudantes e às suas famílias, de outro, para efetivar a distribuição desses kits, seria preciso contar com um sistema logístico e operacional diferente daquele adotado para a distribuição das refeições nas escolas, cuja ação é de difícil gestão, em um momento de crise sanitária no qual a circulação e a aglomeração de pessoas deveriam ser evitadas.

Do ponto de vista das entidades executoras vinculadas ao Pnae, como é o caso dos produtos de agricultores familiares, uma das dificuldades mais recorrentemente apontadas, conforme estudos de Melo dos Santos *et al.* (2021), decorreu do fato de que, para se chegar ao destino final (distribuição dos kits de alimentação), foram inseridas ao processo etapas de separação e de embalagem dos gêneros, que não figuravam nos contratos anteriores. Assim, como parte desses produtos se refere aos alimentos altamente perecíveis, o processo de separação, embalagem e distribuição precisou contar com uma nova dinâmica, envolvendo organização e periodicidade diferentes das usuais.

Também merece destaque o fato de que, com a pandemia, foram reforçados os processos de contato e comercialização por meio remoto, diante do uso potencializado dos recursos tecnológicos. No entanto, ainda que se mostre um avanço em razão da existência dessas ferramentas no mundo contemporâneo, que viabiliza novos meios para as chamadas públicas ao processo, o seu alcance ainda pode ser restrito devido às limitações de acesso à internet pelas propriedades rurais do país (BARROS *et al.*, 2020).

Destaca-se, ainda, que a pandemia da covid-19 que se instaurou ao redor do mundo, no início de 2020, revelou-se uma ameaça concreta e imediata para a saúde pública e para as questões da segurança alimentar e nutricional (SAN) de populações mais vulnerabilizadas. Segundo a Organização Não Governamental (ONG) Banco de Alimentos

(2022), a fome sempre foi um problema grave no Brasil, mas, com a pandemia, a situação piorou muito.

Antes da covid-19, havia 57 milhões de pessoas vivendo em insegurança alimentar no país, sem acesso pleno e permanente a alimentos, cujo número dobrou em 2020, podendo apresentar índices ainda piores quando se concluírem os levantamentos que estão sendo realizados pelo censo iniciado em 2022.

Contudo, afinal, o que significa a fome? Para milhões de brasileiros, ela é algo crônico e duradouro. É não ter acesso regular a alimentos e perder a garantia de uma vida digna, algo que se agravou com a pandemia. É importante ressaltar que, mesmo a alimentação sendo uma necessidade básica do ser humano, muitas pessoas não têm esse direito e vão dormir todas as noites sem saber se terão a próxima refeição (ACTIONAID, 2021).

Oliveira *et al.* (2020) trazem que as populações em situação de fome crônica podem crescer drasticamente, resultando na condição de insegurança alimentar e nutricional. Segundo a pesquisa da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em dezembro de 2020, no Brasil, um total de 116,8 milhões de pessoas passou a viver em insegurança alimentar, sendo que 43,3 milhões não têm acesso aos alimentos em quantidade suficiente (insegurança alimentar moderada) e 19 milhões passam fome (insegurança alimentar grave).

Uma pesquisa atualizada em 2022 mostra que esses números cresceram e a situação de insegurança alimentar e fome no país piorou, pois 125,2 milhões de pessoas passaram a viver em insegurança alimentar, sendo que 65,4 milhões não têm acesso aos alimentos em quantidade suficiente (insegurança alimentar moderada) e 33,1 milhões passam fome (insegurança alimentar grave) (REDE PENSSAN, 2022).

Para além da pandemia, questões como o fechamento de unidades da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que, só em 2019, fechou 27 galpões, vieram a impactar no acesso e nos valores da alimentação nacional. Cabe ressaltar que o Brasil havia saído do mapa da fome¹⁸ em 2014, mas vem apresentando um retrocesso, desde 2016, em relação ao combate à fome e à pobreza.

¹⁸ **Mapa da fome:** relatório emitido pela Organização Mundial das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), que mede o estado da insegurança alimentar no mundo. Um país entra no mapa da fome quando mais de 2,5% da população enfrentam falta crônica de alimentos.

De acordo com Ribeiro-Silva *et al.* (2020), a fome dos brasileiros já vinha se apresentando desde 2016, sendo agora aprofundada pela emergência da epidemia da covid-19, passando a exigir a compreensão da extensão e da magnitude dos problemas e a articulação de medidas governamentais nas três esferas de gestão (federal, estadual e municipal), de modo a assegurar o acesso à alimentação adequada e saudável, com vistas a reduzir os impactos negativos da doença na condição de alimentação, saúde e nutrição dos mais vulneráveis.

Ferreira *et al.* (2019) relatam que é uma realidade de muitos estudantes o fato de frequentarem a escola pública por ser o único lugar onde podem ter uma nutrição satisfatória. Agregado a isso, conforme dados da FAO (2021), a pandemia levou 118 milhões de pessoas a passarem fome em todo o mundo e cerca de 1,4 bilhão de crianças e jovens ficaram sem atividades escolares durante esse período.

Ademais, o aumento dos preços dos alimentos também contribuiu para a instabilidade política não só no Brasil, mas em diferentes partes do mundo, o que também dificultou o acesso a uma alimentação equilibrada da população mais carente.

Nesse contexto, a alimentação escolar para o enfrentamento da situação de fome no Brasil é de extrema importância, porque, para muitos estudantes, essa alimentação é a principal ou única refeição do dia, além de ser um direito assegurado pela Constituição Federal do Brasil. Com o ensino remoto em algumas localidades, somado ao esperado aumento da insegurança alimentar e nutricional decorrente da redução de renda das famílias, o Pnae se faz mais do que essencial e estratégico (SPERANDIO; MORAIS, 2021).

De acordo com o ÓAÊ (2021), quando as infecções por coronavírus começaram a se alastrar e as escolas foram fechadas, os estados e municípios tinham os caixas abastecidos com recursos do Pnae, mas milhares de estudantes ficaram sem merenda, justamente quando mais precisavam da garantia do direito à alimentação saudável e adequada.

A mudança na legislação do programa foi necessária, quando a Lei n.º 13.987, de 7 abril de 2020, modificou a Lei n.º 11.947/2009, para permitir a entrega dos produtos da alimentação escolar diretamente aos estudantes durante o período da situação de emergência no país. O normativo determinou, porém, que essa distribuição estava autorizada apenas em localidades em que havia a suspensão das aulas, caso contrário, a alimentação escolar devia ser ofertada nas próprias unidades de ensino.

Essa distribuição dos kits de alimentação (cestas básicas) nas escolas foi uma dessas alternativas para minimizar a situação de fome de alguns estudantes, cujas famílias perderam

a renda durante a pandemia, colocando em risco a segurança alimentar desses indivíduos (FNDE, 2021).

Atualmente, os retrocessos no funcionamento do DHAA e SAN envolvem o desmonte das políticas públicas que mantêm a fome e a pobreza no país, como o congelamento dos gastos sociais e as reformas da previdência social e da legislação trabalhista, que afetam o acesso aos alimentos pelos mais pobres, recolocando o Brasil no mapa da fome em 2021.

A garantia do DHAA e a concretização da SAN exigem, além da articulação intersetorial, ações coordenadas, não apenas emergenciais, que buscam atenuar os efeitos de crises, mas medidas em médio e longo prazos, que possam garantir o direito constitucional à alimentação (ALPINO *et al.*, 2020).

Um estudo realizado por Portal *et al.* (2021) verificou que, para aqueles que já viviam em situação de pobreza ou limitações nas condições socioeconômicas, a pandemia da covid-19 significou a intensificação da vulnerabilidade socioeconômica, cuja situação tende a ter consequências que ainda podem ser dimensionadas em médio e longo prazos, para além da crise sanitária.

Isso pode ser ratificado conforme registros de comentários no mural Padlet, transcritos a seguir:

*“Depois de uma pandemia como passamos muitas famílias estão passando por grandes dificuldades. Uma cesta básica como essa pode ajudar muito. Acho que todos devem pegar e quem não está precisando tanto fazer uma doação. **Infelizmente tem família que estão passando fome sim. Deus abençoe todos**” (Anônimo, grifo nosso).*

“Como responsável parablenizo todos que tiveram essa iniciativa, até porque essa pandemia tornou as coisas muito difíceis e essa cesta ajudou muitas famílias” (Anônimo).

“Boa tarde sem palavras neste momento tão difícil pra todos nós esse benefício ajuda muito pois os alimentos estão muito caros e nem sempre podemos comprar o básico e pagar as contas da casa por isso esse benefício é de grande ajuda pra todos nós só tenho a agradecer” (Anônimo).

Verifica-se que o programa enfrentou muitos desafios para cumprir seus objetivos e diretrizes, entre eles, a garantia da segurança alimentar e nutricional. As estratégias utilizadas não alcançaram os desafios do Pnae, em tempos de calamidade pública, e ressaltaram a necessidade de articulação entre a sociedade civil e o Estado, em todos os seus níveis, na construção de políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, a renda, a saúde e a segurança sanitária, de forma emergencial e continuada.

Na sequência, apresentamos alguns comentários desses fatos no mural Padlet:

“A pandemia mudou a rotina de todos e para muitos também a renda diminuiu. Acredito que os kits favoreçam a complementação da alimentação de muitas famílias, é uma ação válida pela magnitude que isso abrange, não só pelo alimento em si mas também por se sentir parte de um processo educacional integral do indivíduo, perceber que além do conhecimento também tem o lado humano, é no meu ver um dinheiro bem investido” (Anônimo).

“No contexto da pandemia pela Covid-19 e aumento de vulnerabilidades, olhar para nossa alimentação como um ato político é medida necessária e justa” (Anônimo).

“Percebo que foi uma forma de atender as exigências do programa e beneficiar o público de alvo, considerando que durante a pandemia ficaram poucas alternativas para tal” (Anônimo).

“Acredito que estas cestas estão ajudando diversas famílias por todo o Brasil, e a distribuição estão ocorrendo o mais rápido que a instituição consegue oferecer, entre tantos acredito que para algumas famílias não são o suficiente por conta que estão passando muitas dificuldades, mas as cestas e com os auxílios alimentação pode aliviar e dar um pouco mais de qualidade de vida para essas pessoas” (Anônimo).

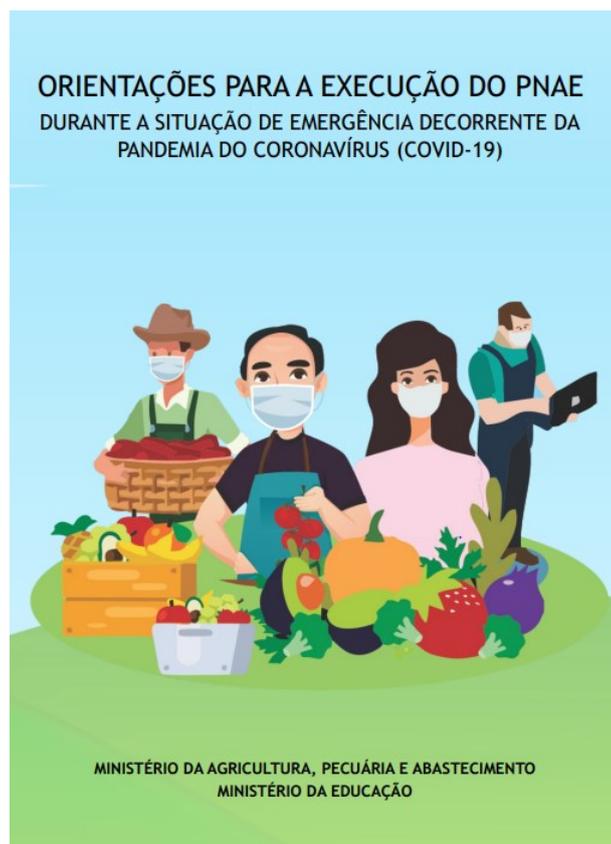
A política de alimentação escolar se tornou uma preocupação institucional do IFMT e vem sendo difundida desde o início da pandemia (2020), quando a suspensão das atividades presenciais nas instituições educacionais e o retorno e/ou a permanência integral dos estudantes em suas residências ocasionou, nos lares, um “caos” nos quesitos de despesas e convivência, conciliado ao fato de que, em muitos lares, a renda familiar foi e continua sendo afetada pela pandemia.

Assim, muitos estudantes tiveram que abandonar e/ou “não priorizar” os estudos para contribuir com o sustento familiar. Logo, o IFMT teve que estudar e aprimorar suas políticas de assistência estudantil para minimizar os efeitos da pandemia com relação às perdas e/ou à retenção de seus estudantes.

Durante esse período, as medidas normativas visaram possibilitar que a execução ocorresse por meio de distribuição de kits de alimentação (cestas básicas), fazendo com que o IFMT conseguisse atender a um público maior de beneficiários, uma vez que essa modalidade não exigia a estrutura física de um restaurante, o que proporcionou também o “despertar” da instituição no uso desses recursos do programa, uma vez que, por muitos anos, a instituição realizava a devolução integral e/ou parcial ao FNDE.

No entanto, de outro lado, não foi possível nesse período pandêmico desenvolver políticas públicas voltadas ao programa devido à ausência de indicadores efetivos de como proceder. Apesar das cartilhas divulgadas (Figura 17), a forma de execução não foi apresentada para atendimento dos casos específicos das instituições.

Figura 17 – Cartilha divulgada pelo MEC e MAPA



Fonte: Disponível em FNDE (2020).

Os estudos da política e a estruturação de equipe para a execução dentro da rede estão sendo realizados pela Diretoria de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades (DSA Estudantil). Em sua página da web, são apresentados os links sobre a política de alimentação escolar, porém, ao clicá-los, demonstra que a página ainda está em construção.

De igual forma a cartilha supracitada reafirma as legislações e o que deve ser observado para garantia do programa, sem contudo mostrar meios de executá-lo no período de exceção de forma exequível.

No relatório do CMAPP (2021, p. 268) foi elaborado um roteiro para entrevista a ser realizada com os dirigentes da educação, e no que se refere ao contexto da pandemia da covid-19, foram inseridos os seguintes questionamentos:

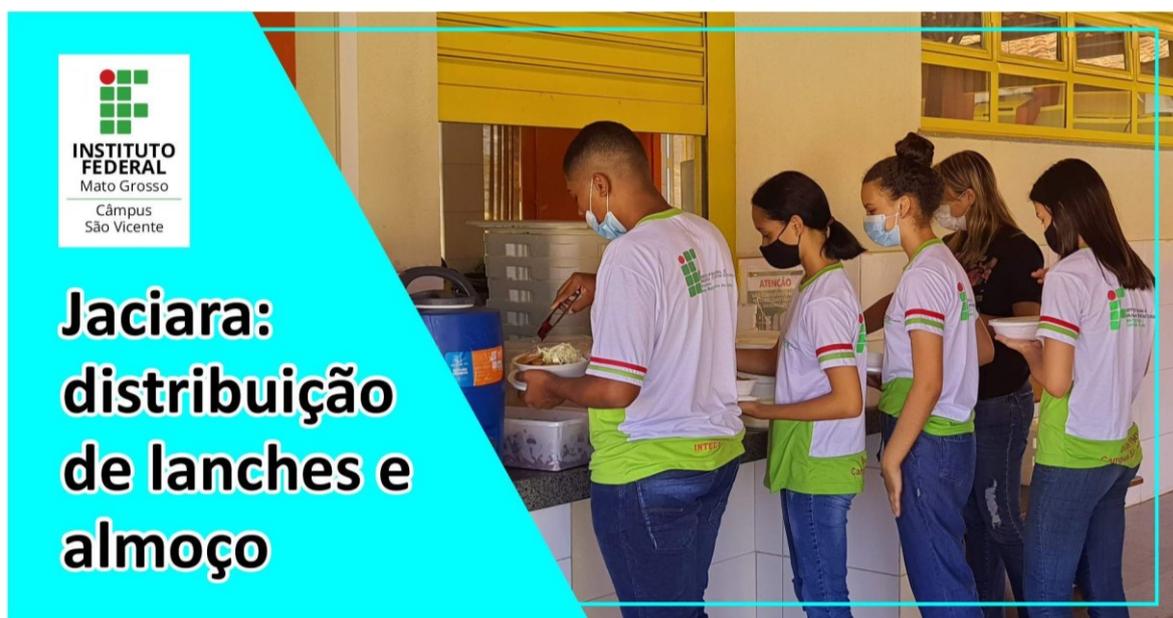
COVID-19. Quais os impactos da pandemia sobre o financiamento da educação (em geral) e da alimentação escolar (em particular)? Que lições podem ser extraídas para o período pós-pandemia? A conectividade gratuita poderia ser instrumento para suprir a ausência de aulas presenciais? Nesse caso, a oferta de alimentação escolar poderia ser dispensada?

Considerando que o documento foi formulado em momento que alguns impactos da

pandemia ainda precisavam ser mais bem compreendidos, em especial quanto a execução do Pnae, destaca-se que mesmo ao apontar de um lado a perda financeira dos valores per capita e a necessidade de sua recomposição para garantir o programa, ao inserir o questionamento sobre a possibilidade de suspender a alimentação escolar em momentos de ensino remoto, sinalizam que muito ainda tem que ser debatido e reformulado sobre o tema, uma vez que mesmo em ensino remoto ou híbrido, a alimentação continua sendo uma necessidade básica para o desenvolvimento do estudante.

As aulas presenciais no Campus São Vicente e em seus CRs foram retomadas no ano letivo de 2022 e a política pública do Pnae voltou a ser executada, na sede, por meio da oferta de refeições no restaurante estudantil e, no CR de Jaciara, mediante a oferta de refeições diárias na própria instituição, embora esta ainda não tenha um fornecimento que atenda completamente às legislações do programa, mas, desse modo, já vem contribuindo para que os estudantes tenham acesso a uma alimentação escolar diária. Essa notícia foi divulgada por meio das mídias sociais do IF, conforme se verifica na Figura 18 a seguir:

Figura 18 – Oferta de alimentação escolar no CR de Jaciara



Fonte: <https://www.facebook.com/ifmtsaovicenteoficial/photos>.

Nesse sentido, é importante ressaltar que o IFMT “despertou” para a importância da execução do Pnae e vem capacitando alguns de seus servidores para que, em breve, consiga estruturar a sua equipe responsável pela execução e pelo acompanhamento da política na rede, além de buscar recursos externos para a realização de obras de construção de restaurante em suas unidades, demonstrando que este estudo reforça a necessidade da

ampliação dos conhecimentos a respeito do Pnae para fins de fortalecimento da política pública.

Assim, na sequência apresentamos as principais considerações alcançadas na finalização do estudo desenvolvido.

5 CONCLUSÃO

A covid-19 trouxe à sociedade inúmeros cenários de mudanças no cotidiano, que, para além das questões de saúde, implicaram em transformações significativas no ambiente educacional. Assim, diante da necessidade de isolamento social para controle e mitigação da disseminação do vírus propagador da doença, foi determinada a suspensão das aulas nos contextos nacional e mundial.

Apesar de se tratar de medida essencial, como forma de controle da covid-19, essa decisão afetou diretamente o Pnae e criou um ambiente de insegurança alimentar aos estudantes que eram atendidos pelo programa. E, mesmo diante da alegação do governo federal de que o Pnae é uma das políticas públicas da educação mais importantes para a garantia de permanência dos estudantes na escola, as diretrizes para a continuidade da execução do programa não foram condizentes com o interesse público e se mostraram contraditórias e inaceitáveis.

Visando coletar dados para investigar a oferta de kits de alimentação aos estudantes do IFMT/SVC, adotou-se o uso da ferramenta Padlet, que se mostrou um recurso adequado ao momento e ao contexto, alcançando 33 manifestações. Esse número pode ser considerado significativo se levarmos em conta que, na etapa das entrevistas semiestruturadas, foram feitos cerca de 60 contatos, resultando em apenas 8 aceites para participar.

Essa falta de adesão é considerada por esta pesquisadora como uma limitação à pesquisa, servindo de incentivo para o desenvolvimento de estudos e propostas que visem motivar as pessoas do contexto escolar a participarem das pesquisas acadêmicas científicas, rompendo com um ciclo de insegurança e de medo de se expor.

No entanto, não se deve desmerecer a participação daqueles que se propuseram a contribuir com esta pesquisa e mitigaram, em parte, as dificuldades encontradas por esta autora. Também merece registro o esforço realizado pelas instituições, na tentativa de garantir aos estudantes o acesso à alimentação, a exemplo do que foi feito pelo IFMT/SVC, no entanto, este deveria ter ocorrido de forma continuada e atendendo às premissas quanto à qualidade nutricional.

O fato de a instituição, nos anos de 2013 a 2015, ficar sem esse recurso, ainda que a lei já o destinasse aos IFs desde 2009, demonstra a necessidade e a importância de que as instituições sejam preparadas e contem com servidores capacitados para acompanhar e desenvolver o programa, garantindo, assim, o direito já atribuído aos estudantes.

Nesse sentido, entende-se ser necessária a realização de pesquisas que possam dar conta da especificidade de cada uma das instituições públicas, levando em consideração os arranjos produtivos, as dinâmicas de cada estado e município no tocante à assistência técnica e social, os cardápios e as dificuldades relatadas pelos estudantes, para que se descubra também qual é a percepção destes sobre essa política pública e se ela atende às peculiaridades da comunidade escolar, que, por vezes, em se tratando dessa temática, acaba se situando à margem do processo de implementação.

Outro aspecto relevante a ser contemplado nas pesquisas refere-se ao atendimento do percentual de aquisição de alimentos advindos da agricultura familiar, uma vez que, nesse período de pandemia, foi possível verificar, como uma das limitações impostas pela crise sanitária, a redução ou, ainda, a ausência da compra de gêneros da agricultura familiar, comprometendo a quantidade e a qualidade dos alimentos fornecidos, o cumprimento do direito à alimentação escolar saudável e a destinação de recursos para fomentar a agricultura familiar.

Isso porque, assim como o Pnae é resultado de lutas pelo direito à alimentação adequada, deve ser compreendido também como uma política que auxilia e contribui com o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial do estudante, assim como com o processo de ensino e aprendizagem, impactando no rendimento escolar e na formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes.

Diante dos aprendizados oriundos da situação da pandemia da covid-19, é preciso rever a forma de atuação do Pnae em tempos de crise, visando garantir não só a defesa do direito à alimentação escolar para toda a educação básica como a equidade na forma de aplicação dos recursos do programa. Ademais, a garantia da continuidade da alimentação escolar em situações de crise deve ser algo pacífico e assegurado, diferentemente do que foi aventado pelo CMAPP ao incluir em suas questões aos dirigentes educacionais sobre a necessidade de manter a oferta em período de ensino remoto.

Esse pensamento encontra sustentação no fato de que, durante e após a pandemia, o que se percebeu foi a adoção de medidas diferenciadas, diante das desigualdades econômicas e sociais entre estados e municípios, que culminaram em um atendimento no qual as diretrizes do Pnae não foram contempladas em sua totalidade, trazendo prejuízo direto ao estudante e, por conseguinte, à sociedade.

Assim, é preciso buscar medidas que permitam superar os obstáculos e desafios impostos em situações como a vivenciada pela sociedade (covid-19), a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, para além de um caráter assistencialista,

ou seja, encontrar meios para que os kits de alimentação e/ou refeições sejam preparados com a mesma qualidade das refeições feitas nas cozinhas escolares, permitindo ampliar a qualidade e a equidade dentro do programa, de maneira ágil e apropriada.

Desse modo, entendemos que os desafios impostos pela pandemia (e suas consequências econômicas e sociais) para a execução do Pnae devem servir para a abertura de um espaço que visa aos debates mais amplos e profundos sobre o sentido e o real significado da alimentação escolar para os estudantes do nosso país.

Reforçamos ainda o entendimento quanto à importância da sociedade civil organizada em defesa das políticas públicas de SAN, em especial, no apoio ao Pnae, bem como no papel do Estado como protagonista do combate à fome e da redução da miséria no país, assumindo o fortalecimento das políticas sociais existentes.

Sendo assim, políticas de fomento à alimentação escolar devem ser promovidas com urgência, sendo notório que esses pontos precisam ser monitorados, pois afetam a garantia da alimentação saudável aos estudantes, independentemente de se estar em período de calamidade pública. Por fim, é importante ressaltar que mesmo com o retorno das atividades de forma presencial, conforme noticiado pela OMS, ainda estamos vivendo em tempos de pandemia (Janeiro/2023) e a qualquer momento a forma de oferta das aulas e por conseguinte do Pnae pode ser revisto.

REFERÊNCIAS

- AAAS. Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):** mudanças frente à pandemia de Covid-19. Disponível em: <https://alimentacaosaudavel.org.br/blog/noticias/programa-nacional-de-alimentacao-escolar-pnae-mudancas-frente-a-pandemia-de-covid-19/7451>. Acesso em: 31 ago. 2022.
- ABRANDH-Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos. **O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.** Organizadora, Marília Leão. – Brasília: ABRANDH, 2013. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.
- ABREU, M. **Alimentação escolar: combate à desnutrição e ao fracasso escolar ou direito da criança e ato pedagógico?** Em Aberto, Brasília, ano 15, n. 67, jul./set. 1995. DOI: <https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.15i67.2031>
- ACTIONAID Brasil-Organização sem fins lucrativos no Rio de Janeiro.** O que significa "fome" pra você?. Disponível em: <https://combateafome.org.br/>. Acesso em: 10 set. 2021.
- ALPINO, T. M. A.; SANTOS, C. R. B.; BARROS, D. C.; FREITAS, C. M. COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. **Cad. Saúde Pública**, v. 36, n. 8, 2020, e00161320. DOI: 10.1590/0102-311X00161320.
- AMORIM, A. L.; RIBEIRO JUNIOR, J. R. S.; BANDONI, D. H. Programa Nacional de Alimentação Escolar: estratégias para enfrentar a insegurança alimentar durante e após a COVID-19. **Revista de Administração Pública – RAP**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 1134–1145, jul.-ago. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200349>.
- ANDRADE, F. M. **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:** uma análise da sua gestão no Instituto Federal Farroupilha. 2019. 119 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal Farroupilha, Jaguarí, RS. 2019.
- ANDRÉ, M. O que é um estudo de caso qualitativo em educação?. **Revista da FAEBA – Educação e Contemporaneidade**, v. 22, n. 40, p. 95-103, 16 out. 2013. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/view/7441>. Acesso em: 21 jul. 2021. DOI: 10.21879/faeaba2358-0194.2013.
- ANJOS, M. C. R.; MUNIZ, D. M.; SOUZA, S. F. **Orientação para a eleição dos conselhos do CAE.** Quando a participação cidadã promove uma alimentação escolar adequada e saudável. Ministério da Educação. Universidade Federal do Paraná. Centro Colaborador de alimentação e nutrição escolar. Brasília-DF, Brasil.
- AQUINO, F. C.; RODRIGUES, L. P. F.; SILVA, E.A.; NARDOTO, G.B. Segurança Alimentar e Nutricional, Hábitos Alimentares e condições socioeconômicas na Chapada dos Veadeiros no Brasil Central. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 23, n. 2, p. 933–943, 2016.

BARROS, E. C. P. G.; SGUAREZI, S. B.; CARDOSO, K. L. H. *et al.* Balanço de produção científica: operacionalização do programa nacional de alimentação escola (PNAE) com agricultura familiar. **Brazilian Journal of Development** 2020, v. 6, n. 8, p. 5545-55471.

BICALHO, D.; LIMA, T. M. O Programa Nacional de Alimentação Escolar como garantia do direito à alimentação no período da pandemia da COVID-19. **DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde**, [S.l.], v. 15, p. e52076, out. 2020. ISSN 2238-913X. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/52076/35698>. Acesso em: 10 jul. 2021. DOI: <https://doi.org/10.12957/demetra.2020.52076>.

BITTENCOURT, J. M. V. **Uma avaliação da efetividade do programa de alimentação escolar no Município de Guaíba**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação. Programa de Pós-graduação em educação, Porto Alegre, BR-RS, 2007.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos estudantes da educação básica; e dá outras providências**. Presidência da República, Brasília, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Cartilha Nacional da Alimentação Escolar**. 2ª edição Brasília, DF. 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas/cartilha-pnae-2015>. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020**. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Presidência da República, Brasília, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113987.htm. Acesso em: 12 maio 2021.

BRASIL. Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030. **Relatório luz da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável: síntese**. Disponível em: http://actionaid.org.br/wp-content/files_mf/1499785232Relatorio_sintese_v2_23jun.pdf. Acesso em: 20 out. 2021.

BURITY, V.; FRANCESCHINI, T.; VALENTE, F.; RECINE, E.; LEÃO, M.; CARVALHO, M. F. **Direito Humano à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, DF: ABRANDH, 2010.

CARLINI, F. K. A.; SENRA, R. E. F. A política de alimentação escolar em tempos de pandemia. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 12, e384101220693, 2021. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i12.20693>.

CARDOSO, B. B. A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 1052–1063, jul.-ago./2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200267>.

CARVALHO, R. A. de *et al.* O uso do padlet na aprendizagem da Língua Inglesa: um relato de experiências. *In: Anais do XXVI Workshop de Informática na Escola*, nov.2020. p. 161–169.

CARVALHO, R. A. de; BERNARDO, F. de O. Caixa escolar: instituto inestimável para execução do projeto da educação primária. **Educ. Foco**, Juiz de Fora, MG, v. 16, n. 3, p. 141–158, set. 2011/fev. 2012.

CESAR, J. T. *et al.* Alimentação Escolar no Brasil e Estados Unidos: uma revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva** [online], v. 23, n. 3, p. 991–1007, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018233.01582016>. Acesso em: 29 ago. 2020.

CHAVES, L. G.; BRITO, R.R. **Políticas de Alimentação Escolar**. Centro de Educação a Distância – CEAD, Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2006.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

CONSEA. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Lei de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, 2006.

COSTA, P. M. **Gestão e Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**, Dissertação, 2015.

FERREIRA, H.G.R.; ALVES, R.G.; MELLO, S.C.R.P. O programa nacional de alimentação escolar (PNAE): alimentação e aprendizagem. **Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 44, p. 90–113, nov. 2018/fev. 2019. DOI: <https://doi.org/10.30749/2177-8337.v2n44p.90-113>.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. 2021. **Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>. Acesso em: 12 maio de 2021.

FURLANI, P.; COMETTI, N. N. **Segurança alimentar e produtos hidropônicos**. Palestra, 2014. Disponível em: https://www.academia.edu/4364355/SEGURAN%C3%87A_ALIMENTAR_E_PRODUTOS_HIDROP%C3%94NICOS. Acesso: 15 set. 2021.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GREGOLIN, G. C.; GREGOLIN, M. R. P.; TRICHES, R. M.; ZONIN, W. J. Política pública e sustentabilidade: possibilidade de interface no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 17, n. 2, p. 199–216, 2017.

GURGEL, A. do M. *et al.* Estratégias governamentais para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no enfrentamento à pandemia de Covid-19 no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2020, v. 25, n. 12, p. 4945–4956. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320202512.33912020>. Acesso em: 25 fev. 2022.

IFMT. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. **Plano Estratégico Institucional de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Mato Grosso**. Cuiabá, 2017a. Disponível em: http://ifmt.edu.br/media/filer_public/69/91/69911f45-ddb6-446d-9bd0-bc8d26a1061f/plano_de_permanencia_e_exito_dos_estudantes_do_ifmt.pdf. Acesso em: 10 set. 2022.

IFMT. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. **Resolução CONSUP nº 94/2017**. Cuiabá, 2017b. Disponível em: https://dsaestudantil.ifmt.edu.br/media/filer_public/dd/94/dd94c4b0-480e-4ba5-b035-3147eb674bde/resolucao_94.pdf. Acesso em: 10 set. 2022.

IFMT. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Notícias 2021. Cuiabá, 2021. Disponível em: <https://dsaestudantil.ifmt.edu.br/media>. Acesso em: 10 set. 2022.

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katál**, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0410spe.pdf>. Acesso em: 12 maio 2022.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

MELO DOS SANTOS, M. *et al.* Pandemia da COVID-19 e seus reflexos na manutenção da Alimentação Escolar em municípios Piauienses. **Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento**, [S.l.], v. 15, n. 1, p. 221–226, jun. 2021. ISSN 2675-7710. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/agriculturafamiliar/article/view/9951>. Acesso em: 20 set. 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.18542/raf.v15i1.9951>.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. (Coleção temas sociais).

MST. **Você sabe o que é soberania alimentar?** MST, 2021. Disponível: <https://mst.org.br/2021/10/13/voce-sabe-o-que-e-soberania-alimentar-2/>. Acesso em: 12 maio de 2022.

ONG Banco de Alimentos. **O Brasil que come, alimenta o que tem fome, 2022**. Disponível em: https://bancodealimentos.org.br/o-brasil-que-come-alimenta-o-que-tem-fome/?gclid=Cj0KCQjwz96WBhC8ARIsAATR2511SZVLk75x-EcIEwloyMMSQJAZCsTihoPdnhmXvQeD-bXOGFOwawkaAhetEALw_wcB. Acesso em: 10 jul. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA - FAO. 2021. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2021**. Disponível em: <http://www.fao.org/documents/card/en/c/cb4474en>. Acesso em: 12 set. 2021.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso – princípios e procedimentos**. 5. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2003.

ORLANDI, E. P. **Interpretação, autoria, leitura e efeitos no trabalho simbólico**. 5. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.

PAULA, N. M.; ZIMMERMANN, S. A. A insegurança alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil. **Revista NECAT**, v. 10, n. 19, p. 55–66, 2020. Disponível em: <https://revistanecat.ufsc.br/index.php/revistanecat/article/view/4849>. Acesso em: 10 set. 2022.

PORTAL, R. D.; VIEIRA, I. C. G.; DO CANTO, O. Alimentação escolar no contexto da pandemia COVID-19 nas Instituições Federais de Ensino da Região Metropolitana de Belém/Pará. **Revista Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento**, Belém, v. 15, n. 1, p. 175–195, jan-jun./2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18542/raf.v15i1.9798>. Acesso em: 10 jun. 2021.

RAIMUNDO, R. R. F. **Implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais: desenvolvimento sustentável por meio das aquisições da agricultura familiar**. 2017. 114 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, 2017.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - REDE PENSSAN. 2022. **Nota sobre estimativas de fome e insegurança alimentar para o Brasil**. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/wp-content/uploads/2022/07/Nota-sobre-SOFI-EBIA-2022-Brasil.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022.

RIBEIRO-SILVA, R. C.; PEREIRA, M.; CAMPELLO, T.; ARAGÃO, E.; GUIMARÃES, J. M. M.; FERREIRA, A. J. F.; BARRETO, M. L.; SANTOS, S. M. C. Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 9, p. 3421–3430, 2020. DOI: 10.1590/1413-81232020259.22152020.

RODRIGUES, E.; MATTIA, V.; HEINRICH, R. C.; COLTRE, S. M. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a agricultura familiar e a alimentação saudável. **Revista Fitos**, n. 14, (Supl), p. 78–86, Rio de Janeiro, 2020.

SACCOL, A. L. F.; ZANIN, L. M.; STEDEFELDT, E. Educação Alimentar e Nutricional. In: MUSSOI, T. D. **Nutrição: curso prático**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

SANTOS, G. R. S. **Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar na Educação Profissional: triangulando indicadores no IFRN e no IFSULDEMINAS**. 2017.

250 f. Dissertação (Mestrado em Políticas e Práxis em Educação Profissional) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Natal. 2017.

SATO, M. (Coord.). **Os condenados da pandemia**. E-book. Editora Sustentável, 2020.

SILVA, P. G. da; LIMA, D. S. de. **Padlet como ambiente virtual de aprendizagem na formação de profissionais da educação**. 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/renote/article/view/86051/49407>. Acesso em: 10 maio 2022.

SILVA, M. O. S. (Org.). **Avaliação de políticas e programas sociais: Teoria e prática**. São Paulo: Veras Editora, 2001.

SOUZA, C. A. Introdução Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *In: Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006. p. 20–45.

SPERANDIO, N.; MORAIS, D. C. Alimentação escolar no contexto de pandemia: a ressignificação e o protagonismo do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 28, p. 1–11, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.20396/san.v28i00.8661396>.

SPINELLI, M. A. dos S. **Alimentação escolar: da centralização à descentralização**. Tese de doutorado. Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, Campinas, SP, 1998.

STURION, G. L. **Programa de alimentação escolar: avaliação do desempenho em dez municípios brasileiros**. Tese de doutorado. Faculdade de Engenharia de Alimentos da Unicamp, Campinas, SP, 2002.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TURPIN, M. E. **A alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e garantia de segurança alimentar e nutricional**. Dissertação de mestrado. Instituto de Economia da UNICAMP, Campinas, SP, 2008.

VERDAN, T. Transferência de recursos legais em pauta e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): a concretização do direito humano à alimentação adequada. **Conteúdo Jurídico**, Brasília. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/50456/transferencia-de-recursos-legais-em-pauta-e-o-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-pnae-aconcretizacao-do-direito-humano-a-alimentacao-adequada>. Acesso em: 7 out. 2021.

VILELA, K. F. *et al.* Execução das compras públicas nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: uma análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar entre 2013 e 2018. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (UFV)**, v. 9, n. 1, jan.-jun. 2020.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS ESTUDANTES**ROTEIRO PARA ENTREVISTA – ESTUDANTES****Caracterização dos estudantes**

Nome completo: _____

Idade: _____

Gênero: _____

Curso: _____

Turma: _____

Moradia interna (internato): _____

Quantas pessoas residem em sua residência: _____

Dessas quantas possuem renda (trabalham): _____

Renda familiar:

 Até 1 salário mínimo De 1 a 2 salários mínimos De 2 a 3 salários mínimos De 3 a 4 salários mínimos De 4 a 5 salários mínimos Acima de 5 salários mínimosSua família recebia algum benefício do governo antes da pandemia: Não Sim, qual

Sua família recebeu algum benefício do governo durante a pandemia: Não Sim, qual

Você recebia algum auxílio da instituição antes da pandemia: Não Sim, qual

Você recebeu algum auxílio da instituição durante da pandemia: Não Sim, qual

Perguntas norteadoras:

1. Você sabe o que é o PNAE? Qual é seu conhecimento sobre o PNAE?
2. Você já recebeu alguma formação sobre o PNAE?

3. Na sua concepção quais são as contribuições do PNAE para sua vida escolar?
4. Você chegou a ter acesso ao PNAE antes da pandemia? Se sim, como?
5. Durante a suspensão das aulas presenciais, quantos kits de alimentação você recebeu? Pode relatar sobre eles?
6. O kit de alimentação recebido contribuiu para a sua permanência na escola?
7. O acesso ao PNAE por meio de kits alimentação afetou seu rendimento escolar? Se sim, como?
8. Na sua concepção a suspensão das aulas presenciais afetou seu rendimento escolar? Se sim, como?
9. Durante esse período de suspensão das aulas presenciais teve problemas para acessar as aulas remotas?
10. Durante esse período de suspensão das aulas presenciais pensou em abandonar os estudos ou pedir transferência para outra escola? Se sim, porquê?
11. Você teve que trabalhar durante a pandemia para contribuir com as despesas de sua residência? Se sim, em quê e como conciliou os estudos?

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS SERVIDORES**ROTEIRO PARA ENTREVISTA – SERVIDORES****Caracterização dos servidores:**

Nome completo _____

Idade: _____

Gênero: _____

Grau de instrução: _____

Tempo de atuação no IFMT Campus São Vicente: _____

Cargo/Função: _____

Setor de atuação: _____

Perguntas norteadoras

1. Você sabe o que é o PNAE? Qual é seu conhecimento sobre o PNAE?
2. Durante sua vida funcional antes da pandemia você recebeu alguma formação e/ou já tinha algum conhecimento sobre o PNAE?
3. Antes da pandemia você participava de alguma fase de execução do PNAE? Se sim, qual?
4. Durante a pandemia, em qual fase de execução do PNAE você colaborou?
5. Recebeu alguma formação para colaborar na execução do PNAE durante a pandemia?
6. Na sua concepção quais são as contribuições do PNAE para os seus beneficiários?
7. Na sua concepção quais são as contribuições do PNAE para a instituição?
8. Durante a sua colaboração na execução do PNAE identificou algum(ns) desafio(s), se sim, qual(is)?
9. As situações impostas pela pandemia (isolamento social, suspensão das atividades presenciais, mudança de rotina) te afetou fisicamente, mentalmente e/ou socialmente? Se sim, como?

ANEXOS

ANEXO A – QUADRO EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO VALOR PER CAPITA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: 1994–2022

Quadro 6 – Valores per capita – Alimentação Escolar – 1994–2022

CATEGO- RIAS	1994	1997	2003	2004	2005	2006	2009	2017/2022
Creche	R\$ 0,13	R\$ 0,06	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,22	R\$ 0,60	R\$ 1,07
Pré-Escola	R\$ 0,13	R\$ 0,06	R\$ 0,13	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,22	R\$ 0,30	R\$ 0,53
EF	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,15	R\$ 0,18	R\$ 0,22	R\$ 0,30	R\$ 0,36
EM	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 0,30	R\$ 0,36
EMI	R\$	R\$ 2,00						
EJA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 0,30	R\$ 0,32
Indígenas e Quilombola	R\$	R\$	R\$ 0,34	R\$ 0,34	R\$ 0,34	R\$ 0,44	R\$ 0,60	R\$ 0,64
Mais educação	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 0,90	R\$ 1,07

Fonte: FNDE (2022).

ANEXO B – TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

Declaro para os devidos fins, que a pesquisadora **FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI**, portadora do RG nº 1781783-8 SSP/MT, CPF 015.095.411-52, e demais membros da equipe de pesquisa estão autorizados a realizar entrevistas / aplicar questionários com servidores e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, com a finalidade de realizar a pesquisa com o título: **“O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA PANDEMIA COVID-19: UM ESTUDO DE CASO SOB O OLHAR DA COMUNIDADE ESCOLAR”**.

Outrossim, tenho conhecimento da pesquisa a ser realizada e fui, previamente, informado de como serão utilizados os dados colhidos nesta instituição, bem como de que os participantes do estudo também terão acesso às informações, através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Cuiabá, 04 de agosto de 2021.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

ANEXO C – PARECER DE APROVAÇÃO DO CEP

UNIVERSIDADE DE CUIABÁ -
UNIC

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA PANDEMIA COVID-19: UM ESTUDO DE CASO SOB O OLHAR DA COMUNIDADE ESCOLAR

Pesquisador: FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 50587021.7.0000.5165

Instituição Proponente: Universidade de Cuiabá

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.018.056

Apresentação do Projeto:

O presente projeto tem por objetivo identificar, analisar e descrever como está a percepção da política pública do Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE), ofertado durante a pandemia Covid-19 por meio dos kits de alimentação, sob o olhar da comunidade escolar do IFMT Campus São

Vicente. Por meio de um estudo de caso qualitativo, de caráter descritivo, utilizando como técnicas de coleta de dados a entrevista semiestruturada

e análise de documentos. Serão entrevistados os estudantes beneficiários dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e servidores envolvidos

na execução da política nesse período pandêmico. Análise dos dados será desenvolvida durante toda a investigação, de forma interpretativa e

descritiva com base nos conceitos teóricos do tema em estudo. Apresentando a percepção dos estudantes beneficiados, dos servidores envolvidos

e o relato de experiência na implementação do programa PNAE, desta pesquisadora, no IFMT Campus São Vicente.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Identificar, analisar e descrever como está a percepção da política pública do PNAE, ofertado

Endereço: Avenida Manoel José de Arruda, 3100, Bloco da Saúde I, 1º Piso,

Bairro: Jardim Europa

CEP: 78.065-900

UF: MT

Município: CUIABA

Telefone: (65)3363-1271

E-mail: cep.unic@kroton.com.br

Continuação do Parecer: 5.018.056

durante a pandemia Covid-19 por meio dos kits de alimentação, sob o olhar da comunidade escolar do IFMT Campus São Vicente.

Objetivo Secundário:

1. Descrever a percepção dos estudantes sobre a política pública do PNAE; 2. Descrever a percepção dos servidores sobre a política pública do PNAE; 3. Descrever como a pandemia Covid-19 afetou a comunidade escolar;

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Os riscos serão mínimos, pois a participação na pesquisa será de forma voluntária e a entrevista não afeta a integridade física dos participantes.

Bem como, os sujeitos terão liberdade para responder ou não as perguntas, considerando, talvez, que pode provocar um desconforto pelo tempo exigido ou até um constrangimento pelo teor dos questionamentos sobre o tema em estudo.

Benefícios:

Consideramos que os resultados desta pesquisa propiciarão um conhecimento de como está a percepção da política pública do PNAE, executada na pandemia do Covid-19, junto a comunidade escolar do IFMT Campus São Vicente. Os sujeitos participantes e todos os demais membros da comunidade escolar e da comunidade externa poderá obter conhecimento sobre o tema tratado na dissertação que será desenvolvida.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Propõe-se realizar uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter descritivo, por meio de um estudo de caso, utilizando como técnicas de coleta de dados e informações a entrevista semiestruturada, no formato online via plataforma do Google Meet quais serão gravadas, e análise de documentos. Serão entrevistados os estudantes beneficiários dos cursos técnicos integrados ao ensino médio que acessaram o PNAE durante a pandemia do Covid-19 e servidores envolvidos na execução da política nesse período pandêmico do IFMT campus São Vicente. Os sujeitos da pesquisa participarão de forma voluntária de modo que representem um universo singular da pesquisa, pretende-se entrevistar 20 sujeitos aproximadamente, sendo 15 (quinze) estudantes e 05 (cinco) servidores do IFMT Campus São Vicente. Na pesquisa por meio de estudo de caso o

Endereço: Avenida Manoel José de Arruda, 3100, Bloco da Saúde I, 1º Piso,
Bairro: Jardim Europa **CEP:** 78.065-900
UF: MT **Município:** CUIABA
Telefone: (65)3363-1271 **E-mail:** cep.unic@kroton.com.br

UNIVERSIDADE DE CUIABÁ -
UNIC



Continuação do Parecer: 5.018.056

poder diferenciador do estudo é a sua capacidade de lidar com uma ampla variedade de evidências - documentos, artefatos, entrevistas e observações, além do que pode estar disponível no estudo histórico convencional

(Yin, 2001, p. 27). André (2013, p. 97, apud STAKE, 1994, p. 236) explica que o que caracteriza o estudo de caso qualitativo não é um método

específico, mas um tipo de conhecimento: "Estudo de caso não é uma escolha metodológica, mas uma escolha do objeto a ser estudado", diz ele. O

conhecimento gerado pelo estudo de caso é diferente do de outros tipos de pesquisa porque é mais concreto, mais contextualizado e mais voltado

para a interpretação do leitor.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

a PESQUISADORA APRESENTOU TODOS OS TERMOS PERTINENTES A PESQUISA

(X)Folha de rosto

(X)Projeto completo

(X)Termo de Imagem e Som

(X) TCLE

(X) TALE

(x) Cronograma

(X) Orçamento

(X) roteiro de entrevista

(X) Lattes

(X) Carta de anuência

(X) Termo de Compromisso

Recomendações:

NÃO SE APLICA

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

NÃO SE APLICA

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
----------------	---------	----------	-------	----------

Endereço: Avenida Manoel José de Arruda, 3100, Bloco da Saúde I, 1º Piso,

Bairro: Jardim Europa **CEP:** 78.065-900

UF: MT **Município:** CUIABA

Telefone: (65)3363-1271

E-mail: cep.unic@kroton.com.br

UNIVERSIDADE DE CUIABÁ -
UNIC

Continuação do Parecer: 5.018.056

Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1798169.pdf	27/08/2021 10:43:00		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termoassentimentoalterado1.pdf	27/08/2021 10:42:24	FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termoconsentimentoservidoresalterado1.pdf	27/08/2021 10:42:08	FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termoconsentimentomenoridadealterado1.pdf	27/08/2021 10:41:52	FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	Aceito
Outros	termoautorizaimagemesomdevoz.pdf	04/08/2021 14:55:39	FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	Aceito
Outros	Termoanueciainstitucionalassinado.pdf	04/08/2021 14:49:06	FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetoCompleto.pdf	26/07/2021 16:50:12	FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	Aceito
Outros	termodeanueciainstitucional.pdf	26/07/2021 16:46:54	FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	Aceito
Folha de Rosto	folhaderostoassinada.pdf	26/07/2021 08:52:32	FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	Aceito
Outros	roteirodeentrevistas.pdf	24/07/2021 15:34:19	FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	Aceito
Cronograma	cronograma.pdf	24/07/2021 14:37:13	FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Avenida Manoel José de Arruda, 3100, Bloco da Saúde I, 1º Piso,
Bairro: Jardim Europa **CEP:** 78.065-900
UF: MT **Município:** CUIABA
Telefone: (65)3363-1271 **E-mail:** cep.unic@kroton.com.br

UNIVERSIDADE DE CUIABÁ -
UNIC



Continuação do Parecer: 5.018.066

CUIABA, 04 de Outubro de 2021

Assinado por:
Cilene Maria Lima Antunes Maciel
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Manoel José de Arruda, 3100, Bloco da Saúde I, 1º Piso,
Bairro: Jardim Europa **CEP:** 78.065-900
UF: MT **Município:** CUIABA
Telefone: (65)3383-1271 **E-mail:** cep.unic@kroton.com.br

ANEXO D – MODELO DO TCLE DOS ESTUDANTES

**UNIVERSIDADE DE CUIABÁ – UNIC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO – IFMT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – *STRICTO SENSU*
Nível Mestrado Edital nº 107/2020 (IFMT) – Turma 06/2021**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada “**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA PANDEMIA COVID-19: UM ESTUDO DE CASO SOB O OLHAR DA COMUNIDADE ESCOLAR**”, desenvolvida pelo(a) pesquisador(a) FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI, sob a orientação do Prof. Dr. Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra.

Objetivo: O objetivo desta pesquisa é identificar, analisar e descrever como está a percepção da política pública do PNAE, ofertado durante a pandemia Covid-19 por meio dos kits de alimentação, sob o olhar da comunidade escolar do IFMT Campus São Vicente. Se concordar em participar desta pesquisa, você será solicitado(a) a responder a uma entrevista, no formato online via plataforma do Google Meet, sobre sua percepção da política pública do PNAE, com gravação de áudio e imagem.

Privacidade: No momento da coleta de dados, buscaremos garantir sua privacidade e interferir o mínimo possível nas suas atividades.

Riscos: Essa pesquisa apresenta riscos mínimos, pois a participação na pesquisa será de forma voluntária e a entrevista não afeta a integridade física dos participantes. Bem como, os sujeitos terão liberdade para responder ou não as perguntas, considerando, talvez, que pode provocar um desconforto pelo tempo exigido ou até um constrangimento pelo teor dos questionamentos sobre o tema em estudo.

Benefícios: A sua participação nesta pesquisa poderá propiciar um conhecimento de como está a percepção da política pública do PNAE, executada na pandemia do Covid-19, junto a comunidade escolar do IFMT Campus São Vicente. Assim, toda a comunidade escolar e a comunidade externa poderá obter conhecimento sobre o tema tratado.

Confabilidade: Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais, visando assegurar o absoluto sigilo de sua participação. Você não será identificado quando o material de seu registro for utilizado, seja para propósitos de publicação

científica ou educativa. Tendo acesso aos dados somente o pesquisador.

Pagamento: Não haverá nenhum tipo de pagamento e nem recebimento por participar desta pesquisa. Por ser assim, sendo conhecedor deste esclarecimento, venho por meio deste solicitar seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Sua participação não é obrigatória e não implicará em despesas para você. A qualquer momento você pode desistir de participar da pesquisa ou retirar seu consentimento. Sua recusa ou desistência não trará prejuízo em sua relação com o(a) pesquisador(a) ou com a instituição.

Indenização: Caso você tenha algum prejuízo material ou imaterial em decorrência da pesquisa, você tem o direito à busca de indenização por danos diretamente decorrentes desta pesquisa. De acordo com a legislação vigente da resolução CNS nº 466/2012, Item IV.3/Item V.7.

Em caso de dúvidas ou se você quiser desistir de participar da pesquisa, entre em contato com o(a) pesquisador(a) FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI no telefone (65) 98151-1339 ou no seguinte endereço de e-mail: airescarlini36@gmail.com.

DOS COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) ATRIBUIÇÕES:

O papel do CEP é avaliar e acompanhar os aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Os Comitês de Ética em Pesquisas são colegiados interdisciplinares e independentes, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Se você tiver perguntas com relação aos seus direitos, como participante do estudo, também poderá entrar em contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Cuiabá – CEP/UNIC – Seres Humanos – Unidade Beira Rio. Endereço: Avenida Manoel José de Arruda, 3100, Bloco de Saúde II, Coordenação do mestrado, Bairro Jardim Europa, Cuiabá – MT, CEP: 78.065-900 – Fone: (65) 3363-1255 – E-mail: cep.unic@kroton.com.br.**

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO(A) ESTUDANTE COMO SUJEITO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, declaro que li ou
alguém leu para mim as informações contidas neste documento antes de assiná-lo.
Declaro que recebi uma cópia deste termo, tendo todas as minhas dúvidas

esclarecidas e entendido: os objetivos; a forma de minha participação na pesquisa; os riscos e benefícios envolvidos. Dessa forma, concordo em participar desta pesquisa e autorizo a divulgação dos resultados obtidos neste estudo.

Cuiabá – MT, _____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____

Atesto que expliquei, cuidadosamente, a natureza e o objetivo deste estudo, os possíveis riscos e benefícios da participação no mesmo, junto ao participante. Acredito que o participante tenha recebido todas as informações necessárias, fornecidas em linguagem adequada e compreensível.

Cuiabá – MT, _____ de _____ de 2021.

Pesquisador(a): Francielly Karoline Aires Carlini

ANEXO E – MODELO DO TCLE DOS SERVIDORES

UNIVERSIDADE DE CUIABÁ – UNIC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO – IFMT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – *STRICTO SENSU*
Nível Mestrado Edital nº 107/2020 (IFMT) – Turma 06/2021

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) SERVIDORES

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada “**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA PANDEMIA COVID-19: UM ESTUDO DE CASO SOB O OLHAR DA COMUNIDADE ESCOLAR**”, desenvolvida pelo(a) pesquisador(a) FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI, sob a orientação do Prof. Dr. Ronaldo Eustáquio Feitosa Senra.

Objetivo: O objetivo desta pesquisa é identificar, analisar e descrever como está a percepção da política pública do PNAE, ofertado durante a pandemia Covid-19 por meio dos kits de alimentação, sob o olhar da comunidade escolar do IFMT Campus São Vicente. Se concordar em participar desta pesquisa, você será solicitado(a) a responder a uma entrevista, no formato online via plataforma do Google Meet, sobre sua percepção da política pública do PNAE, com gravação de áudio e imagem.

Privacidade: No momento da coleta de dados, buscaremos garantir sua privacidade e interferir o mínimo possível nas suas atividades.

Riscos: Essa pesquisa apresenta riscos mínimos, pois a participação na pesquisa será de forma voluntária e a entrevista não afeta a integridade física dos participantes. Bem como, os sujeitos terão liberdade para responder ou não as perguntas, considerando, talvez, que pode provocar um desconforto pelo tempo exigido ou até um constrangimento pelo teor dos questionamentos sobre o tema em estudo.

Benefícios: A sua participação nesta pesquisa poderá propiciar um conhecimento de como está a percepção da política pública do PNAE, executada na pandemia do Covid-19, junto a comunidade escolar do IFMT Campus São Vicente. Assim, toda a comunidade escolar e a comunidade externa poderá obter conhecimento sobre o tema tratado.

Confabilidade: Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais, visando assegurar o absoluto sigilo de sua participação. Você não será identificado

quando o material de seu registro for utilizado, seja para propósitos de publicação científica ou educativa. Tendo acesso aos dados somente o pesquisador.

Pagamento: Não haverá nenhum tipo de pagamento e nem recebimento por participar desta pesquisa. Por ser assim, sendo conhecedor deste esclarecimento, venho por meio deste solicitar seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Sua participação não é obrigatória e não implicará em despesas para você. A qualquer momento você pode desistir de participar da pesquisa ou retirar seu consentimento. Sua recusa ou desistência não trará prejuízo em sua relação com o(a) pesquisador(a) ou com a instituição.

Indenização: Caso você tenha algum prejuízo material ou imaterial em decorrência da pesquisa, você tem o direito à busca de indenização por danos diretamente decorrentes desta pesquisa. De acordo com a legislação vigente da resolução CNS nº 466/2012, Item IV.3/Item V.7.

Em caso de dúvidas ou se você quiser desistir de participar da pesquisa, entre em contato com o(a) pesquisador(a) FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI no telefone (65) 98151-1339 ou no seguinte endereço de e-mail: airescarlini36@gmail.com.

DOS COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) ATRIBUIÇÕES:

O papel do CEP é avaliar e acompanhar os aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Os Comitês de Ética em Pesquisas são colegiados interdisciplinares e independentes, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Se você tiver perguntas com relação aos seus direitos, como participante do estudo, também poderá entrar em contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Cuiabá – CEP/UNIC – Seres Humanos – Unidade Beira Rio. Endereço: Avenida Manoel José de Arruda, 3100, Bloco de Saúde II, Coordenação do mestrado, Bairro Jardim Europa, Cuiabá – MT, CEP: 78.065-900 – Fone: (65) 3363-1255 – E-mail: cep.unic@kroton.com.br.**

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) COMO SUJEITO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, declaro que li ou
alguém leu para mim as informações contidas neste documento antes de assiná-lo.

Declaro que recebi uma cópia deste termo, tendo todas as minhas dúvidas esclarecidas e entendido: os objetivos; a forma de minha participação na pesquisa; os riscos e benefícios envolvidos. Dessa forma, concordo em participar desta pesquisa e autorizo a divulgação dos resultados obtidos neste estudo.

Cuiabá – MT, _____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____

Atesto que expliquei, cuidadosamente, a natureza e o objetivo deste estudo, os possíveis riscos e benefícios da participação no mesmo, junto ao participante. Acredito que o participante tenha recebido todas as informações necessárias, fornecidas em linguagem adequada e compreensível.

Cuiabá – MT, _____ de _____ de 2021.

Pesquisador(a): Francielly Karoline Aires Carlini

ANEXO F – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU SOM DE VOZ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E/OU SOM DE VOZ

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, **AUTORIZO**
a utilização da minha imagem e/ou som de voz, na qualidade de participante/entrevistado(a) no projeto de pesquisa intitulado “**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA PANDEMIA COVID-19: UM ESTUDO DE CASO SOB O OLHAR DA COMUNIDADE ESCOLAR**”, desenvolvida pelo(a) pesquisador(a) FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI, sob a orientação do Prof. Dr. Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra. Projeto de pesquisa vinculado ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino, nível mestrado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

Minha imagem e/ou som de voz serão utilizadas apenas para análise por parte da equipe de pesquisa, apresentações em conferências profissionais e/ou acadêmicas e demais atividades no contexto educacional.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem, nem som de voz por qualquer meio de comunicação, sejam elas televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas anteriormente.

Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e/ou sons de voz são de responsabilidade do(a) pesquisador(a) responsável.

Deste modo, declaro que autorizo, livre e espontaneamente, o uso para fins de pesquisa, nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma foi entregue a mim e outra ficará com o(a) pesquisador(a) responsável pela pesquisa.

Cuiabá – MT, _____ de _____ de 2021.

Participante

Pesquisador(a): Francielly Karoline Aires Carlini